

ÍNDICE

BAHIA	7
BARRA / BA	7
REGISTRO DE IMÓVEIS DE BARRA	7
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): SILAS ONOFRE DE OLIVEIRA	7
BARREIRAS / BA	7
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE BARREIRAS	7
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): HELENILMA MARQUES DE SOUZA, IOB - INSTITUTO DE OLHOS DE BARREIRAS LTDA	7
CAMACARI / BA	8
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMAÇARI	8
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): CERAMICA MONTE GORDO LTDA	8
CAMPO FORMOSO / BA	8
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMPO FORMOSO	8
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): ALLAN ZAVATTI, PEDRO JOAO ALVES DOS SANTOS, CESAR AUGUSTO MARTINS LIMA	8
CANDEIAS / BA	10
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CANDEIAS	10
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ANDRE LUIS SILVA SANTOS, JOICE SANTOS SIMOES, JOSE HENRIQUE NUNES BARRETO, SERGIO BARBOSA DOREA	10
GUANAMBI / BA	11
REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUANAMBI	11
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - LEILÃO - ART 27, L. 9.514/97 - INTERESSADO(S): NOEMI SENA GOMES	11
JAGUARARI / BA	11
REGISTRO DE IMÓVEIS DE JAGUARARI	11
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): ASSOCIACAO BIBLICA E CULTURAL DE SENHOR DO BONFIM	11
MACAUBAS / BA	12
REGISTRO DE IMÓVEIS DE MACAUBAS	12
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): LIDER PATRIMONIAL LTDA	12
MORRO DO CHAPEU / BA	12
REGISTRO DE IMÓVEIS DE MORRO DO CHAPEU	12
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): NELZITA OLIVEIRA GUIMARAES	12
SALVADOR / BA	13
3º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALVADOR	13
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ADEMILDES SUEIRA DE JESUS	13
5º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALVADOR	14
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ROSA MARIA DE ANDRADE NASCIMENTO, MARIA DO BOMFIM MASCARENHAS ANDRADE, MOACYR COSTA PEREIRA DE ANDRADE	14
6º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALVADOR	14
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MARCUS SOBRAL NUNES DA SILVA	14
SANTA BARBARA / BA	14
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTA BARBARA	14
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): Diário do Registro de Imóveis Eletrônico - matrícula 3522 - Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca da Capital do Rio de Janeiro.	14

LUCIMARIO DA SILVA NUNES	14
SENHOR DO BONFIM / BA	15
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SENHOR DO BONFIM	15
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): J FAHIEL COMERCIAL DE BEBIDAS LTDA.	15
UNA / BA	16
REGISTRO DE IMÓVEIS DE UNA	16
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ALBERTO SOARES BRANDAO	16
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): ASSOCIACAO DOS PEQUENOS PRODUTORES NOVA ESPERANCA, WILMAR MONTEIRO DE ALMEIDA TEIXEIRA	17
URUCUCA / BA	17
REGISTRO DE IMÓVEIS DE URUCUCA	17
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ANA BEATRIZ GOULART DE FARIATRIZ GOULART DE FARIA	17
VITORIA DA CONQUISTA / BA	17
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE VITORIA DA CONQUISTA	17
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): VCA BARON CONECT EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	17
GOIÁS	18
CAIAPONIA / GO	18
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAIAPONIA	18
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): GEORGE MORAIS FERREIRA, PINDARO DE JESUS ORTIZ DE OLIVEIRA	18
MATO GROSSO DO SUL	19
CAMPO GRANDE / MS	19
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMPO GRANDE	19
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): Z & A EMPREENDIMENTOS LTDA, OKAH LOCACAO DE IMOVEIS LTDA - ME	19
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): Z & A EMPREENDIMENTOS LTDA, OKAH LOCACAO DE IMOVEIS LTDA - ME	19
PARÁ	19
ANANINDEUA / PA	20
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE ANANINDEUA	20
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): SATOMI OWADA	20
SANTAREM / PA	20
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTAREM	20
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): JANE SOUSA SENA DE ARAUJO, JOAO BOSCO FERREIRA DE ARAUJO, CARTORIO DO 1 OFICIO DE NOTAS E DE REGISTRO DE IMOVEIS	20
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): CARTORIO DO 1 OFICIO DE NOTAS E DE REGISTRO DE IMOVEIS, DEJAIR QUARELLA	21
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): CARTORIO DO 1 OFICIO DE NOTAS E DE REGISTRO DE IMOVEIS, ANA DE LOURDES DE CARVALHO MAIA, JOSE RIBAMAR COSTA MAIA	21
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): CARTORIO DO 1 OFICIO DE NOTAS E DE REGISTRO DE IMOVEIS, ROSA HELENA DOS REIS COSTA	22
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): JANE SOUSA SENA DE ARAUJO, JOAO BOSCO FERREIRA DE ARAUJO, CARTORIO DO 1 OFICIO DE NOTAS E DE REGISTRO DE IMOVEIS	22
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): CARTORIO DO 1 OFICIO DE NOTAS E DE REGISTRO DE IMOVEIS, FREDSON LUIS CAMPOS DA SILVA, DARLIANE SILVA DA CUNHA	22

EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): CARTORIO DO 1 OFICIO DE NOTAS E DE REGISTRO DE IMOVEIS, DEJAIR QUARELLA	23
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): CARTORIO DO 1 OFICIO DE NOTAS E DE REGISTRO DE IMOVEIS, ANA DE LOURDES DE CARVALHO MAIA, JOSE RIBAMAR COSTA MAIA	23
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): CARTORIO DO 1 OFICIO DE NOTAS E DE REGISTRO DE IMOVEIS, ROSA HELENA DOS REIS COSTA	24
PERNAMBUCO	24
CARPINA / PE	24
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CARPINA	24
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): AZEVEDO & SILVA LTDA	24
RECIFE / PE	26
3º REGISTRO DE IMÓVEIS DE RECIFE	26
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): RFN ENGENHARIA LTDA	26
4º REGISTRO DE IMÓVEIS DE RECIFE	26
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ELIDA SIQUEIRA DE FONTES BRAGA, ALEXANDRE DO REGO BARROS	26
SURUBIM / PE	27
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SURUBIM	27
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): MAVIAEL FERREIRA DO NASCIMENTO, MARLUCE LIMA DE MIRANDA NASCIMENTO	27
RIO DE JANEIRO	28
CAMPOS DOS GOYTACAZES / RJ	28
7º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMPOS DOS GOYTACAZES	28
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): SOLO CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA., FERNANDO ANTONIO LEITE CABRAL LOUREIRO, RAFAEL TENORIO FERNANDES	28
CASIMIRO DE ABREU / RJ	28
OFÍCIO DE JUSTIÇA DE CASIMIRO DE ABREU	28
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): ALEXANDRE VIANA	28
ITALVA / RJ	29
OFÍCIO DE JUSTIÇA DE ITALVA	29
EDITAL - NOTIFICAÇÃO POR EDITAL - RTD - ART. 61, SEÇÃO IX, CAP. XIX NORMAS DE SERVIÇO DE SÃO PAULO - INTERESSADO(S): ANTONIO DO NASCIMENTO COSTA FILHO	29
EDITAL - NOTIFICAÇÃO POR EDITAL - RTD - ART. 61, SEÇÃO IX, CAP. XIX NORMAS DE SERVIÇO DE SÃO PAULO - INTERESSADO(S): ANTONIO DO NASCIMENTO COSTA FILHO	29
EDITAL - NOTIFICAÇÃO POR EDITAL - RTD - ART. 61, SEÇÃO IX, CAP. XIX NORMAS DE SERVIÇO DE SÃO PAULO - INTERESSADO(S): ANTONIO DO NASCIMENTO COSTA FILHO	30
JAPERI / RJ	30
OFÍCIO DE JUSTIÇA DE JAPERI	30
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): BISMARCK URBANIZACAO E LOGISTICA EIRELI	30
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): BISMARCK URBANIZACAO E LOGISTICA EIRELI	31
MAGE / RJ	32
2º OFÍCIO DE NOTAS DE MAGE	32
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ARLINDA DA SILVA SALEM, SALEM MUSA HASAN SALEM, JUAREZ DA SILVA BARBOSA, JANE PAULA MARQUES BARBOSA	32
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): JACQUELINE NASCIMENTO DE OLIVEIRA	33
NOVA FRIBURGO / RJ	34

1º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE NOVA FRIBURGO	34
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): IVO ALENCRUBER THULLER	34
PARATI / RJ	34
OFÍCIO DE JUSTIÇA DE PARATI	34
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): JUCELI PELLOZO	34
RIO DAS OSTRAS / RJ	35
OFÍCIO DE JUSTIÇA DE RIO DAS OSTRAS	35
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ELIAS MANCEBO REIS	35
RIO DE JANEIRO / RJ	36
11º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO	36
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ALBERTO LEVY	36
12º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO	36
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): IRAILDES CANDIDA SILVA DOS SANTOS	36
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO	37
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MARCIO DE LIMA RIBEIRO, SUZANA SILVA DE MORAES	37
3º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO	37
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): ROMILDA TATAGIBA TAVARES	37
8º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO	38
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): OSWALDO HENRIQUE DA COSTA, MANOEL HENRIQUE DA COSTA JUNIOR	38
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): OSWALDO HENRIQUE DA COSTA, MANOEL HENRIQUE DA COSTA JUNIOR	38
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): OSWALDO HENRIQUE DA COSTA, MANOEL HENRIQUE DA COSTA JUNIOR	38
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): OSWALDO HENRIQUE DA COSTA, MANOEL HENRIQUE DA COSTA JUNIOR, MARIA ELIZABETH DIAS DE SÁ	39
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): OSWALDO HENRIQUE DA COSTA, MANOEL HENRIQUE DA COSTA JUNIOR	39
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): OSWALDO HENRIQUE DA COSTA, MANOEL HENRIQUE DA COSTA JUNIOR	39
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): AGUILAR DOS SANTOS	40
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): ARILDO AMARO, MARIA JOSÉ DOS SANTOS AMARO	40
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): JACQUELINE MARCIANO MONTEIRO	40
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): JORGE CANIÇA RENTROIA, LINDOMAR DE OLIVEIRA RENTROIA	41
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): JORGE IMBROINISIO	41
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): JOSÉ PERES RODRIGUES	41
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): JULIO JUVENCIO DA SILVA	42
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): SÍNDICO DO CONDOMÍNIO EDIFÍCIO FLORES	42
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): UKABOR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	42
9º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO	43
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): PEDRO DE SOUZA MENDES, MARIA ALICE ZINNI MENDES	43
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): BRUNO DE ASSIS TREUFFAR ALVES, ALESSANDRA HENRIQUE DE AMORIM	43

Diário do Registro de Imóveis Eletrônico - matrícula 3522 - Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca da Capital do Rio de Janeiro.

Lei Federal nº 13.105/2015, art. 193, parágrafo único. Lei Federal nº 6.015/1973, art. 216-A, parágrafo 14º.

Regulamentação: Provimento CGJ TO nº 09/2016; Provimento CGJ RJ nº 58/2018; Provimento Conjunto CGJ CCI

BA nº 03/2019; Procedimento Preliminar Prévio PE nº 486/2018; Provimento CGJ SP nº 21/2019.

EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): VINICIUS CHRISTIANES FERREIRA	44
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): VINICIUS CHRISTIANES FERREIRA	44
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): BRENO DA COSTA NASCIMENTO	44

SAO JOAO DA BARRA / RJ	45
OFÍCIO DE JUSTIÇA DE SÃO JOÃO DA BARRA	45
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): SALVADOR GOMES DA SILVA	45

SEROPEDICA / RJ	45
2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE SEROPEDICA	45
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): JONAS JOSE RIBEIRO, IEDA LUIZA DO AMARAL RIBEIRO, AMELIA TEMPORIN / OSWALDO TEIXEIRA	45
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): JONAS JOSE RIBEIRO, IEDA LUIZA DO AMARAL RIBEIRO	46

VASSOURAS / RJ	47
2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE VASSOURAS	47
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): JORGE DOS SANTOS DUARTE, MIGUEL CARLOS FARAH, FABIOLA CASSIA HALTER DE OLIVEIRA	47

VOLTA REDONDA / RJ	47
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE VOLTA REDONDA	47
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): KATIA SIMONE MARQUES MARTINS, JOSE BENTO MARTINS JUNIOR	47
2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE VOLTA REDONDA	48
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ROBERTO REIS TAVARES, ORLANDO RAIMUNDO TAVARES JUNIOR, DULCINEA BAZEM TAVARES, JOAO ROBERTO TAVARES, RAFAELA BAZEM TAVARES, ROSILENE BAZEM TAVARES, ROSANA BAZEM TAVARES, ROSELI BAZEM TAVARES, NELIA DE NAZARE ALVES, SANDRA NAZARE TAVARES PARREIRA, ORLANDO RAIMUNDO TAVARES JUNIOR, PATRICIA TAVARES	48

SANTA CATARINA	48
-----------------------------	----

BALNEARIO CAMBORIU / SC	49
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE BALNEARIO CAMBORIU	49
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): RUBEN VICENTE PASSERO, DANIELA MARIA DOMINGA FERRARIS	49

BARRA VELHA / SC	49
REGISTRO DE IMÓVEIS DE BARRA VELHA	49
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): SELMA MACHADO DE SISTI	49

JARAGUA DO SUL / SC	50
REGISTRO DE IMÓVEIS DE JARAGUA DO SUL	50
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): INGRID ROSELI KRUGER, RONALDO LAURO KRUGER	51
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): MARLI INES TISSI	51

LAGES / SC	51
4º REGISTRO DE IMÓVEIS DE LAGES	51
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): ROSALINO FONTANA, MELI HOFFMANN FONTANA	51
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): FABIANO SOCAS VANONI	52

RIO DO SUL / SC	52
REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIO DO SUL	52
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): IVA NAIR RODE	52

Diário do Registro de Imóveis Eletrônico - matrícula 3522 - Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca da Capital do Rio de Janeiro.
Lei Federal nº 13.105/2015, art. 193, parágrafo único. Lei Federal nº 6.015/1973, art. 216-A, parágrafo 14º.
Regulamentação: Provimento CGJ TO nº 09/2016; Provimento CGJ RJ nº 58/2018; Provimento Conjunto CGJ CCI
BA nº 03/2019; Procedimento Preliminar Prévio PE nº 486/2018; Provimento CGJ SP nº 21/2019.

TUBARAO / SC	53
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE TUBARÃO	53
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): NAZARITA CORREA PASSARELA, VALDIR MATHEI PASSARELA	53
SÃO PAULO	53
BOITUVA / SP	53
REGISTRO DE IMÓVEIS DE BOITUVA	53
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): VALLE VERDE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	53
ITAPEVI / SP	54
REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITAPEVI	54
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ELZA JUSTINA DA SILVA MASSOLATINA	54
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): FRANCISCO ALCIDES BISPO DOS REIS	55
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): LINCOLN ROBERTO ALMEIDA PIMENTA	56
MAIRINQUE / SP	59
REGISTRO DE IMÓVEIS DE MAIRINQUE	59
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): PAOLA MARQUES MORALES	59
RIBEIRAO PIRES / SP	60
REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIBEIRÃO PIRES	60
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): SABORINA SERVICOS, REPRESENTACOES E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI, LUCIANE APARECIDA RICARDO DE CARVALHO	60

ESTADO - BAHIA
COMARCA - BARRA/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE BARRA

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
SILAS ONOFRE DE OLIVEIRA

COMARCA - BARRA/BA REGISTRO DE IMOVEIS DE BARRA, ESTADO DA BAHIA EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s): SILAS ONOFRE DE OLIVEIRA E OUTRO HERVISON BARBOSA SOARES, Oficial Registrador Titular do CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE BARRA, ESTADO DA BAHIA, FAZ PUBLICAR, nos termos dos artigos 212 e 213, da Lei n. 6.015/1973, o presente EDITAL PARA CIÊNCIA DE CONFRONTANTES E TERCEIROS INTERESSADOS, dando-lhes conhecimento de que pelo Protocolo/Prenotação nº 14.238, lançada, em 16 de novembro de 2021, foi autuado o Processo de Georreferenciamento a pedido de SILAS ONOFRE DE OLIVEIRA, brasileiro, maior e capaz, casado, nascido em 12/09/1967, natural de Caravelas/BA, portador da Carteira Nacional de Habilitação -- CNH nº 03073669640 -- DENATRAN/BA, onde consta a Cédula de Identidade RG nº 344948633 SSP/BA, inscrito no CPF/MF nº 363.265.935-49, residente e domiciliado na Rua Frei Damião, nº 155, Jd. Beira Rio, em Teixeira de Freitas/BA, representado neste ato por seu procurador ALEX LEITE DE SOUZA, brasileiro, maior e capaz, casado, topógrafo, nascido em 06/06/1958, natural de Salvador/BA, portador da Carteira Nacional de Habilitação -- CNH nº 03469304654 -- DETRAN/BA, onde consta a Cédula de Identidade RG nº 125337264 -- SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 132.722.685-53, filho de Sônia Leite de Souza e José Nascimento de Souza, residente e domiciliado na Avenida Getúlio Vargas, nº 02, Centro, em Barra/BA, sem endereço eletrônico, conforme procuração pública lavrada em 17/06/2021, no Tabelionato de Notas com Função de Protesto da Comarca de Barra/BA, no Livro 96, Termo 1907, às Folhas nº 38/39, que solicitou o Georreferenciamento do imóvel rural denominado FAZENDA VALE DOS BAIXÕES IV, localizado na Zona Rural do Município de Barra/BA, Matriculado sob nº 3.898, Livro 2-Q, à Folha nº 70. Tudo conforme mapa e memorial descritivo elaborados pelo Engenheiro Florestal, DILERMANDO MENDES DE FARIA, inscrito no CREA/BA nº 25.612, RNP nº 0500802548, inscrito no CPF/MF sob nº 601.756.216-91, sob Anotação de Responsabilidade Técnica - ART nº BA20210582892. Assim sendo, ficam NOTIFICADOS o Confrontante DOS VERTICES: FXA-M-0946 ao FXA-M-3988; FXA-M-3988 ao FXA-M-3985 e FXA-M-3982 ao FXA-M-3978, (IVO DA SILVA RAMOS, inscrito no CPF/MF sob o nº 198.859.047.87), Matrícula nº 1.372, Fazenda Acauã (confrontante não localizado), o titular de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, para APRESENTAREM IMPUGNAÇÃO ESCRITA, com as razões de suas discordâncias, no prazo de 15 (quinze) dias corridos a contar da segunda e última publicação deste edital, ficando cientes de que, caso não haja impugnação, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pela Requerente, sendo reconhecidas as confrontações e medidas da retificação, com a competente averbação conforme determina a Lei. A impugnação escrita deverá ser apresentada ao Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Barra/BA, com endereço na Avenida Rui Barbosa, 1667, Bairro Rosário, Barra/BA, CEP 47.100-000. Quaisquer informações complementares poderão ser solicitadas através do e-mail: registro.barra@gmail.com. Barra, Estado da Bahia, em 23 de fevereiro de 2022. HERVISON BARBOSA SOARES -- Oficial Registrador Titular.

COMARCA - BARREIRAS/BA
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE BARREIRAS

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
HELENILMA MARQUES DE SOUZA, IOB - INSTITUTO DE OLHOS DE BARREIRAS LTDA

PEDRO ÍTALO DA COSTA BACELAR, Oficial Interventor Designado do 1º Ofício de Registro de Imóveis e Hipotecas, de Barreiras-BA, CNPJ 15.021.635/0001-42, CNS 00.762-5, serviço extrajudicial situado na Rua São Francisco, 133, Jardim Ouro Branco, Barreiras/BA, CEP: 47.802-121 email: contato@carihbarreiras.com.br, fone: (77) 99864-6386, na forma da lei, FAZ SABER, que tramita, nos termos do art. 213, §§ 2º a 6º, da Lei Federal nº 6.015/73 (Lei de Registros Públicos), pedido de retificação de área -- Protocolo 95.041, de 06/10/2021, no Registro de Imóveis de Barreiras-BA, com os seguintes dados: REQUERENTE(S): IOB - INSTITUTO DE OLHOS DE BARREIRAS LTDA -- CNPJ nº 16.848.813/0001-76; IMÓVEL: Matrícula (L2) nº 16.919, localizado no Lote 16 da Quadra 70, com área total de 146,30m², situado na Rua Coronel Magno, Centro, Barreiras-Bahia, Inscrição Imobiliária nº 01.00.000.2614.001; CONFRONTANTES: Frente com a Rua Coronel Magno, medindo 14,00m; Fundo para o Lote 17, medindo 14,00m; Lado Esquerdo para a Rua José Bonifácio, medindo 9,54m; Lado Direito para o Lote NI, medindo 9,50m; O pedido foi instruído com Planta, Memorial Descritivo e ART, os quais se encontram disponíveis neste serviço registral imobiliário para exame e conhecimento. Pelo presente edital, fica NOTIFICADO: HELENILMA MARQUES DE SOUZA (CPF nº 221.070.705-63) para, querendo, apresentar impugnação escrita e fundamentada perante o 1º Ofício de Registro de Imóveis de Barreiras/BA, com as razões de sua discordância, no prazo de 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste. Adverte-se que a não apresentação de impugnação no prazo acima mencionado implicará anuência ao pedido de retificação de área, nos termos do art. 213, §§ 2º a 6º, da Lei Federal nº 6.015/73. Barreiras/BA, 25 de fevereiro de 2022. PEDRO ÍTALO DA COSTA BACELAR -- O Oficial Interventor Designado.

COMARCA - CAMACARI/BA
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMAÇARI

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **CERAMICA MONTE GORDO LTDA**

ROSALICE BISPO DOS SANTOS, Oficiala do Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Camaçari, 1º Ofício, Estado da Bahia, na forma da Lei, em cumprimento ao disposto no Artigo 26, da Lei nº 9.514/97, vem intimar a empresa, CERÂMICA MONTE GORDO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.843.177/0001-07, representada por JORGE TAVARES DE SOUZA, inscrito no CPF/MF sob o nº 091.045.775-15, por não ter sido encontrado no endereço fornecido para fins de cumprimento das obrigações contratuais referente a ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO - CONTRATO nº 237/3/5922779, firmado em 06 de julho de 2012, junto ao BANCO BRADESCO S/A, referente ao imóvel situado nos Lotes de terrenos próprios nºs 14, 15, 16 e 17, integrantes da Fazenda Jordão, no distrito de Monte Gordo, Município de Camaçari, Bahia, registrado na matrícula de nº 13.674. Assim, procedo à intimação a V.Sª, para que se dirija a qualquer agência do BANCO BRADESCO S/A, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da data da publicação deste Edital, ficando ciente que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito a Consolidação da Propriedade em favor do CREDOR FIDUCIÁRIO. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Camaçari, Bahia.

COMARCA - CAMPO FORMOSO/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMPO FORMOSO

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s): **ALLAN ZAVATTI, PEDRO JOAO ALVES DOS SANTOS, CESAR AUGUSTO MARTINS LIMA**

EDITAL -- Retificação de Registro -- Confrontantes e terceiros interessados, art. 213, § 3º, da Lei nº 6.015/73. REQUERENTE(S): CÉSAR AUGUSTO MARTINS LIMA. CONFRONTANTE(S): PEDRO JOÃO ALVES DOS SANTOS; ALLAN ZAVATTI; ALIACI CARVALHO. Joelson Martinelli, Oficial do Cartório de

Registro de Imóveis de Campo Formoso/BA faz saber a todos interessados que CÉSAR AUGUSTO MARTINS LIMA, inscrito no CPF sob o nº 162.772.105-30, divorciado, residente e domiciliado na Avenida Roberto Santos, nº 30, Centro, Senhor do Bonfim-BA, nos termos do art. 213, § 3º, da Lei nº 6.015/73 a retificação da matrícula nº 3.946, cujo imóvel possui a seguinte descrição: "Uma propriedade rural denominada FAZENDA VÁRZEA DO SAL, situada neste município, distrito sede, medindo 303ha, 61ª e 85ca (trezentos e três hectares sessenta e um ares e oitenta e cinco centiares, beneficiada com plantação se sisal, cercada a arame e madeira, limitando-se ao Nascente com a propriedade de Antonio Lopes da Cruz; ao Poente com propriedade de Lila de tal; ao Norte com propriedade de Eulina Ferreira e ao Sul com a estrada do Baldoino à Várzea do Sal." Conforme planta e memorial descritivo, o imóvel passa a ter a seguinte descrição: O perímetro do imóvel inicia no marco denominado AAXP-M-1784 de coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema U T M - Datum SIRGAS2000, Este (X) 318.230,66 m e Norte (Y) 8.852.743,86 m referentes ao meridiano central 39°00'; daí, confrontando com ÁREA DE POSSE DENOMINADA FAZENDA VARZEA DO SAL, situado a PROX. AO POVOADO DE VARZEA DO SAL, Bairro ZONA RURAL, na cidade de CAMPO FORMOSO, estado de BA, de propriedade de CÉSAR AUGUSTO MARTINS LIMA, BRASILEIRO, ADVOGADO, residente a AVENIDA ROBERTO SANTOS 30, CENTRO, SENHOR DO BONFIM, estado de BA, portador do R.G. nº OAB 7546, CPF nº 162.772.105-30, casado(a), com azimute de 199°43' e distância de 876,03 m, segue até o marco AAXP-M-1786 de coordenada Norte (Y) 8.851.917,78 m, Este (X) 317.939,29 m ; daí, confrontando com ÁREA DE POSSE DENOMINADA FAZENDA VARZEA DO SAL, situado a PROX. AO POVOADO DE VARZEA DO SAL, Bairro ZONA RURAL, na cidade de CAMPO FORMOSO, estado de BA, de propriedade de CÉSAR AUGUSTO MARTINS LIMA, BRASILEIRO, ADVOGADO, residente a AVENIDA ROBERTO SANTOS 30, CENTRO, SENHOR DO BONFIM, estado de BA, portador do R.G. nº OAB 7546, CPF nº 162.772.105-30, casado(a), com azimute de 176°03' e distância de 2.753,40 m, segue até o marco AAXP-M-1787 de coordenada Norte (Y) 8.849.172,12 m, Este (X) 318.142,92 m; daí, confrontando com ÁREA DE POSSE DENOMINADA FAZENDA VARZEA DO SAL , situado a PROX. AO POVOADO DE VARZEA DO SAL, Bairro ZONA RURAL, na cidade de CAMPO FORMOSO, estado de BA, de propriedade de CÉSAR AUGUSTO MARTINS DE LIMA, BRASILEIRO, ADVOGADO, residente a AVENIDA ROBERTO SANTOS, 30, CENTRO, CAMPO FORMOSO, estado de BA, portador do R.G. nº OAB 7546, CPF nº 162.772.105-30, casado(a), com azimute de 256°17' e distância de 457,97 m, segue até o marco AAXP-P-2052 de coordenada Norte (Y) 8.849.061,23 m, Este (X) 317.698,64 m ; daí, confrontando com ÁREA DE POSSE DENOMINADA FAZENDA VARZEA DO SAL , situado a PROX. AO POVOADO DE VARZEA DO SAL, Bairro ZONA RURAL, na cidade de CAMPO FORMOSO, estado de BA, de propriedade de CÉSAR AUGUSTO MARTINS DE LIMA, BRASILEIRO, ADVOGADO, residente a AVENIDA ROBERTO SANTOS, 30, CENTRO, CAMPO FORMOSO, estado de BA, portador do R.G. nº OAB 7546, CPF nº 162.772.105-30, casado(a), com azimute de 255°07' e distância de 120,01 m, segue até o marco AAXP-M-1788 de coordenada Norte (Y) 8.849.029,80 m, Este (X) 317.582,81 m ; daí, confrontando com ÁREA DE POSSE DENOMINADA FAZENDA VARZEA DO SAL , situado a PROX. AO POVOADO DE VARZEA DO SAL, Bairro ZONA RURAL, na cidade de CAMPO FORMOSO, estado de BA, de propriedade de CÉSAR AUGUSTO MARTINS DE LIMA, BRASILEIRO, ADVOGADO, residente a AVENIDA ROBERTO SANTOS, 30, CENTRO, CAMPO FORMOSO, estado de BA, portador do R.G. nº OAB 7546, CPF nº 162.772.105-30, casado(a), com azimute de 01°26' e distância de 3.334,69 m, segue até o marco AAXP-M-1782 de coordenada Norte (Y) 8.852.363,56 m, Este (X) 317.649,25 m ; daí, confrontando com ÁREA DE POSSE DENOMINADA FAZENDA UMBUZEIRO, situado a PROX. AO POVOADO DE VARZEA DO SAL, Bairro ZONA RURAL, na cidade de CAMPO FORMOSO, estado de BA, de propriedade de ARLENE DA SILVA RODRIGUES, BRASILEIRA, AGRICULTORA, residente a POVOADO DE VARZEA DO SAL, CAMPO FORMOSO, estado de BA, portador do R.G. nº 13.672.886-30 SSP BA, CPF nº 038.185.125-74, com azimute de 22°12' e distância de 85,89 m, segue até o marco AAXP-M-1781 de coordenada Norte (Y) 8.852.443,24 m, Este (X) 317.681,28 m ; daí, confrontando com ÁREA DE POSSE DENOMINADA FAZENDA UMBUZEIRO, situado a PROX. AO POVOADO DE VARZEA DO SAL, Bairro ZONA RURAL, na cidade de CAMPO FORMOSO, estado de BA, de propriedade de ARLENE DA SILVA RODRIGUES, BRASILEIRA, AGRICULTORA, residente a POVOADO DE VARZEA DO SAL, CAMPO FORMOSO, estado de BA, portador do R.G. nº 13.672.886-30 SSP BA, CPF nº 038.185.125-74, com azimute de 22°20' e distância de 94,15 m, segue até o marco AAXP-P-2054 de coordenada Norte (Y) 8.852.530,52 m, Este (X) 317.716,60 m ; daí, confrontando com ÁREA DE POSSE DENOMINADA FAZENDA UMBUZEIRO, situado a PROX. AO POVOADO DE VARZEA DO SAL, Bairro ZONA RURAL, na cidade de CAMPO FORMOSO, estado de BA, de propriedade de ARLENE DA SILVA RODRIGUES, BRASILEIRA, AGRICULTORA, residente a POVOADO DE VARZEA DO SAL, CAMPO FORMOSO, estado de BA, portador do R.G. nº 13.672.886-30 SSP BA, CPF nº 038.185.125-74, com azimute de 01°54' e distância de 53,96 m, segue até o marco AAXP-M-1783 de coordenada Norte (Y) 8.852.584,43 m, Este (X) 317.718,13 m; Finalmente do marco AAXP-M-1783 segue até o marco AAXP-M-1784, (início da descrição), confrontando com ÁREA DE

POSSE DENOMINADA FAZENDA VARZEA DO SAL, situado a ENTRE OS POVOADOS DE VARZEA DO SAL E BALDUINO, Bairro ZONA RURAL, na cidade de CAMPO FORMOSO, estado de BA, de propriedade de AILTON DA SILVA VIEIRA, BRASILEIRO, LAVRADOR, residente a POVOADO DE LAGOA DO PORCO, CAMPO FORMOSO, estado de BA, portador do R.G. nº 20.620.519-80 SSP BA, CPF nº 941.638.635-91, casado(a), com azimuth de 72°43'15", e distância de 536,75 m, fechando assim o perímetro acima descrito. O pedido foi protocolado em 04/02/2022, sob nº 21.239, junto a este cartório. O Oficial informa que os interessados: PEDRO JOÃO ALVES DOS SANTOS, inscrito no CPF sob o nº 246.671.455-87, ALLAN ZAVATTI, inscrita no CPF sob o nº 411.768.528-76; e, ALIACI CARVALHO casado com MARIZETE DE OLIVEIRA; e outros interessados devem, caso tenham interesse, impugnar o pedido no prazo de 15 (quinze) dias, presumindo a anuência do(s) confrontante(s) e terceiros interessados, que deixarem de apresentar impugnação, no prazo acima, nos termos do § 4º, do art. 213, da Lei nº 6.015/73. O Oficial informa, ainda, que o interessado poderá obter cópias dos documentos acostados ao procedimento de PROTOCOLO Nº 21.239 de 04/02/2022, bem como apresentação de eventual impugnação ao registro, no prazo acima determinado, junto ao Cartório de Registro de Imóveis, localizado na PRAÇA DOIS DE JULHO, BAIRRO CENTRO CULTURAL, CAMPO FORMOSO/BA, CEP 44.790-000, ENDEREÇO ELETRÔNICO: REGISTROSCAMPOFORMO@GMAIL.COM E TELEFONE (74) 99915-7272. Informa, por fim, ressalta-se que inexistindo impugnação no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da última publicação, o pedido seguirá considerando o silêncio dos confrontante(s) ora notificados como anuência. Joangela da Silva Santos Oficiala Substituta

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - CANDEIAS/BA

REGISTRO DE IMÓVEIS DE CANDEIAS

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **ANDRE LUIS SILVA SANTOS, JOICE SANTOS SIMOES, JOSE HENRIQUE NUNES BARRETO, SERGIO BARBOSA DOREA**

Iuri Araújo Lemos, Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Candeias/BA, FAZ SABER que, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, do Provimento nº. 65/2017 do Conselho Nacional de Justiça, e do Provimento Conjunto CGJ/CCI nº. 09/2013 do Tribunal de Justiça da Bahia (Código de Normas e Procedimentos dos Serviços Notariais e de Registro do Estado da Bahia), foi protocolado nesta serventia em 29 de outubro de 2021, sob o número de ordem 13.649, o requerimento pelo qual ANDRÉ LUÍS SILVA SANTOS, brasileiro, divorciado, empresário, nascido em 27/03/1984, inscrito no RG sob o nº. 903196646 - SPP/BA, inscrito no CPF sob o nº. 009.901.565-08, residente e domiciliado na Avenida Cândida, nº. 273, Casa, Bairro - Liberdade, na cidade de Salvador, Estado da Bahia, CEP 40.367-21, solicitou o reconhecimento extrajudicial da aquisição de propriedade através da Usucapião Extraordinária (art. 1.238 do CC), com alegado tempo de posse de mais de 12 anos, do imóvel Sítio Beija Flor, localizado no Distrito de Mangabeira, Petecaba, Zona Rural de Candeias, estado da Bahia, CEP 43.800-000, inscrito no INCRA sob o nº. 951.102.906.174-0, inscrito na Receita Federal do Brasil sob o NIRF 9.474.312-6 e registrado no CAR sob o nº. BA-2906501-D986C7C72eFF4C0A9E5A35ACBB9CFE33, em consulta ao Cartório de Registro de Imóveis, Hipotecas, Títulos, Documentos e Pessoas Jurídicas da Comarca de Candeias, não foi localizado registro da área maior. O imóvel está descrito como: "Área total:12,1565ha, Perímetro: 1.649,73m". Consta(m) como titular(es) de direitos reais e de outros direitos registrados e averbados na matrícula do imóvel usucapiendo: Não localizado. Consta(m) como titular(es) de direitos reais e de outros direitos registrados e averbados na matrícula dos imóveis confinantes ou confrontantes de fato com expectativa de domínio: DO LADO ESQUERDO: Sra. JOICE SANTOS SIMÕES, brasileira, solteira, nascida em 10/06/1982, portadora da cédula de identidade sob o nº 1112501886- SSP/BA, expedida em 29/06/2020, inscrita no CPF/MF sob o nº 036.487.865-71, natural de Itanagra/BA; DO LADO DIREITO: Sr. JOSÉ HENRIQUE NUNES BARRETO, brasileiro solteiro, empresário, nascido em 26/01/1959, portador da cédula de identidade sob nº. 01018111-36 SPP/BA, expedida em 02/01/2015, inscrita no CPF/MF sob o nº. 132.454.225-04, residente e domiciliado na Fazenda Senhor do Bomfim, Zona Rural, Candeias/BA; NOS FUNDOS: Sr. SÉRGIO BARBOSA DOREA, brasileiro, casado, pecuarista, portador da cédula identidade sob o nº. 01.105-974-51, expedida em 21/07/2017 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº. 108.791.375-68, nascido em 13/03/1957. Assim, ficam intimados os terceiros interessados em relação ao pedido, para que, caso seja de

interesse, apresentem impugnação escrita perante o Oficial de Registro de Imóveis de Candeias/BA, com os fundamentos da sua discordância, no prazo legal de até 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, cientes de que, caso não seja apresentada impugnação no prazo mencionado, presumir-se-á a anuência quanto aos termos do pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião.

COMARCA - GUANAMBI/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUANAMBI

EDITAL - Alienação Fiduciária - leilão - art 27, L. 9.514/97 - Interessado(s): **NOEMI SENA GOMES**

Dalci Rodrigues Reis Fernandes, Oficiala do Registro de Imóveis da Comarca de GUANAMBI, Estado da Bahia, na forma da Lei, etc. em cumprimento ao disposto no artigo 26, § 3º-A e § 4º, da Lei nº. 9.514/97, vem intimar a Srª. NOEMI SENA GOMES, inscrita no CPF nº 044.798.945-60, por não ter sido encontrado no endereço fornecido, para fins de cumprimento das obrigações contratuais, relativas ao Contrato Aquisição/repasso -- SFH nº 9011521, garantido por alienação fiduciária, firmado em 24/07/2019, com o Credor BANCO BRADESCO S/A, CNPJ/MF nº 60.746.948/0001-12, referente ao imóvel situado na Rua Antônio Fernandes Primo, nº 441, Bairro: Ipanema - Guanambi/BA, CEP 46.430-000, registrado em 03/09/2019 no Livro 2/KS sob nº. matrícula 35.350. Assim, procedo à INTIMAÇÃO, para que V.S.ª se dirija a qualquer Agência do BANCO BRADESCO S/A, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir da data de publicação do presente edital, ficando, V.S.ª, ciente que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do Art. 26, § 7º da Lei 9.514/97. Dado e passado nesta cidade e Comarca de GUANAMBI, Estado da Bahia, aos 21 de janeiro de 2021. A Oficiala Dalci Rodrigues Reis Fernandes.

COMARCA - JAGUARARI/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE JAGUARARI

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s): **ASSOCIACAO BIBLICA E CULTURAL DE SENHOR DO BONFIM**

EDITAL -- Retificação de Registro -- Confrontantes e terceiros interessados, art. 213, § 3º, da Lei nº 6.015/73. REQUERENTE(S): ASSOCIAÇÃO BÍBLICA E CULTURAL DE SENHOR DO BONFIM CONFRONTANTE(S): EDMUNDO BISPO DO NASCIMENTO; MARIA FERREIRA BONFIM CARVALHO Joelson Martinelli, Oficial do Cartório de Registro de Imóveis de Jaguarari/BA faz saber a todos interessados que ASSOCIAÇÃO BÍBLICA E CULTURAL DE SENHOR DO BONFIM, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.820.664/0001-05, associação civil sem fins lucrativos, sediada na Rua Projetada, número 118, Bairro Marista, Senhor do Bonfim-Ba, requereram, nos termos do art. 213, § 3º, da Lei nº 6.015/73 a retificação da matrícula/transcrição nº 4081, cujo imóvel possui a seguinte descrição: Terreno, com 12 metros de frente, por 23 metros de fundo, com área total de 276m², situado na Avenida do Contorno, na Cidade de Jaguarari, entre os lotes de José Tarciso Duarte e, no lado esquerdo, a Prefeitura Municipal. Conforme planta e memorial descritivo, o imóvel passa a ter a seguinte descrição : IMÓVEL URBANO, situado na Avenida Clementino Cunha, S/N, Bairro Centro, Município de Jaguarari, Estado da Bahia, CEP 48.960-000, terreno com área total de 276m² (duzentos e setenta e seis metros quadrados), perímetro de 71,19m (setenta e um metros e dezenove centímetros quadrados), cadastro municipal nº 01.01.120.0031.001.001, com os seguintes limites e confrontações: Frente com a Avenida Clementino Cunha; Aos fundos com o lote de cadastro imobiliário: 01.01.120.0170.001.001; Lado direito com o lote de cadastro imobiliário: 01.01.120.0035.001.001; Lado esquerdo com a Rua do Contorno. O pedido foi protocolado em 11/02/2022, sob nº 7926, junto a este cartório. O Oficial informa que os interessados: EDMUNDO BISPO DO NASCIMENTO; MARIA FERREIRA BONFIM CARVALHO, e outros interessados devem, caso tenham interesse, impugnar o pedido no prazo de 15 (quinze) dias, presumindo a anuência

do(s) confrontante(s) e terceiros interessados, que deixarem de apresentar impugnação, no prazo acima, nos termos do § 4º, do art. 213, da Lei nº 6.015/73. O Oficial informa, ainda, que o interessado poderá obter cópias dos documentos acostados ao procedimento de PROTOCOLO Nº 7926, de 11/02/2022, bem como apresentação de eventual impugnação ao registro, no prazo acima determinado, junto ao Cartório de Registro de Imóveis, localizado na GALERIA GAMA CENTER - PRAÇA LAURO DE FREITAS, 3 - CENTRO, JAGUARARI - BA, 48960-000, ENDEREÇO ELETRÔNICO: REGISTROSJAGUARARI@GMAIL.COM E TELEFONE (74) 99905-7272, Informa, por fim, ressalta-se que inexistindo impugnação no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da última publicação, o pedido seguirá considerando o silêncio dos confrontante(s) ora notificados como anuência. Jheniffer Laranjeira de Souza Reis Oficiala Substituta

COMARCA - MACAUBAS/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE MACAUBAS

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): LIDER PATRIMONIAL LTDA

EDITAL DE LOTEAMENTO O Bel. FERNANDO ROGÉRIO GONÇALVES AMORIM, Oficial do Registro de Imóveis e Hipotecas, Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas, da Comarca de Macaúbas, Estado da Bahia, na forma da Lei. FAZ SABER a quem possa interessar, para todos os fins de direito, que a LÍDER PATRIMONIAL LTDA, sociedade privada, inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.969.872/0001-65, com sede na Av. Prof. Ático Mota, Km 02, Via de Acesso, cidade de Macaúbas-BA, depositou neste Cartório os documentos referidos no artigo 18, da Lei nº 6.766/79 e requereu o registro do Loteamento denominado RESIDENCIAL MÁRMORE AZUL II, localizado no perímetro urbano desta cidade, situado na Região Sul, confrontando ao NORTE, com o Sítio Quebra Chifre Gleba 1; ao LESTE, com a Fazenda Mamão; ao SUL, com Loteamento Residencial Mármore Azul I, Fazenda Mamão 2 e Estrada Macaúbas - Botuporã; e, ao OESTE, com a Estrada Macaúbas - Botuporã, nesta cidade de Macaúbas -- BA, com área total de parcelamento de 159.822,45m²; composto de 15 quadras; área com Lotes Residenciais: 103.591,13m²; área das Vias de Circulação: 21.095,32m²; área de Espaços Livres de Uso Público: 35.136,00m²; contendo 376 (trezentos e setenta e seis) lotes, conforme projeto com aprovação da Prefeitura Municipal desta cidade. O imóvel está matriculado neste Cartório Imobiliário, no Livro 2-AU, Fls. 076, Matrícula nº 6.104. Para constar passei o presente, que será afixado no lugar de costume do Cartório e publicado na Central de Serviços Eletrônicos Compartilhados dos Registradores de Imóveis, no site <http://registrodeimoveis.org.br/>, podendo o registro ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação. Decorrido o prazo legal, sem que haja impugnação, será efetuado o registro do já mencionado Loteamento. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Macaúbas, Estado da Bahia, aos vinte e dois (22) dias do mês de fevereiro (02) de dois mil e vinte e dois (2022). _ Fernando Rogério Gonçalves Amorim Oficial Registrador

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - MORRO DO CHAPEU/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE MORRO DO CHAPEU

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): NELZITA OLIVEIRA GUIMARAES

ESTADO DA BAHIA COMARCA DE MORRO DO CHAPÉU - BAHIA CARTORIO DO REGISTRO DE IMOVEIS E TIT. DOCUMENTOS Morro do Chapéu -- Bahia. E D I T A L BRUNO MACHADO TAVARES, Oficial Titular do Registro de Imóveis e Hipotecas desta Comarca de Morro do Chapéu/BA, na forma da Lei, etc., FAZ PÚBLICO, para ciência de eventuais terceiros interessados, incertos ou não sabidos, inclusive seus respectivos cônjuges, se casados forem, bem como seus herdeiros e sucessores, em cumprimento ao §4º, do art. 216-A, da Lei 6.015 (Lei dos Registros Públicos), que se processa perante esse Cartório, nos termos do Pedido de USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL EXTRAORDINÁRIA, requerido por NELZITA

OLIVEIRA GUIMARÃES, brasileira, aposentada, portadora da Cédula de identidade RG nº 01.913.925-76, SSP/BA e CPF nº 134.953.565-68, casada sob regime de Comunhão Parcial de Bens, com o Sr. JOSÉ OLIVEIRA GUIMARÃES, brasileiro, aposentado, portador da cédula de identidade RG 1108359 e CPF 096.082.225-91, residentes e domiciliados na Avenida Joel Modesto, nº 14, Centro, nesta cidade de Morro do Chapéu, Bahia, protocolado sob nº 39.153, referente a um imóvel com a seguinte descrição: Um imóvel urbano (Residência unifamiliar), situada na Avenida Joel Modesto, nº 379, bairro Centro, nesta cidade de Morro do Chapéu, Bahia, com área total de 199,72m², compreendendo uma área construída de 119,00m², conforme consta no Memorial descritivo apresentado, com cadastro imobiliário nº 01.02.048.0156.001. A solicitante declara que tem a posse do imóvel há mais de 15 (quinze) anos, somados os tempos de posse do antecessor. A posse foi anteriormente exercida pelo seu genitor (José Calisto de Souza, falecido em 23/06/2016), desde 24/09/2002, conforme Boletim de Cadastro Imobiliário emitido pela Prefeitura Municipal desta cidade, somando assim um período de aproximadamente 19 (dezenove) anos de posse mansa e pacífica. Cadastro imobiliário do imóvel 01.03.048.0156.001. A Ata Notarial foi lavrada no Cartório do Tabelionato de Notas com Função de Protesto, desta Comarca de Morro do Chapéu, pela Tabela, Dr.ª Ada Guimarães Santos, em 01 de março de 2021, no Livro 2-A, às fls. 140 a 143. Confronta-se a Oeste com o imóvel da Sra. Lamarta Bispo de Souza, ao Leste com o imóvel da Sra. Vanderlucia Cerqueira Marques Paixão, ao Sul com o imóvel do Sr. José Valério Pereira dos Santos e ao Norte com a Avenida Joel Modesto Guimarães, conforme consta da planta, memorial descritivo, declarações de Confrontação e Ata Notarial, ficando os mesmos e terceiros interessados CIENTES do Procedimento de Usucapião acima caracterizado, podendo manifestar interesse no PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, a contar da publicação do presente Edital. ADVERTÊNCIA: Não havendo manifestação no prazo descrito, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados no pedido inicial. Morro do Chapéu/BA, 25 de fevereiro de 2022. Bruno Machado Tavares Oficial Titular

COMARCA - SALVADOR/BA

3º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALVADOR

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **ADEMILDES SUEIRA DE JESUS**

MARIVANDA SOUZA NEDER REZAK, Oficial do 3º Registro de Imóveis de Salvador, Estado da Bahia, na forma da Lei, FAZ PÚBLICO, a todos aqueles que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, aos AUSENTES, DESCONHECIDOS, EVENTUAIS INTERESSADOS, SEUS CÔNJUGES E/OU SUCESSORES, que na forma do art. 216-A, da Lei nº 6.015/1973, Provimento n. 65/2017 do Conselho Nacional da Justiça e art. 1.418 e seguintes do Provimento Conjunto CGJ/CCI nº 03/2020, foi apresentado o pedido de RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPÍÃO, formulado por Ademildes Sueira de Jesus, brasileira, divorciada, aposentada, maior, nascida em 01/05/1958, filha de Antonio Benedito de Jesus e Ernestina Sueira, portadora da Cédula de Identidade nº 01.142.762-00 SSP/BA, expedida em 29/03/2019, inscrita no CPF/MF sob nº 143.176.725-53, residente e domiciliado nesta cidade de Salvador-BA, na Rua Nossa Senhora do Resgate, nº 82A, Condomínio Recanto dos Pássaros, Rua 04, apartamento nº 101, Bairro Resgate, CEP: 41.152-125, endereço eletrônico: demi.sueira@hotmail.com, prenotado sob protocolo nº 405865, tendo por objeto o imóvel que assim se descreve e caracteriza: Matrícula nº 17.796, registrado no 2º Ofício de Imóveis de Salvador-BA, Apartamento designado pelo número 101 de porta e 290.447 de Inscrição Imobiliária Municipal, do Tipo A-3S, integrante do Condomínio Recanto dos Pássaros, situado a Rua Nossa Senhora do Resgate, Beco do Francelino, no Bairro Cabula, no Subdistrito de Santo Antônio, zona urbana desta capital, composto de sala, 03 quartos, cozinha, sanitário social, área de serviço, área de circulação, com área privativa 62,06 m², a fração ideal de 12,5 % sobre o terreno com 67,13% m² e uma fração ideal de 12,5 %, a área comum a cada edifício com 134,26 m². A requerente pleiteia o reconhecimento da USUCAPÍÃO EXTRAORDINÁRIA, prevista no art. 1.238 do Código Civil, alegando a posse do imóvel por si e por seus antecessores, com justo título, há mais de 15 (quinze) anos. O requerimento e a documentação completa que o acompanha permanecerão à disposição dos interessados para exame nesta serventia, podendo a solicitação de cópia dos autos ser feita através do e-mail: usucapiao@3risalvador.com.br. Pelo presente edital de intimação, ficam intimados GERALDO JOSÉ ALVES DA SILVA, portador do RG nº

1116399 SSP/BA e inscrita no CPF nº 011.883.305-78 e AIDIL FREIRE DA SILVA, portadora do RG nº 345628 SSP/BA e inscrita no CPF nº 182.414.095-91, na qualidade de titular registral para se manifestar em relação ao pedido de usucapião. Decorrido o prazo de 15 (quinze) dias úteis a contar da data da última publicação deste edital, sem que haja a apresentação de impugnação escrita e fundamentada, com as razões da discordância, será presumida a anuência ao pedido de reconhecimento da usucapião, e ensejará o registro em nome do requerente, como previsto no art. 216-A, § 6º, da Lei nº 6.015/1973. E, para que chegue ao conhecimento de todos aqueles eventualmente interessados e para que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital. Salvador, 07 de fevereiro de 2022. A Oficial, Marivanda Souza Neder Rezak.

5º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALVADOR

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): ROSA MARIA DE ANDRADE NASCIMENTO, MARIA DO BOMFIM MASCARENHAS ANDRADE, MOACYR COSTA PEREIRA DE ANDRADE

Pedido de reconhecimento de Usucapião Extrajudicial, prenotado sob nº 62544 no Cartório do 5º Ofício de Registro de Imóveis desta Capital, proposto por ROSA MARIA DE ANDRADE NASCIMENTO, CPF: 565.806.225-04, RG: 00.461.067-90 SSP/BA, brasileira, viúva, aposentada; MARIA DO BOMFIM MASCARENHAS ANDRADE, CPF: 107.272.995-49, RG: 00.555.319-97 SSP/BA, brasileira, viúva, aposentada; e MOACYR COSTA PEREIRA DE ANDRADE, CPF: 651.386.275-20, RG: 41.203.100 SSP/BA, brasileiro, economista, casado, todos residentes e domiciliados nesta Capital, referente ao imóvel localizado à Avenida Sete de Setembro, nº 690, integrante do Edifício Cruz de Malta, apartamento nº 601, subdistrito de São Pedro, zona urbana desta Capital, transcrito sob nº de ordem 8.759, às fls. 532, do livro 3-F, no cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Salvador/BA, com Inscrição Imobiliária junto a Prefeitura Municipal de Salvador, sob nº 222.444-5. Neste ato, representados por sua advogada EUNICE DA FONSECA CALIXTO, CPF: 848.879.906-34, OAB/BA Nº 54.871.

6º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALVADOR

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): MARCUS SOBRAL NUNES DA SILVA

AVANI MARIA MACEDO GIARRUSSO, Oficial do Registro de Imóveis do 6º Ofício de Salvador, na forma da lei, etc. Em cumprimento ao disposto no artigo 26, §4º da Lei 9.514/97, vem intimar MARCUS SOBRAL NUNES DA SILVA, CPF 944.528.065-20, por não ter sido encontrado no endereço fornecido, para fins de cumprimento das obrigações contratuais, relativas ao contrato de financiamento imobiliário garantido por Alienação Fiduciária, firmado com o BANCO INTER S/A, CNPJ nº 00.416.968/0001-01, referente ao APTO 604, EDIFÍCIO VILLA DE NAZARÉ, com o C.I nº 564.398-8, situado na situado na Rua Clara Nunes, nº 387, matrícula nº 38.586. Assim, procedo a INTIMAÇÃO de Vossa Senhoria, para que se dirija ao BANCO INTER S/A, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data, ficando Vossa Senhoria cientificado que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor do Credor Fiduciário. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Salvador, Estado da Bahia. Oficial/Suboficial: _ Protocolo nº 254149

COMARCA - SANTA BARBARA/BA REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTA BARBARA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): LUCIMARIO DA SILVA NUNES

EDITAL DE PUBLICAÇÃO Pedido de Reconhecimento Extrajudicial de Usucapião LAÍS DE BRITO CARVALHO,

Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Santa Bárbara-BA, FAZ PÚBLICO, para ciência dos terceiros interessados, conforme o art. 216-A, § 4º, da Lei 6.015/73, que tramita o PEDIDO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO, protocolo nº 13.276, proposto por LUCIMARIO DA SILVA NUNES, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 5504400 SSP/BA e CPF nº 026.626.404-21, em relação ao imóvel localizado na Rua Cantinho da Paz, nº 620, Santa Bárbara, Bahia, registrado na Matrícula nº 6715, deste Registro de Imóveis da Comarca de Santa Bárbara, com Registro Anterior na Transcrição nº 31.599, Livro 3º AU, fl. 02, datada de 20.02.1957, do 1º Ofício de Imóveis da Comarca de Feira de Santana, com as seguintes medidas e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro na ÁREA 01- medidas e confrontantes: FRENTE: 88,53 metros lineares, limitando-se com a estrada que faz a divisa da propriedade em 2 áreas ambas do mesmo proprietário, ficando área/terreno 01 e área/terreno 02 como foi representada em Projeto de Engenharia anexo ao mesmo, mas que também serve e/ou é utilizada como meio de circulação para moradores da localidade local; FUNDO: 84,00 metros lineares, limitando-se com o proprietário vizinho (Antônio Cordeiro Nunes); LADO ESQUERDO: (Para quem está de frente para a estrada que faz a divisa da propriedade mede 297,10 metros lineares, limitando-se com o proprietário vizinho (Ederval Félix de Carvalho Cedraz); LADO DIREITO: (Para quem está de frente para a estrada que faz a divisa da propriedade mede 328,96 metros lineares, limitando-se com a proprietária vizinha (Ana Mira); O TERRENO 01 tem ÁREA TOTAL de 26.086,63 m2 (vinte e seis mil e oitenta e seis metros quadrados e sessenta e três centímetros quadrados), que corresponde a um área de 5.988,66 tarefas de terra. ÁREA 02 - medidas e confrontantes: FRENTE: 88,53 metros lineares, limitando-se com a estrada que faz a divisa da propriedade em 2 áreas ambas do mesmo proprietário, ficando área/terreno 01 e área/terreno 02 como foi representada em Projeto de Engenharia anexo ao mesmo, mas que também serve e/ou é utilizada como meio de circulação para moradores da localidade local; FUNDO: 92,53 metros lineares, limitando-se com o proprietário vizinho (Ederval Félix de Carvalho Cedraz); LADO ESQUERDO: (Para quem está de frente para a estrada que faz a divisa da propriedade mede 507,90 metros lineares, limitando-se com o proprietário vizinho (Ederval Félix de Carvalho Cedraz); LADO DIREITO: (Para quem está de frente para a estrada que faz a divisa da propriedade mede 434,35 metros lineares, limitando-se com a proprietária vizinha (Ana Mira); O TERRENO 02 tem ÁREA TOTAL de 38.915,15 m2 (Trinta e oito mil novecentos e quinze metros quadrados e quinze centímetros quadrados), que corresponde a um área de 8.933,68 tarefas de terra. A ÁREA TOTAL da propriedade é de 65.001,78 m2 (Sessenta e cinco mil e um metros quadrados e setenta e oito centímetros quadrados). Sendo a área total construída de 2.002,20 m2 Dois mil e dois metros quadrados e vinte centímetros quadrados). Certificado de Cadastro de Imóvel Rural (CCIR) nº 999.946.366.315-7, Nif nº 8.741.119-9. Havendo impugnações, estas deverão ser apresentadas neste Registro de Imóveis, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação deste edital; e, não as havendo, implicará a ausência de interesse no pedido. Santa Bárbara, 08 de fevereiro de 2022.

COMARCA - SENHOR DO BONFIM/BA

2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SENHOR DO BONFIM

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
J FAHIEL COMERCIAL DE BEBIDAS LTDA.

Humberto Santos de Moraes Lima, Oficial do Registro de Imóveis do 2º Ofício da Comarca de Senhor do Bonfim/BA, na forma da lei, etc. Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado sob o nº 14.943, em 22/02/2022, nesta Serventia, localizada na Rua Visconde do Rio Branco, nº 239, Centro, Senhor do Bonfim/BA, telefone (74) 3541-7413, e-mail: 2ribonfimbahia@gmail.com, pedido de retificação administrativa de área do imóvel, com Matrícula 2.765, deste CRI, Área (m2): 1.400,00m² (mil e quatrocentos metros quadrados) abaixo descrito: 1. IMÓVEL: Frente: 20,00m (vinte metros); Fundo: 20,00m (vinte metros); Lado direito: 70,00m (setenta metros); e Lado esquerdo: 70,00m (setenta metros). Confrontações: Frente: Rodovia Lomanto Junior -- BR407; Fundo: Imóvel com Matrícula 4.085, pertencente ao requerente; Lado direito: Imóvel com Matrícula 3.604, pertencente ao requerente; e lado esquerdo: Imóvel com Matrícula 2.768, pertencente a J.FAHIEL COMERCIAL DE BEBIDA LTDA -- CNPJ: 00.404.959/0001-92. 2. PROPRIETÁRIO: NERIVALDO EVANGELISTA DOS SANTOS, CPF: 473.745.865-15. 3. TITULAR(ES) DE DIREITO(S) REAL(IS) OU

PESSOAL(IS) SOBRE O(S) IMÓVEL(IS) CONFINANTE(S): 3.1 - J.FAHIEL COMERCIAL DE BEBIDA LTDA -- CNPJ: 00.404.959/0001-92. 4. MATRÍCULAS DOS IMÓVEIS CONFINANTES: Matrícula 2.768, deste CRI. O presente edital de pedido de retificação administrativa de área sobre o imóvel acima especificado tem por finalidade dar ciência ao(s) titular(es) de direitos registrados ou averbados na matrícula do(s) imóvel(is) confinante(s) notificado(s), acima qualificado(s), uma vez que este(s) está(ão) em lugar incerto, não sabido ou inacessível, podendo o procedimento ser impugnado no prazo máximo e peremptório de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil seguinte da disponibilização do primeiro edital no ambiente eletrônico ou publicação em jornal (art. 213, §§ 2º, da LRP; art. 15 c/c 219 e 257, inc. III, da Lei Federal nº 13.105/15 - Código de Processo Civil; e art. 899, § 8º, do CNP-BA). Ficam NOTIFICADOS do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram arquivados neste serviço registral, podendo, nos termos do §2º do artigo 213, impugnar fundamentadamente os presentes trabalhos, no prazo legal de 15 dias. O pedido de retificação foi instruído com os documentos enumerados no artigo 213 da Lei dos Registros Públicos, os quais se encontram disponíveis neste serviço registral imobiliário para exame e conhecimento do interessado. Nos termos do §4º do artigo 213 da LRP, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência do confrontante ao pedido de retificação de registro. Portanto, as opções que a lei confere ao NOTIFICADO são: 1) impugnar fundamentadamente; 2) anuir expressamente; e 3) deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. Esclarece-se, finalmente, que eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório nem vinculam a pessoa que anuiu nos presentes trabalhos, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (artigo 214, §5º, da LRP). Este instrumento de notificação será publicado por duas vezes por meio da Central de Serviços Eletrônicos Compartilhados dos Registradores de Imóveis (Central de Registradores de Imóveis), mantida pela Associação dos Registradores de Imóveis do Estado da Bahia -- ARIBA, nos termos do Provimento Conjunto CGJ/CCI nº 03/2019. Decorrido o prazo legal, sem que haja impugnação por parte do(s) notificando(s), o procedimento poderá ser deferido, mediante a apresentação de todos os documentos necessários e comprovação do direito do(s) requerente(s). Decorrido o prazo legal sem impugnações, contado da primeira publicação deste edital que será publicado duas vezes, poderá ser deferida a retificação pretendida. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

COMARCA - UNA/BA

REGISTRO DE IMÓVEIS DE UNA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
ALBERTO SOARES BRANDAO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO TERCEIROS INTERESSADOS USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL Andréa Maria Pignatti, oficial do registro de imóveis de Una/BA, serviço extrajudicial situado na Rua Alice Fuchs, 26, Centro, Una/BA, CEP: 45.690-000, fone: (73) 33261828, e-mail: cartorio@riuna.com.br, na forma da lei, FAZ SABER, que foi protocolizado em 09/11/2021, sob n. 30.276, requerimento pelo qual ALBERTO SOARES BRANDÃO, e inscrito no CPF sob o nº 559.232.755-20, solicita o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216 -- A, da Lei n. 6.015/1973, na modalidade da Usucapião Especial Urbana do imóvel urbano, que exerce posse mansa e pacífica em aspecto temporal há cerca de 09 anos, assim descrito e caracterizado: Lote 0195, localizado na Rua Travessa Guimarães Rosa, nº 29, Quadra 17, Bairro Sucupira na Cidade de Una/Ba, inscrição municipal 01.03.017.0195.001, sem matrícula neste registro imobiliário. Assim sendo, ficam intimados terceiros eventualmente interessados em relação ao pedido, nos termos do art. 16 do Provimento 65 do CNJ, para apresentar impugnação escrita perante o responsável pelo expediente deste registro de imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestados presumir-se-á concordância. Decorrido o prazo legal sem impugnações, poderá ser deferido o reconhecimento pretendido. Data da publicação.

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s): ASSOCIACAO DOS PEQUENOS PRODUTORES NOVA ESPERANCA, WILMAR MONTEIRO DE ALMEIDA TEIXEIRA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE CONFRONTANTE PARA RETIFICAÇÃO DE ÁREA Andréa Maria Pignatti, oficial do registro de imóveis de Una/BA, serviço extrajudicial situado na Rua Alice Fuchs, 26, Centro, Una/BA, CEP: 45.690-000, fone: (73) 33261828, e-mail: cartorio@riuna.com.br, na forma da lei, FAZ SABER, que WILMAR MONTEIRO DE ALMEIDA TEIXEIRA, CPF 194.681.725-20, requereu a Retificação Extrajudicial, nos termos do artigo 213, II, §3º da Lei 6.015/73, do imóvel denominado Fazenda MACEDÔNIA, de matrícula 1.134-A, deste registro imobiliário, localizado na Região de Itatingui, Distrito de Arataca/Ba. Devido à falta de anuência expressa na planta e no memorial descritivo do (a) titular do imóvel confrontante de matrícula desconhecida, fica o(a) seu(sua) responsável/titular, ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES NOVA ESPERANÇA, CNPJ 02.541.984/0001-43, e ou qualquer outros interessados, NOTIFICADO(A) do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram arquivados neste serviço registral, podendo, nos termos do §2º do artigo 213, impugnar fundamentadamente os presentes trabalhos, no prazo legal de 15 dias. O pedido de retificação foi instruído com os documentos enumerados no artigo 213 da Lei dos Registros Públicos, os quais se encontram disponíveis neste serviço registral imobiliário para exame e conhecimento. Nos termos do §4º do artigo 213 da LRP, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência do(a) confrontante ao pedido de retificação de registro. Portanto, as opções que a lei confere ao(à) NOTIFICADO(A) são: 1) impugnar fundamentadamente; 2) anuir expressamente; e 3) deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. Esclarece-se, finalmente, que eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório nem vinculam a pessoa que anuiu nos presentes trabalhos, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (artigo 214, §5º, da LRP). Decorrido o prazo legal sem impugnações, contado da primeira publicação deste edital que será publicado duas vezes, poderá ser deferida a retificação pretendida. Data da publicação.

COMARCA - URUCUCA/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE URUCUCA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): ANA BEATRIZ GOULART DE FARIATRIZ GOULART DE FARIA

Nos termos do artigo 1.071, do Código de Processo Civil, que introduziu o artigo 216-A, na Lei 6.015/73, para admitir o processamento e reconhecimento extrajudicial da usucapião, e em conformidade ainda com o Provimento 65 do CNJ, de 14/12/2017, vimos notificar eventuais interessados acerca da existência de processo administrativo de reconhecimento extrajudicial do imóvel urbano imóvel urbano localizado na Rua da Seringueira SN, no Bairro Centro, Distrito de Serra Grande, Município de Uruçuca/BA, Inscrição Municipal 02.02.0003.0945.01.00, requerido por ANA BEATRIZ GOULART DE FARIA, CPF 061.967.248-00, a fim de que seja reconhecida a usucapião e efetuado o registro correspondente. Alega a requerente haver comprovação de posse mansa e pacífica do imóvel desde o ano de 2004, e que adquiriu onerosamente e por justo título, Escritura Pública, o imóvel, requerendo o reconhecimento da usucapião extraordinária.

COMARCA - VITORIA DA CONQUISTA/BA
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE VITORIA DA CONQUISTA

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): VCA BARON CONECT EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA

CARLOS ALBERTO RESENDE, oficial do 2º Ofício de Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Vitória da Conquista, com sede na Praça Estevão Santos, 103, Centro, Vitória da Conquista, BA, com horário de atendimento das 08 às 14 horas, faz público, para ciência dos interessados, que recebeu em cartório e protocolizou sob o número 323.080, em cumprimento ao disposto no artigo 19 da Lei n. 6.766 de 19/12/1979 de VCA BARON CONECT EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, CNPJ 38.290.880/0001-50, com sede na Av. Olívia Flores, 1.265, 3º andar, Bairro Candeias, Vitória da Conquista - BA, neste ato representado pelo Sr. Jardel Cardozo Couto, brasileiro, empresário, portador do RG n. 710319959, SSPBA, CPF n. 002.435.545-32, com domicílio no endereço supra, o projeto e demais documentos relativos ao imóvel denominado de "LOTEAMENTO BARON CONNECT II", com 802 (oitocentos e dois) lotes residenciais e 60 (sessenta) lotes de comércio e serviços, Localizado na Rua F, Fazenda Girassol, Bairro Primavera, Vitória da Conquista -- BA (matrícula 87.671), conforme Termo de Acordo e Compromisso Firmado entre o Município de Vitória da Conquista e VCA BARON CONECT EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, Alvará de Implantação de Loteamento n. 1.197/21, datado de 18 de novembro de 2021, bem como a Lei Municipal n. 1.481/2007 e Lei Complementar Municipal n. 2.043/2015. Havendo impugnações, estas deverão ser apresentadas, dentro do prazo de 15 (quinze) dias contados da última publicação deste jornal de circulação nesta cidade, no endereço e horário de atendimento constante no cabeçalho deste edital. Vitória da Conquista, 09 de fevereiro de 2022. Carlos Alberto Resende, Oficial.

[Consultar o arquivo anexo](#)

ESTADO - GOIÁS
COMARCA - CAIAPONIA/GO
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAIAPONIA

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
GEORGE MORAIS FERREIRA, PINDARO DE JESUS ORTIZ DE OLIVEIRA

Através do presente edital torna-se público que tramita pedido de averbação de georreferenciamento cumulado com retificação e unificação extrajudicial de imóveis, no Registro de Imóveis de Caiapônia, Protocolo nº 65.177, com os seguintes dados. REQUERENTES -- PINDARO DE JESUS ORTIZ DE OLIVEIRA, brasileiro, natural da cidade de Erval Seco/RS, nascido aos 04 de abril de 1954, filho de Valter Santos Oliveira e Eugenia Ortiz de Oliveira, agricultor, portador da carteira nacional de habilitação nº 00757478240 DETRAN/GO, onde consta a cédula de identidade/RG nº FB133653 RFB/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 279.415.150-91 e sua esposa MARCIA VIEIRA COSTA DE OLIVEIRA, brasileira, natural da cidade de Jataí/GO, nascida aos 07 de dezembro de 1963, filha de Moacir da Costa Vilela e Eunice Vieira Costa, agricultora, portadora da cédula de identidade/RG nº 2.153.901 2ª via SSP/GO, inscrita no CPF/MF sob o nº 809.327.111-20, casados sob o regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na avenida Dr. Dorival de Carvalho, nº 1.690, Centro, Jataí/GO. IDENTIFICAÇÃO DOS IMÓVEIS -- Matrículas 13, 8.476, 10.315 e 10.727. CONFRONTANTE INTIMADO -- GEORGE MORAIS FERREIRA, brasileiro, médico, portador da cédula de identidade de nº 1.110.758 SSP/GO, inscrito no CPF sob nº 254.215.731-68, com endereço na Fazenda Anexas Rio Bonito -- São Geraldo -- Montinho, Zona Rural de Caiapônia/GO, proprietário do imóvel descrito na Matrícula 8.696 deste Serviço Registral, lindeiro ao georreferenciado. Tendo em vista a ausência de anuência do confrontante acima mencionado na planta e memorial descritivos apresentados, bem como no fato de que não foi possível sua intimação no endereço informado e contíguo ao imóvel georreferenciado, fica intimado para tomar conhecimento dos trabalhos técnicos arquivados em Cartório, podendo, nos termos do §2º do artigo 213 da Lei 6.015/73 e §2º do artigo 1.118 do Código de Normas e Procedimento do Foro Extrajudicial (CNPFE), impugnar fundamentadamente os presentes trabalhos, no PRAZO LEGAL DE 15 (QUINZE) DIAS, apresentando impugnação escrita diretamente no Cartório de Registro de Imóveis de Caiapônia/GO, com as razões de discordância, ficando advertido de que a não apresentação de impugnação no prazo previsto presumir-se-á a anuência (artigo 939, §5º das Normas de Serviço). Maiores informações sobre o pedido podem ser obtidas no Cartório de Registro de Imóveis de Caiapônia/GO, situado na Avenida do Comércio nº 96, Centro, Caiapônia/GO, endereço eletrônico: cartoriocaiaponia@cartoriocaiaponia.com.br, fones: (64) 3663-2417 e (64) 3663-1023. Caiapônia/GO,

25 de fevereiro de 2022. Oficial de Registro Interina, Dayana do Carmo Faria.

ESTADO - MATO GROSSO DO SUL
COMARCA - CAMPO GRANDE/MS
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMPO GRANDE

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
Z & A EMPREENDIMENTOS LTDA, OKAH LOCAÇÃO DE IMOVEIS LTDA - ME

JOÃO GILBERTO GONÇALVES FILHO, Oficial do Registro de imóveis da 1ª Circunscrição Imobiliária desta Comarca, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela nova redação do artigo 213 da Lei nº 6.015/73 e pela Lei 10.931/04, bem como em atenção ao requerimento apresentado pela Z&A EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 24.604.019/0001-05, imóvel determinado por Lote C2, resultante do desdobro do lote C-1, do Parcelamento MATA DO JACINTO, objeto da matrícula nº 224.381, Lº 02, da 1ª C.R.I., vem pelo presente notificar: OKAH LOCAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA - ME, CNPJ nº 10.143.927/0001-34, na pessoa de seu representante legal. Ref.: Ao Lote D-1, Bairro MATA DO JACINTO, situado à Rua Antonio Rahe, objeto da matrícula nº 201.433, Lº 02, 1ª C.R.I.; ou alguém por ela, para tomar conhecimento da planta de reconhecimento de divisas e memorial descritivo, em virtude da mesma figurar como proprietária do lote confrontante ao imóvel, cuja retificação se solicita. A documentação encontra-se disponível neste Registro de Imóveis, à Rua Barão do Rio Branco, nº 1.079, Centro, Campo Grande/MS, funcionamento de segunda a sexta, das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00 horas, exceto feriados, para consulta pessoal ou por intermédio de representante legal, podendo assiná-la ou apresentar impugnação fundamentada no prazo de 15 dias a contar da última publicação deste, sob pena de configurar anuência presumida, nos termos das Leis supracitadas. Em diligências efetuadas pelo Oficial de Justiça competente, foi certificado que a notificada não foi localizada nos endereços indicados pela parte requerente e nem lhe foi fornecida como localizá-la, estando assim em lugar ignorado, incerto e inacessível.

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
Z & A EMPREENDIMENTOS LTDA, OKAH LOCAÇÃO DE IMOVEIS LTDA - ME

JOÃO GILBERTO GONÇALVES FILHO, Oficial do Registro de imóveis da 1ª Circunscrição Imobiliária desta Comarca, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela nova redação do artigo 213 da Lei nº 6.015/73 e pela Lei 10.931/04, bem como em atenção ao requerimento apresentado pela Z&A EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 24.604.019/0001-05, imóvel determinado por Lote V2, resultante do desdobro do lote V-1, do Parcelamento MATA DO JACINTO, objeto da matrícula nº 224.379, Lº 02, da 1ª C.R.I., vem pelo presente notificar: OKAH LOCAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA - ME, CNPJ nº 10.143.927/0001-34, na pessoa de seu representante legal. Ref.: Ao Lote D-1, Bairro MATA DO JACINTO, situado à Rua Antonio Rahe, objeto da matrícula nº 201.433, Lº 02, 1ª C.R.I.; ou alguém por ela, para tomar conhecimento da planta de reconhecimento de divisas e memorial descritivo, em virtude da mesma figurar como proprietária do lote confrontante ao imóvel, cuja retificação se solicita. A documentação encontra-se disponível neste Registro de Imóveis, à Rua Barão do Rio Branco, nº 1.079, Centro, Campo Grande/MS, funcionamento de segunda a sexta, das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00 horas, exceto feriados, para consulta pessoal ou por intermédio de representante legal, podendo assiná-la ou apresentar impugnação fundamentada no prazo de 15 dias a contar da última publicação deste, sob pena de configurar anuência presumida, nos termos das Leis supracitadas. Em diligências efetuadas pelo Oficial de Justiça competente, foi certificado que a notificada não foi localizada nos endereços indicados pela parte requerente e nem lhe foi fornecida como localizá-la, estando assim em lugar ignorado, incerto e inacessível.

ESTADO - PARÁ

COMARCA - ANANINDEUA/PA
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE ANANINDEUA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **SATOMI OWADA**

EDITAL DE INTIMAÇÃO RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO Através do presente edital torne-se público que tramita pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião no 1º Ofício de Registro de Imóvel de ANANINDEUA DO ESTADO DO PARÁ, Protocolo nº 108376, com os seguintes dados do(s) Requerente(s): SATOMI OWADA, inscrita no CPF/MF sob o nº 319.097.872-72. Identificação do imóvel usucapiendo: TERRENO, Lotes nº 433, 434 e 453, denominado como Jardim Esmeralda, localizado na Rua Bons Amigos, nº 371, Bairro Guanabara, Ananindeua/PA, medindo de frente um total de 45,00m (quarenta e cinco metros), 80,00m (oitenta metros) em ambas as laterais e pelos fundos um total de 45,00m quarenta e cinco metros), com área total de 3.600m² (três mil e seiscentos metros quadrado), devidamente Registrada com a área maior, sob a Matrícula nº 50.580-A, Folha 17, Livro 3-KK do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca e Município de Belém/PA, Modalidade de usucapião: USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIO. Tempo de posse alegado pelo(s) requerente(s): desde o ano de 1987. Através do presente Edital, ficam intimados: a) -- Os titulares de direitos reais e de outros direitos registrados e averbados na matrícula do imóvel usucapiendo; HAJIME MURAYAMA, japonês, agricultor, inscrito no CPF/MF sob o nº 004.367.202-72, casado com KAZUO MURAYAMA. b) Terceiros eventualmente interessados. Para manifestarem-se em relação ao pedido de usucapião, apresentando eventual impugnação escrita diretamente no Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis da COMARCA DE ANANINDEUA DO ESTADO DO PARÁ, com as razões da sua discordância, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados após o transcurso de 20 (vinte) dias da primeira publicação, ficando advertido de que a não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. Maiores informações sobre o pedido feito podem ser obtidas no 1º Ofício de Registro de Imóveis de Ananindeua do Estado do Pará, situada na BR 316, Km 01, Ed. Next Office, Loja 01 - Atalaia, Ananindeua - PA, 67013-000 Ananindeua 2 de fevereiro de 2022 Sérgio Igberto Iacovacci Registrado Substituto

COMARCA - SANTAREM/PA
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTAREM

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **JANE SOUSA SENA DE ARAUJO, JOAO BOSCO FERREIRA DE ARAUJO, CARTORIO DO 1 OFICIO DE NOTAS E DE REGISTRO DE IMOVEIS**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS PROCEDIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO -- AUTOS Nº 76/2022. REQUERENTES: JANE SOUSA SENA DE ARAÚJO e JOÃO BOSCO FERREIRA ARAÚJO REQUERIDA: ALZIRA FERREIRA DA CUNHA IMÓVEL USUCAPIENDO: "360,00 metros quadrados de terras patrimoniais, situados nesta cidade, à Travessa D. Macedo Costa atual D. Amando Balhman, limitando-se: ao Nascente, com a referida Travessa; ao Poente, com Jacinta Lima; ao Norte, com Ambrosina Ferreira da Cruz; e ao Sul, com terras devolutas, cujo terreno mede 12,00 metros de frente e 30,00 metros de profundidade, compreendidos entre os respectivos padrões.". Registrado no Cartório de Registro de Imóveis sob o nº 2.993, constando como enfiteuta a Sra. Alzira Ferreira da Cunha. O tempo de posse alegado pela requerente é de mais de 15 anos. A espécie pretendida no pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião é a Extraordinária. O TABELIÃO E OFICIAL DO REGISTRO IMOBILIÁRIO DA COMARCA DE SANTARÉM-PA, SR. CLARINDO FERREIRA ARAÚJO FILHO FAZ SABER -- a todos que o presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO virem ou dele conhecimento tiverem que, por esta Serventia Extrajudicial de Registro Imobiliário da Comarca de Santarém -- Estado do Pará, tem curso o procedimento administrativo retro qualificado, para que através do presente

editais, FIQUE CIENTE DE SUA NOTIFICAÇÃO, A REQUERIDA: ALZIRA FERREIRA DA CUNHA, para que possa se manifestar no prazo de 15 (QUINZE) dias subsequentes a esta publicação. Para que não se alegue ignorância, mandou expedir este edital na forma da lei, que será publicado por duas (2) vezes, pelo prazo de 15 dias cada um, interpretando o silêncio do notificando como concordância. A não apresentação de impugnação no prazo indicado implicará anuência ao pedido de reconhecimento da usucapião extrajudicial.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **CARTORIO DO 1 OFICIO DE NOTAS E DE REGISTRO DE IMOVEIS, DEJAIR QUARELLA**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS. PROCEDIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO -- AUTOS Nº 61/2021. REQUERENTE: DEJAIR QUARELLA. REQUERIDO: JOSÉ VICTOR TALÁ. IMÓVEL USUCAPIENDO: "Terreno rural, situado à margem esquerda da Rodovia Fernando Guilhon, a oeste e na Zona de expansão urbana desta cidade, desmembrado da propriedade maior denominada "MARACANÃ", inscrita no Cadastro Rural sob o nº 041 076 022 950, de forma retangular, medindo 355,00 metros de frente por 500,00 metros de fundos, com uma área total de 177.500,00 m² ou seja 17,75 há., limitando-se, ao Norte, com restante do mesmo imóvel e que fica pertencendo ao Outorgante; ao Sul, para onde faz frente, com a Rodovia Fernando Guilhon a Leste, com imóvel de propriedade de José Carneiro da Cunha; e, a Oeste, com imóvel de Pedro Paulo de Lator Imbiriba"; registrado no Cartório de Registro de Imóveis sob o nº 8.112, constando como titular do domínio útil o Sr. José Victor Talá. O tempo de posse alegado pelo requerente é de mais de 15 anos. A espécie pretendida no pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião é a Extraordinária. O TABELIÃO E OFICIAL DO REGISTRO IMOBILIÁRIO DA COMARCA DE SANTARÉM-PA, SR. CLARINDO FERREIRA ARAÚJO FILHO FAZ SABER -- a todos que o presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO virem ou dele conhecimento tiverem que, por esta Serventia Extrajudicial de Registro Imobiliário da Comarca de Santarém -- Estado do Pará, tem curso o procedimento administrativo retro qualificado, para que através do presente edital, FIQUE CIENTE DE SUA NOTIFICAÇÃO, O REQUERIDO: JOSÉ VITOR TALÁ, para que possa se manifestar no prazo de 15 (QUINZE) dias subsequentes a esta publicação. Para que não se alegue ignorância, mandou expedir este edital na forma da lei, que será publicado por duas (2) vezes, pelo prazo de 15 dias cada um, interpretando o silêncio do notificando como concordância. A não apresentação de impugnação no prazo indicado implicará anuência ao pedido de reconhecimento da usucapião extrajudicial.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **CARTORIO DO 1 OFICIO DE NOTAS E DE REGISTRO DE IMOVEIS, ANA DE LOURDES DE CARVALHO MAIA, JOSE RIBAMAR COSTA MAIA**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS. PROCEDIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO -- AUTOS Nº 82/2022. REQUERENTES: ANA DE LOURDES DE CARVALHO MAIA E JOSÉ RIBAMAR COSTA MAIA. REQUERIDA: MARIA IRENE CORRÊA. IMÓVEL USUCAPIENDO: "Domínio útil do terreno aforado ao Patrimônio Municipal de Santarém, de forma regular, situado na vila de ALTER DO CHÃO, neste município e comarca, na Rua João Monteiro, esquina com Travessa Antonio Agostinho Lobato, medindo 28,00m de frente por 80,00m de profundidade, com uma área de 2.240,00m², limitando-se ao Norte, com a Rua João Monteiro; ao Sul, com a Rua Estácio Fonseca; a Leste, com quem de Direito; e a Oeste, com Travessa Antonio Agostinho Lobato."; registrado no Cartório de Registro de Imóveis sob o nº 11.085, constando como titular do domínio útil a Sra. Maria Irene Corrêa. O tempo de posse alegado pelo requerente é de mais de 15 anos. A espécie pretendida no pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião é a Extraordinária. O TABELIÃO E OFICIAL DO REGISTRO IMOBILIÁRIO DA COMARCA DE SANTARÉM-PA, SR. CLARINDO FERREIRA ARAÚJO FILHO FAZ SABER -- a todos que o presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO virem ou dele conhecimento tiverem que, por esta Serventia Extrajudicial de Registro Imobiliário da Comarca de Santarém -- Estado do Pará, tem curso o procedimento administrativo retro qualificado, para que através do presente edital, FIQUE CIENTE DE SUA NOTIFICAÇÃO, A REQUERIDA: MARIA IRENE CORRÊA, para que possa se manifestar no prazo de 15 (QUINZE) dias subsequentes a esta publicação. Para que não se alegue ignorância, mandou expedir este edital na forma da lei, que será publicado por duas (2) vezes, pelo prazo de 15 dias cada um, interpretando o silêncio do notificando como concordância. A não apresentação de impugnação no prazo indicado

implicará anuência ao pedido de reconhecimento da usucapião extrajudicial.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): CARTORIO DO 1 OFICIO DE NOTAS E DE REGISTRO DE IMOVEIS, ROSA HELENA DOS REIS COSTA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS. PROCEDIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO -- AUTOS Nº 81/2022. REQUERENTE: ROSA HELENA DOS REIS COSTA. REQUERIDA: MARIA IRENE CORRÊA IMÓVEL USUCAPIENDO: "Domínio útil do terreno aforado ao Patrimônio Municipal de Santarém, de forma regular, situado na vila de ALTER DO CHÃO, neste município e comarca, na Rua João Monteiro, esquina com Travessa Antonio Agostinho Lobato, medindo 28,00m de frente por 80,00m de profundidade, com uma área de 2.240,00m², limitando-se ao Norte, com a Rua João Monteiro; ao Sul, com a Rua Estácio Fonseca; a Leste, com quem de Direito; e a Oeste, com Travessa Antonio Agostinho Lobato."; registrado no Cartório de Registro de Imóveis sob o nº 11.085, constando como titular do domínio útil a Sra. Maria Irene Corrêa. O tempo de posse alegado pelo requerente é de mais de 15 anos. A espécie pretendida no pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião é a Extraordinária. O TABELIÃO E OFICIAL DO REGISTRO IMOBILIÁRIO DA COMARCA DE SANTARÉM-PA, SR. CLARINDO FERREIRA ARAÚJO FILHO FAZ SABER -- a todos que o presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO virem ou dele conhecimento tiverem que, por esta Serventia Extrajudicial de Registro Imobiliário da Comarca de Santarém -- Estado do Pará, tem curso o procedimento administrativo retro qualificado, para que através do presente edital, FIQUE CIENTE DE SUA NOTIFICAÇÃO, A REQUERIDA: MARIA IRENE CORRÊA, para que possa se manifestar no prazo de 15 (QUINZE) dias subsequentes a esta publicação. Para que não se alegue ignorância, mandou expedir este edital na forma da lei, que será publicado por duas (2) vezes, pelo prazo de 15 dias cada um, interpretando o silêncio do notificando como concordância. A não apresentação de impugnação no prazo indicado implicará anuência ao pedido de reconhecimento da usucapião extrajudicial.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): JANE SOUSA SENA DE ARAUJO, JOAO BOSCO FERREIRA DE ARAUJO, CARTORIO DO 1 OFICIO DE NOTAS E DE REGISTRO DE IMOVEIS

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS. PROCEDIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO -- AUTOS Nº 76/2022. REQUERENTES: JANE SOUSA SENA DE ARAÚJO e JOÃO BOSCO FERREIRA ARAÚJO. REQUERIDA: ALZIRA FERREIRA DA CUNHA. IMÓVEL USUCAPIENDO: "360,00 metros quadrados de terras patrimoniais, situados nesta cidade, à Travessa D. Macedo Costa atual D. Amando Balhman, limitando-se: ao Nascente, com a referida Travessa; ao Poente, com Jacinta Lima; ao Norte, com Ambrosina Ferreira da Cruz; e ao Sul, com terras devolutas, cujo terreno mede 12,00 metros de frente e 30,00 metros de profundidade, compreendidos entre os respectivos padrões.". Registrado no Cartório de Registro de Imóveis sob o nº 2.993, constando como enfiteuta a Sra. Alzira Ferreira da Cunha. O tempo de posse alegado pela requerente é de mais de 15 anos. A espécie pretendida no pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião é a Extraordinária. O TABELIÃO E OFICIAL DO REGISTRO IMOBILIÁRIO DA COMARCA DE SANTARÉM-PA, SR. CLARINDO FERREIRA ARAÚJO FILHO FAZ SABER -- a todos que o presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO virem ou dele conhecimento tiverem que, por este Registro de Imóveis da Comarca de Santarém -- Estado do Pará, tem curso o procedimento extrajudicial de USUCAPIÃO supra epigrafoado, para que através do presente edital, FIQUEM CIENTES DE SUA CITAÇÃO, OS EVENTUAIS INTERESSADOS, para que possam se manifestar no prazo de 15 (QUINZE) dias subsequentes a esta publicação. Para que não se alegue ignorância, escorada no § 4º do art. 216-A da Lei 6.015/73, mandou expedir este edital pelo prazo de 15 dias, que será publicado na forma da lei. A não apresentação de impugnação no prazo indicado implicará anuência ao pedido de reconhecimento de usucapião extrajudicial.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): CARTORIO DO 1 OFICIO DE NOTAS E DE REGISTRO DE IMOVEIS, FREDSON LUIS CAMPOS DA SILVA, DARLIANE SILVA DA CUNHA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS. PROCEDIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO -- AUTOS Nº 78/2022. REQUERENTES: FREDSON LUIS CAMPOS DA SILVA E DARLIANE SILVA DA CUNHA. REQUERIDO: ESPOLIO DE ANDRE TEIXEIRA VINHOTE E MARIA JOSÉ ALVES VINHOTE. IMÓVEL USUCAPIENDO: "Domínio útil do terreno urbano, baldio, pertencente ao Patrimônio Municipal de Santarém, situado nesta cidade, à Estrada do Bosque, de forma retangular, medindo 220,00 metros de frente e 70,00 metros de profundidade, com uma área de 15.400,00 metros quadrados, limitando-se a Leste, com a Estrada do Bosque; a Oeste com Ademar Henrique Corrêa Rebelo; ao Norte com José Vitor Talá; e ao Sul, com quem de direito"; registrado no Cartório de Registro de Imóveis sob o nº 5.622, constando como titular do domínio útil o Sr. André Teixeira Vinhote. O tempo de posse alegado pelo requerente é de mais de 15 anos. A espécie pretendida no pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião é a Extraordinária. O TABELIÃO E OFICIAL DO REGISTRO IMOBILIÁRIO DA COMARCA DE SANTARÉM-PA, SR. CLARINDO FERREIRA ARAÚJO FILHO FAZ SABER -- a todos que o presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO virem ou dele conhecimento tiverem que, por este Registro de Imóveis da Comarca de Santarém -- Estado do Pará, tem curso o procedimento extrajudicial de USUCAPIÃO supra epigrafado, para que através do presente edital, FIQUEM CIENTES DE SUA CITAÇÃO, OS EVENTUAIS INTERESSADOS, para que possam se manifestar no prazo de 15 (QUINZE) dias subsequentes a esta publicação. Para que não se alegue ignorância, escorada no § 4º do art. 216-A da Lei 6.015/73, mandou expedir este edital pelo prazo de 15 dias, que será publicado na forma da lei. A não apresentação de impugnação no prazo indicado implicará anuência ao pedido de reconhecimento de usucapião extrajudicial.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
CARTORIO DO 1 OFICIO DE NOTAS E DE REGISTRO DE IMOVEIS, DEJAIR QUARELLA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS. PROCEDIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO -- AUTOS Nº 61/2021. REQUERENTE: DEJAIR QUARELLA. REQUERIDO: JOSÉ VICTOR TALÁ. IMÓVEL USUCAPIENDO: "Terreno rural, situado à margem esquerda da Rodovia Fernando Guilhon, a oeste e na Zona de expansão urbana desta cidade, desmembrado da propriedade maior denominada "MARACANÃ", inscrita no Cadastro Rural sob o nº 041 076 022 950, de forma retangular, medindo 355,00 metros de frente por 500,00 metros de fundos, com uma área total de 177.500,00 m² ou seja 17,75 há., limitando-se, ao Norte, com restante do mesmo imóvel e que fica pertencendo ao Outorgante; ao Sul, para onde faz frente, com a Rodovia Fernando Guilhon a Leste, com imóvel de propriedade de José Carneiro da Cunha; e, a Oeste, com imóvel de Pedro Paulo de Lalor Imbiriba"; registrado no Cartório de Registro de Imóveis sob o nº 8.112, constando como titular do domínio útil o Sr. José Victor Talá. O tempo de posse alegado pelo requerente é de mais de 15 anos. A espécie pretendida no pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião é a Extraordinária. O TABELIÃO E OFICIAL DO REGISTRO IMOBILIÁRIO DA COMARCA DE SANTARÉM-PA, SR. CLARINDO FERREIRA ARAÚJO FILHO FAZ SABER -- a todos que o presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO virem ou dele conhecimento tiverem que, por este Registro de Imóveis da Comarca de Santarém -- Estado do Pará, tem curso o procedimento extrajudicial de USUCAPIÃO supra epigrafado, para que através do presente edital, FIQUEM CIENTES DE SUA CITAÇÃO, OS EVENTUAIS INTERESSADOS, para que possam se manifestar no prazo de 15 (QUINZE) dias subsequentes a esta publicação. Para que não se alegue ignorância, escorada no § 4º do art. 216-A da Lei 6.015/73, mandou expedir este edital pelo prazo de 15 dias, que será publicado na forma da lei. A não apresentação de impugnação no prazo indicado implicará anuência ao pedido de reconhecimento de usucapião extrajudicial.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
CARTORIO DO 1 OFICIO DE NOTAS E DE REGISTRO DE IMOVEIS, ANA DE LOURDES DE CARVALHO MAIA, JOSE RIBAMAR COSTA MAIA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS. PROCEDIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO -- AUTOS Nº 82/2022. REQUERENTES: ANA DE LOURDES DE CARVALHO MAIA E JOSÉ RIBAMAR COSTA MAIA. REQUERIDA: MARIA IRENE CORRÊA. IMÓVEL USUCAPIENDO: "Domínio útil do terreno aforado ao Patrimônio Municipal de Santarém, de forma regular, situado na vila de ALTER DO CHÃO, neste município e comarca, na Rua João Monteiro, esquina com Travessa Antonio Agostinho Lobato, medindo 28,00m de frente por 80,00m de profundidade, com uma área de 2.240,00m², limitando-se ao Norte, com a Rua João Monteiro; ao Sul, com a Rua Estácio Fonseca; a Leste, com quem de Direito; e a Oeste, com

Travessa Antonio Agostinho Lobato."; registrado no Cartório de Registro de Imóveis sob o nº 11.085, constando como titular do domínio útil a Sra. Maria Irene Corrêa. O tempo de posse alegado pelo requerente é de mais de 15 anos. A espécie pretendida no pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião é a Extraordinária. O TABELIÃO E OFICIAL DO REGISTRO IMOBILIÁRIO DA COMARCA DE SANTARÉM-PA, SR. CLARINDO FERREIRA ARAÚJO FILHO FAZ SABER -- a todos que o presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO virem ou dele conhecimento tiverem que, por este Registro de Imóveis da Comarca de Santarém -- Estado do Pará, tem curso o procedimento extrajudicial de USUCAPIÃO supra epigrafado, para que através do presente edital, FIQUEM CIENTES DE SUA CITAÇÃO, OS EVENTUAIS INTERESSADOS, para que possam se manifestar no prazo de 15 (QUINZE) dias subsequentes a esta publicação. Para que não se alegue ignorância, escorada no § 4º do art. 216-A da Lei 6.015/73, mandou expedir este edital pelo prazo de 15 dias, que será publicado na forma da lei. A não apresentação de impugnação no prazo indicado implicará anuência ao pedido de reconhecimento de usucapião extrajudicial.

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
CARTORIO DO 1 OFICIO DE NOTAS E DE REGISTRO DE IMOVEIS, ROSA HELENA DOS REIS COSTA**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS. PROCEDIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO -- AUTOS Nº 81/2022. REQUERENTE: ROSA HELENA DOS REIS COSTA. REQUERIDA: MARIA IRENE CORRÊA . IMÓVEL USUCAPIENDO: "Domínio útil do terreno aforado ao Patrimônio Municipal de Santarém, de forma regular, situado na vila de ALTER DO CHÃO, neste município e comarca, na Rua João Monteiro, esquina com Travessa Antonio Agostinho Lobato, medindo 28,00m de frente por 80,00m de profundidade, com uma área de 2.240,00m², limitando-se ao Norte, com a Rua João Monteiro; ao Sul, com a Rua Estácio Fonseca; a Leste, com quem de Direito; e a Oeste, com Travessa Antonio Agostinho Lobato."; registrado no Cartório de Registro de Imóveis sob o nº 11.085, constando como titular do domínio útil a Sra. Maria Irene Corrêa. O tempo de posse alegado pelo requerente é de mais de 15 anos. A espécie pretendida no pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião é a Extraordinária. O TABELIÃO E OFICIAL DO REGISTRO IMOBILIÁRIO DA COMARCA DE SANTARÉM-PA, SR. CLARINDO FERREIRA ARAÚJO FILHO FAZ SABER -- a todos que o presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO virem ou dele conhecimento tiverem que, por este Registro de Imóveis da Comarca de Santarém -- Estado do Pará, tem curso o procedimento extrajudicial de USUCAPIÃO supra epigrafado, para que através do presente edital, FIQUEM CIENTES DE SUA CITAÇÃO, OS EVENTUAIS INTERESSADOS, para que possam se manifestar no prazo de 15 (QUINZE) dias subsequentes a esta publicação. Para que não se alegue ignorância, escorada no § 4º do art. 216-A da Lei 6.015/73, mandou expedir este edital pelo prazo de 15 dias, que será publicado na forma da lei. A não apresentação de impugnação no prazo indicado implicará anuência ao pedido de reconhecimento de usucapião extrajudicial.

ESTADO - PERNAMBUCO
COMARCA - CARPINA/PE
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CARPINA

**EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
AZEVEDO & SILVA LTDA**

1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CARPINA EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s): AZEVEDO & SILVA LTDA 1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CARPINA EDITAL (PRAZO: 15 dias) FAÇO PÚBLICO a todos quanto este Edital virem ou dele notícia e conhecimento tiver, especialmente aos PROPRIETÁRIOS OU OCUPANTES dos IMÓVEIS, abaixo citados, que são confinantes, pelos lados direito e esquerdo e pelos fundos, da GRANJA SÃO LUIZ, localizada no perímetro urbano deste município, conforme lei complementar municipal nº 05 de 30/12/2014, inscrição municipal do imposto predial e territorial urbano -- IPTU 01.03.366.0102.001, Bairro santo Antônio, Carpina/PE, objeto da matrícula de nº 2321 do 1º Ofício Imobiliário, informando ainda que o terreno objeto do procedimento de INSERÇÃO DE METRAGENS, passou a ter as

seguintes metragens, confrontações e área, nos termos a abaixo: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 9.133.533,04m e E 249.203,78m; deste, segue confrontando com GRANJA SERTANEJA, com os seguintes azimutes e distâncias: 53°44'23" e 23,69 m até o vértice 2, de coordenadas N 9.133.547,05m e E 249.222,88m; 49°17'38" e 30,22 m até o vértice 3, de coordenadas N 9.133.566,76m e E 249.245,79m; 50°17'15" e 22,10 m até o vértice 4, de coordenadas N 9.133.580,88m e E 249.262,79m; 50°11'18" e 24,47 m até o vértice 5, de coordenadas N 9.133.596,55m e E 249.281,59m; 50°37'40" e 30,14 m até o vértice 6, de coordenadas N 9.133.615,67m e E 249.304,89m; 51°26'02" e 40,13 m até o vértice 7, de coordenadas N 9.133.640,69m e E 249.336,27m; 50°29'56" e 18,08 m até o vértice 8, de coordenadas N 9.133.652,19m e E 249.350,22m; 50°59'13" e 14,44 m até o vértice 9, de coordenadas N 9.133.661,28m e E 249.361,44m; 51°11'47" e 16,18 m até o vértice 10, de coordenadas N 9.133.671,42m e E 249.374,05m; 51°46'31" e 16,24 m até o vértice 11, de coordenadas N 9.133.681,47m e E 249.386,81m; 51°36'26" e 17,76 m até o vértice 12, de coordenadas N 9.133.692,50m e E 249.400,73m; 51°29'01" e 16,22 m até o vértice 13, de coordenadas N 9.133.702,60m e E 249.413,42m; 53°58'53" e 14,40 m até o vértice 14, de coordenadas N 9.133.711,07m e E 249.425,07m; ; deste, segue confrontando com RUA EXISTENTE, com os seguintes azimutes e distâncias: 144°02'28" e 47,43 m até o vértice 15, de coordenadas N 9.133.672,68m e E 249.452,92m; 146°41'19" e 47,43 m até o vértice 16, de coordenadas N 9.133.633,04m e E 249.478,97m; ; deste, segue confrontando com LOTEAMENTO NOVO JUÁ, com os seguintes azimutes e distâncias: 234°14'32" e 14,84 m até o vértice 17, de coordenadas N 9.133.624,37m e E 249.466,93m; 232°34'54" e 20,69 m até o vértice 18, de coordenadas N 9.133.611,80m e E 249.450,50m; 232°18'55" e 19,27 m até o vértice 19, de coordenadas N 9.133.600,02m e E 249.435,25m; 232°51'30" e 42,15 m até o vértice 20, de coordenadas N 9.133.574,57m e E 249.401,65m; 232°55'20" e 23,70 m até o vértice 21, de coordenadas N 9.133.560,28m e E 249.382,74m; 232°49'35" e 14,33 m até o vértice 22, de coordenadas N 9.133.551,62m e E 249.371,32m; 143°42'27" e 10,32 m até o vértice 23, de coordenadas N 9.133.543,30m e E 249.377,43m; 146°06'30" e 22,06 m até o vértice 24, de coordenadas N 9.133.524,99m e E 249.389,73m; 144°32'43" e 9,64 m até o vértice 25, de coordenadas N 9.133.517,14m e E 249.395,32m; 233°14'57" e 33,71 m até o vértice 26, de coordenadas N 9.133.496,97m e E 249.368,31m; 236°57'33" e 25,46 m até o vértice 27, de coordenadas N 9.133.483,09m e E 249.346,97m; 238°11'24" e 32,97 m até o vértice 28, de coordenadas N 9.133.465,71m e E 249.318,95m; 240°14'24" e 18,94 m até o vértice 29, de coordenadas N 9.133.456,31m e E 249.302,51m; 240°42'50" e 40,13 m até o vértice 30, de coordenadas N 9.133.436,68m e E 249.267,51m; 241°24'19" e 31,82 m até o vértice 31, de coordenadas N 9.133.421,45m e E 249.239,57m; 239°21'34" e 17,93 m até o vértice 32, de coordenadas N 9.133.412,31m e E 249.224,14m; 239°44'37" e 1,25 m até o vértice 33, de coordenadas N 9.133.411,68m e E 249.223,06m; ; deste, segue confrontando com BAIRRO APARECIDA, com os seguintes azimutes e distâncias: 341°33'54" e 0,44 m até o vértice 34, de coordenadas N 9.133.412,10m e E 249.222,92m; 340°32'04" e 12,48 m até o vértice 35, de coordenadas N 9.133.423,87m e E 249.218,76m; 348°00'41" e 19,21 m até o vértice 36, de coordenadas N 9.133.442,66m e E 249.214,77m; 353°56'22" e 13,35 m até o vértice 37, de coordenadas N 9.133.455,94m e E 249.213,36m; 353°51'30" e 27,11 m até o vértice 38, de coordenadas N 9.133.482,89m e E 249.210,46m; 351°40'59" e 25,58 m até o vértice 39, de coordenadas N 9.133.508,20m e E 249.206,76m; 352°59'03" e 12,36 m até o vértice 40, de coordenadas N 9.133.520,47m e E 249.205,25m; 353°19'47" e 12,66 m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 33°00', fuso -25, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M. ÁREA DO TERRENO: 34.706,08 m² ou 3,4706 ha. (trinta e quatro mil, setecentos e seis virgula oito metros quadrados). Apresentada ao 1º Ofício de Registro de Imóveis de Carpina, Av. Congresso Eucarístico Internacional, 126, Carpina -- PE (Telefone: (81)3621-0410), solicitação subscrita por, AZEVEDO & SILVA, CPF nº 35.916.655/0001-99, na qualidade de PROPRIETARIA pessoa jurídica para AVERBAÇÃO DE INSERÇÃO DE METRAGENS, instruída pela Planta do Terreno e demais documentos exigidos por lei; Assim, ficam os Senhores Proprietários/ocupantes dos imóveis limítrofes acima indicados, acaso se sintam prejudicados com a mencionada inserção de metragens e área, notificados por este edital para se manifestarem por escrito perante o Oficial de Registro que este subscreve, no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da publicação deste EDITAL, no endereço supracitado, no horário de 08 às 16hrs. Nos termos do parágrafo 4º, inciso II, do art. 213, da Lei Federal 6.015, de 31.12.1973 com a nova redação atribuída pela Lei Federal nº 10.931, de 02.08.2004, presumir-se-á a anuência do confrontante que deixar de apresentar impugnação no prazo da notificação. Dado e

passado nesta cidade de Carpina -- PE. Marcia Michele Galdino da Silva, Tabeliã Substituta.

COMARCA - RECIFE/PE
3º REGISTRO DE IMÓVEIS DE RECIFE

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
RFN ENGENHARIA LTDA

3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO RECIFE EDITAL USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL (PRAZO: Impugnação 15 dias úteis) FAÇO PÚBLICO a todos quantos este Edital virem ou dele notícia e conhecimento tiverem, especialmente TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS, que tramita perante este 3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO RECIFE, sob o número de PROTOCOLO nº 52.208, o pedido de reconhecimento da USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL na modalidade ORDINÁRIA, declarando estar na posse do imóvel somada de mais de 20 (vinte) anos, requerido por RFN ENGENHARIA LTDA - ME, CNPJ 12.827.104/0001-53, com sede na cidade de Camaragibe/PE, devidamente representada por seu sócio administrador e por seu advogado, Dr. Fernando Cavalcanti de Souza, brasileiro, OAB-PE 13.480, com endereço profissional na Avenida Caxangá, 205, sala 701, bairro da Madalena, nesta cidade, juntamente com procuração específica outorga ao mencionado causídico, tendo como objeto o imóvel caracterizado como faixa de terreno da quadra "B", situado na Estrada Velha de Água Fria, freguesia de Beberibe, bairro de Água Fria, cidade do Recife, Estado de Pernambuco, CEP: 52.111-000, terreno encravado, com as seguintes medidas e limites: medindo 8,28m de frente, com 8,34 de fundos, 18,11 metros do lado direito e 19,25m do lado esquerdo, totalizando uma área de 154,68m², faixa esta desmembrada do lote de terreno próprio número 10 (dez), da quadra "B", confrontando-se pela frente com o imóvel 1447, da Estrada Velha de Água Fria, pelo lado direito com o imóvel 1439, também da Estrada Velha de Água Fria, pelo lado direito com o imóvel 1455, da Estrada Velha de Água Fria e pelos fundos com os imóveis 173 e 184 da Rua das Crianças; devidamente registrada no 2º Ofício de Registro de Imóveis desta cidade, na transcrição 15820, Livro 3-Q, fls. 136, de 01 de Junho de 1967. Certifico que foram juntadas todas as peças exigidas pelo artigo 1.354-B do Código de Normas do Estado de Pernambuco -- provimento 20/2009, alterado pelo Provimento CGJ/PE 14/2016 e artigo 1.071 da Lei 13.105/2015, Código de Processo Civil (NCPC), que alterou o artigo 216-A da Lei Federal 6.015/73 e Provimento 65 de 14.12.2017 do CNJ. Assim, ficam os Senhores TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS cientes do pedido de USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL em trâmite neste 3º Ofício de Registro de Imóveis do Recife, instalado na Rua José Carvalheira, 97, Tamarineira, Recife -- PE, CEP 52.051-060 (Telefone: +55 (81) 3204-7686), para que, acaso se sintam prejudicados, manifestem por escrito, protocolando nesta serventia, perante o Oficial de Registro que este subscreve, no prazo de 15 (quinze) dias úteis contados da data de publicação deste EDITAL, no endereço supracitado, suas razões para impugnação, ressalvado que a não apresentação da impugnação no prazo assinalado, implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião, conforme § 2º do artigo 16 do Provimento 65/2017 do CNJ. Nos termos do artigo 1.071 do Código de Processo Civil (NCPC) e artigo 1354-F do Código de Normas do Estado de Pernambuco -- Provimento 20/2009, alterado pelo Provimento CGJ/PE nº. 14/2016 e Provimento nº 65 de 14.12.2017 do CNJ, transcorrido o prazo assinalado e, achando-se em ordem a documentação, o Oficial-Registrador certificará a regularidade do processo e registrará a aquisição do imóvel com as descrições apresentadas. Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, 23 de fevereiro de 2022. ROBERTO LÚCIO DE SOUZA PEREIRA (LHMS) / Oficial Interino

[Consultar o arquivo anexo](#)

4º REGISTRO DE IMÓVEIS DE RECIFE

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **ELIDA SIQUEIRA DE FONTES BRAGA, ALEXANDRE DO REGO BARROS**

EDITAL DE INTIMAÇÃO (PRAZO: 15 dias) PAULO ROBERTO OLEGÁRIO DE SOUSA, Oficial de Registro do 4º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO RECIFE, situada na Rua Benfica, nº 126, Madalena, Recife/PE, CEP -- 50720-001, telefone (81) 3228-2708, e-mail: contato@4rirecife.com.br, com fundamento no §

4º, do art. 26, da Lei nº 9.514/97, FAZ SABER QUE PELO PRESENTE FICA(M) INTIMADO(S), por se encontrar em local incerto e não sabido, a Srª ELIDA SIQUEIRA DE FONTES BRAGA, inscrito no CPF/MF sob o nº. 012.296.974-03 e o Srº ALEXANDRE DO REGO BARROS, CPF 666.841.374-91, devedores fiduciários do BANCO BRADESCO S.A, CNPJ 60.746.948/0001-12, a pagar, no prazo de 15 dias, a partir desta publicação, no endereço do 4º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO RECIFE, a quantia de R\$ 29.078,97 (VINTE E NOVE MIL E SETENTA E OITO REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS), referente às obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos, posicionado em 24/11/2021, sujeita à atualização monetária, juros de mora, referente às prestações vencidas e as que vencerem até a data do efetivo pagamento, decorrentes do Contrato de Financiamento Imobiliário celebrado em 03 de outubro de 2017 e registrado sob o nº. R-12 da Matrícula nº. 41580, Livro 2, do 4º Ofício de Registro de Imóveis, com o BANCO BRADESCO S.A, referente ao imóvel caracterizado como RUA DOM JOÃO DE SOUZA, Nº 53, APTO 601, EDIFÍCIO MORADA BEIRA RIO, MADALENA, NESTA CIDADE, juntamente com os juros convencionais, as penalidades, os encargos legais, inclusive tributos e contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, além das despesas de cobrança incluindo-se as diligências das notificações procedidas pelo 2º Registro de Títulos e Documentos da cidade do Recife e as das publicações deste edital, como também, os encargos do aludido contrato que vencerem neste período. Fique(m) o(s) intimado(s) advertido(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, ensejará o direito de consolidação da propriedade plena do imóvel em favor do credor fiduciário, BANCO BRADESCO S.A, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei Federal nº 9.514/97. Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, 21/02/2022. PAULO ROBERTO OLEGÁRIO DE SOUSA / Oficial de Registro.

COMARCA - SURUBIM/PE
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SURUBIM

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
MAVIAEL FERREIRA DO NASCIMENTO, MARLUCE LIMA DE MIRANDA NASCIMENTO

RICARDO JOSÉ AMORIM CAMPOS, OFICIAL INTERINO DO CARTÓRIO DE REGISTROS DE IMÓVEIS, DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DE SURUBIM/PE, NOS TERMOS DA LEI, FAZ SABER POR INTERMÉDIO DESTA PUBLICAÇÃO O TEOR DO SEGUINTE EDITAL. SAIBAM quantos este público edital virem, que nesta Serventia, localizada na Rua Sete de Setembro, nº 254, Centro, Surubim/PE, encontra-se em curso procedimento de reconhecimento extrajudicial pela usucapião sob o nº 6954, nos termos do artigo 216-A, da Lei nº 6.015 de 1973, regulamentado pelo Provimento nº 65/2017, do Conselho Nacional de Justiça, e do provimento 014/2016, do Tribunal de Justiça de Pernambuco, requerido por MAVIAEL FERREIRA DO NASCIMENTO, brasileiro, cabeleireiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 071.791.574-30 e no RG nº 7.066.810, expedido em 10/04/2014 pela SDS/PE, nascido em 30/09/1985, filho de Manoel Antonio do Nascimento e Izaura Maria Ferreira do Nascimento, que declarou não possuir endereço eletrônico (e-mail), casado sob o regime da comunhão parcial de bens, desde 02/03/2013, com MARLUCE LIMA DE MIRANDA NASCIMENTO, brasileira, pedagoga, inscrita no RG nº 7.995.890, expedido em 10/04/2014 pela SDS/PE e no CPF nº 079.202.234-31, nascida em 17/06/1988, filha de Paulo Honório de Miranda e Marlene Lima de Miranda, ambos residentes e domiciliados no Sítio Lagoa de Pedra, nº 03, Lagoa de Pedra, Casinhas/PE - CEP: 55.755-000, tendo como objeto o seguinte imóvel: casa residencial situada na Rua Benjamin Constant, nº 138, Bairro Centro, Surubim/PE, CEP: 55.750-000. Térreo: composta por 01 (um) terraço, 01 (uma) sala de jantar, 02 (dois) quartos sociais, 01 (um) banheiro social e 01 (uma) cozinha. Área construída: 65,10m²; Casa residencial 1º andar, composta por 01 (uma) escada de acesso, 02 (duas) varandas, 01 (uma) sala de estar, 01 (uma) sala de jantar, 02 (dois) quartos sociais, 01 (um) banheiro social e 01 (uma) cozinha. Área construída 73,08 m². Área total construída: 138,18 m². Área do terreno: 132,30 m²; ao Norte medindo 4,20m de comprimento; ao Sul medindo 4,20m de comprimento; ao Leste medindo 31,50 m de comprimento e ao Oeste medindo 31,50 m de comprimento. Confrontações: Ao Norte, com a Rua Benjamin Constant; Ao Sul, com a comunidade Marista de Surubim/PE; Ao Leste, com o Sr. José Moacir da Silva Barbosa; Ao Oeste, com o Sr. José Odilon Filho., objeto da matrícula 7417 do RGI de Surubim, noticiando ter posse mansa, ininterrupta, pública e pacífica do referido bem por mais de 15(quinze) anos. Assim, ficam cientificados terceiros eventualmente prejudicados que poderão se

manifestar pelo prazo de quinze dias, mediante impugnação dirigida a este cartório, nos termos das normas citadas. O referido é verdade. Dou fé. Eu, Ricardo José Amorim Campos, Oficial, digitei e assino.

ESTADO - RIO DE JANEIRO
COMARCA - CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ
7º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **SOLO CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA., FERNANDO ANTONIO LEITE CABRAL LOUREIRO, RAFAEL TENÓRIO FERNANDES**

Prenotação: 131.848 EDITAL Na qualidade de Responsável pelo Expediente do Cartório do 7º Ofício desta Comarca de Campos dos Goytacazes, RJ, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei 9.514/97, atendendo a requerimento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ nº. 00.360.305.0001-04, é expedido o presente edital de intimação, nos termos do art. 26 § 4º da Lei nº. 9.514/97, considerando que a devedora Solo construções e Incorporações Ltda, nas pessoas de seus representantes Fernando Antonio Leite Cabral Loureiro e Rafael Tenório Fernandes, inscrita no CNPJ nº. 13.218.772/0001-46, em local incerto e não sabido (devedor não localizado/ausente), para que compareça a esta Serventia, situada na Avenida Alberto Torres nº. 310, Centro, entre às 10:00 e 16:00 horas dos dias úteis de segunda a sexta-feira, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste edital, para PAGAMENTO (purgação da mora), de responsabilidade de V.Sª., no valor correspondente a R\$2.041.132,70 - sujeitando-se à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança e ao acréscimo dos encargos(s) que vencer(em) até a data do efetivo pagamento; referente ao Contrato Habitacional nº. 178770007821-0, assinado em 06/03/2017, com o Termo Aditivo de 17/07/2020, garantido por alienação fiduciária, registrada na matrícula nº. R.02/33.878, deste Serviço Extrajudicial, referente ao Apartamento nº. 1003, situado na Rua Baronesa da Lagoa Dourada 101, nesta cidade. Nesta oportunidade, fica V. Sa. Cientificado de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado em favor da credora fiduciária, nos termos do Art. 26 § 7º da Lei 9.514/97. Campos dos Goytacazes/RJ, 22 de fevereiro de 2022. TATIANA RIBEIRO GOMES MEDINA Resp. pelo Expediente -- Mat. 94/15585

COMARCA - CASIMIRO DE ABREU/RJ
OFÍCIO DE JUSTIÇA DE CASIMIRO DE ABREU

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
ALEXANDRE VIANA

NOTIFICAÇÃO DE CONFRONTANTES PARA GEORREFERENCIAMENTO: Em curso no Cartório do Ofício Único de Casimiro de Abreu, situado a Rua Waldenir Heringer da Silva, 460, Centro no Município de Casimiro de Abreu-RJ, protocolado em 23/09/2021, o requerimento pelo qual o proprietário do imóvel, Sr. ALEXANDRE VIANA, brasileiro, agropecuarista, portador da CI nº 3.131.054 do IFP de 09/05/74 e CPF nº 454.287.527-00, casado sob o regime da comunhão parcial de bens com Fátima Regina Paes Camacho Viana, comerciante, portadora da CI nº 04839410-0 do IFP de 20/06/79, e CPF nº 679.615.507-63, residente e domiciliado em Barra de São João, neste Município, solicitou o georreferenciamento do imóvel rural denominado ÁREA REMANESCENTE DA FAZENDA PAGO PAGO, com as seguintes confrontações: O perímetro do imóvel descritivo abaixo tem início no marco M0001 confrontando com Dionísio Calduro em uma Linha reta medindo 543,09m até o M0002; Deste segue em linha reta confrontando com o Espólio de Washington Viana medindo 643,08m até o M0003; Deste segue em linha reta confrontando com Munir Azuquair medindo 566,52m até o M0004; Deste segue em linha reta confrontando com Leir Domingues de

Oliveira medindo 1.057,28m até o M0005; Deste segue em linha reta confrontando com o Loteamento Campo Belo medindo 247,02m até o M0006; Deste segue em linha reta confrontando com o Loteamento Campo Belo medindo 20,60m até o M0007; Deste segue em linha reta confrontando com o Loteamento Campo Belo medindo 295,58m até o M0008; Deste segue em linha reta confrontando com área desmembrada medindo 58,37m até o M0009; Deste segue em linha reta confrontando com área Desmembrada medindo 346,66m até o M0010; Deste segue em linha reta confrontando com a Estrada CA 126 medindo 183,43m até o M0018; Deste segue em linha reta confrontando com Espólio Mario Baptista, medindo 2.680,56m até o M0019; Deste segue em linha reta confrontando com Espólio Antônio Custódio medindo 169,56m até o M0020; Deste segue em linha reta confrontando com Dionísio Caldoro medindo 356,07m até o M0001, fechando o perímetro de 7.383,23m com uma área total de 149,55ha ou 1.495.500,00m², devidamente registrado nessa serventia sob o nº 1280, os termos do artigo 213 da Lei dos Registros Públicos (Lei nº 6.015/73). Devido à falta de comprovação de titularidade dos imóveis confrontantes, dos anuentes que assinaram a declaração de reconhecimento de limites, podendo interessado de direito real dos imóveis confrontantes, nos termos do parágrafo 2º do artigo 213, impugnar fundamentadamente os presentes trabalhos, no prazo legal de 15 (quinze) dias, que, no caso, deverá ser encaminhada no endereço desta Serventia, acima indicado, no horário das 10 às 16 horas, de 2ª. a 6ª feira. O pedido de georreferenciamento foi instruído com os documentos enumerados no artigo 213 da Lei dos Registros Públicos, os quais se encontram disponíveis neste ofício registral para exame e conhecimento do interessado. Nos termos do parágrafo 4º do artigo 213 da LRP, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência do confrontante ao pedido de retificação de registro. Decorrido o prazo legal sem impugnações, contado da primeira publicação deste edital, que será publicado duas vezes, poderá ser deferida a retificação pretendida.

COMARCA - ITALVA/RJ
OFÍCIO DE JUSTIÇA DE ITALVA

EDITAL - Notificação por Edital - RTD - Art. 61, Seção IX, Cap. XIX Normas de Serviço de São Paulo - Interessado(s): **ANTONIO DO NASCIMENTO COSTA FILHO**

Caique Ramos de Mello, Substituta do Cartório Ofício Único de Italva-RJ, atendendo a requerimento da Gersonita de Matos Pessanha, CI nº 23.518.330-8 e CPF nº 070.731.157-85, NOTIFICAR o Srº ANTÔNIO COSTA DO NASCIMENTO FILHO, brasileiro, Servidor Público Municipal, Divorciado, nascido no dia 10/01/1958, filho de Antonio do Nascimento Costa e Maria José dos Santos, Portador do CPF nº 490.690.807-10, RG 04218977-9 IFP-RJ, Residente e domiciliado no Sítio Santa Cruz de Milão, Italva-RJ, CEP 28.250.000, para se manifestar conforme o art. 867 do código Civil de 2015 cumulado com o art. 213 parágrafo único da Lei nº 6.015/73, acerca do pedido de alteração de medida perimetral e subsequente remembramento do Imóvel rural denominado "MELÃO, TIMBÓ DE SÃO JOSÉ", situado em Dr.Matos, município de Italva-RJ, registrado no Ofício Único de Italva-RJ no Livro nº 02, matrícula 577, ficha 01, RG 3/577, em 27/08/2012, que mede na escritura 112.640,50 metros quadrados e se confronta pela frente, com Estrada Pública; por um lado, com o imóvel de Eronilton Benfeita de Souza; por outro lado, com o imóvel de Gersonita de Matos Pessanha; por outro lado e fundos, com o imóvel do Espólio de Antônio Costa do Nascimento ou a quem de direito; com o imóvel de Paulo Rubem Genário; com o imóvel de Zilma Paes Vieira, adauto Francisco Genário, Maria Salvadora dos Santos Pessanha; Ao fundo, com o imóvel de Izabella da Silva Maciel Vicente, visto que, após serviço de levantamento do perímetro foi encontrada a área de 178.697,23 m².

EDITAL - Notificação por Edital - RTD - Art. 61, Seção IX, Cap. XIX Normas de Serviço de São Paulo - Interessado(s): **ANTONIO DO NASCIMENTO COSTA FILHO**

Caique Ramos de Mello, Substituto do Cartório Ofício Único de Italva-RJ, atendendo a requerimento da Gersonita de Matos Pessanha, CI nº 23.518.330-8 e CPF nº 070.731.157-85, NOTIFICAR o Srº. ANTÔNIO COSTA DO NASCIMENTO FILHO, brasileiro, Servidor Público Municipal, Divorciado, nascido no dia 10/01/1958, filho de Antonio do Nascimento Costa e Maria José dos Santos, Portador do CPF nº

490.690.807-10, RG 04218977-9 IFP-RJ, Residente e domiciliado no Sítio Santa Cruz de Milão, Italva-RJ, CEP 28.250.000, para se manifestar conforme o art. 867 do código Civil de 2015 cumulado com o art. 213 parágrafo único da Lei nº 6.015/73, acerca do pedido de alteração de medida perimetral e subsequente remembramento do Imóvel rural denominado "SÃO JOSÉ", situado em Dr.Matos, município de Italva-RJ, registrado no Ofício Único de Italva-RJ no Livro nº 02, matrícula 1352, ficha 01, RG 1/1352, em 18/10/2016, que mede na escritura 175.844,00 metros quadrados e se confronta pela frente com a Estrada pública; por um, lado, com o imóvel de: Ernani Dias da Silva Neto, Maurício Ribeiro da Rosa, Amaro Ribeiro e Antônio Carlos Rezende da Silva; por outro lado com o imóvel do Espólio de Antônio Costa do Nascimento ou a quem de direito; pelos fundos com o imóvel de Eli Nogueira Marinho e com imóvel de Gersonita de Matos Pessanha, visto que, após serviço de levantamento do perímetro foi encontrada à área de 279.215,71 m².

EDITAL - Notificação por Edital - RTD - Art. 61, Seção IX, Cap. XIX Normas de Serviço de São Paulo - Interessado(s): ANTONIO DO NASCIMENTO COSTA FILHO

Caique Ramos de Mello, Substituto do Cartório Ofício Único de Italva-RJ, atendendo a requerimento da Gersonita de Matos Pessanha, CI nº 23.518.330-8 e CPF nº 070.731.157-85, NOTIFICAR o Srº. ANTONIO COSTA DO NASCIMENTO FILHO, brasileiro, Servidor Público Municipal, Divorciado, nascido no dia 10/01/1958, filho de Antonio do Nascimento Costa e Maria José dos Santos, Portador do CPF nº 490.690.807-10, RG 04218977-9 IFP-RJ, Residente e domiciliado no Sítio Santa Cruz de Milão, Italva-RJ, CEP 28.250.000, para se manifestar conforme o art. 867 do código Civil de 2015 cumulado com o art. 213 parágrafo único da Lei nº 6.015/73, acerca do pedido de alteração de medida perimetral e subsequente remembramento do Imóvel rural denominado "CACHOEIRO, MELÃO E SÃO JOSÉ", situado em Dr.Matos, município de Italva-RJ, registrado no Ofício Único de Italva-RJ no Livro nº 02, matrícula 2140, ficha 01, RG 3/1115, em 30/11/2012, que mede na escritura 135.420,00 metros quadrados e se confronta por um lado, com o imóvel de Gersonita de Matos Pessanha; por outro lado e fundos, com o imóvel do Espólio de Antônio Costa do Nascimento ou a quem de direito; por outro lado; por outro lado Eli Nogueira Marinho. Ao fundo, com imóvel Gersonita de Matos Pessanha, visto que, após serviço de levantamento do perímetro foi encontrada à área de 215.394,95 m².

COMARCA - JAPERI/RJ

OFICIO DE JUSTIÇA DE JAPERI

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): BISMARCK URBANIZACAO E LOGISTICA EIRELI

EDITAL DE USUCAPIÃO Serviço Registral Imobiliário da Comarca de Japeri/RJ Pedro Borba Lopes, Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Japeri, na forma da Lei, Faz público, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto no Art. 216-A, §4º da Lei 6.015/73, que foi apresentado BISMARCK URBANIZAÇÃO E LOGISTICA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.859.265/0001-04, com sede na Rua Tocantins, Quadra 41, Bairro Cidade Jardim Marajoara, Município de Japeri/RJ, pedido de registro de Usucapião nos termos da Lei 6.015/73, art. 216-A, do imóvel urbano designado por da Área de 4.610,68 m² localizado na Rua Tocantins, s/nº, representado pelos lotes nº 05, 06, 07, 08, 09, 10 e 11 (esses de frente com a Rua Tocantins), e 21, 22, 23, 24, 25, 26 e 27 (de frente para a Rua Xavantina), da Quadra 41 do Bairro Cidade Jardim Marajoara, no município de Japeri -- RJ. Referida área está geo-referenciada no sistema geodésico brasileiro, com coordenadas Plano Retangulares Relativas Sistema U T M - Datum SAD-69, referentes ao meridiano central 45º00', cuja descrição se inicia no vértice 1 de coordenada Este (X) 640.852,35 m e Norte (Y) 7.488.832,89. Do vértice 1 segue até o vértice 2, de coordenada U T M E= 640.908,08m e N= 7.488.791,25, no azimute de 126º45'57'', na extensão de 69,57m, confrontando com a Rua Tocantins; do vértice 2 segue até o vértice 3, de coordenada U T M E= 640.872,01m e N= 7.488.742,79, no azimute de 216º39'44'', na extensão de 60,42m, confrontando com área do Sr, Claudio Nunes Coutinho; do vértice 3 segue até o vértice 4, de coordenada U T M E= 640.805,99m e N= 7.488.790,71, no azimute de 305º58'38'', na extensão de 81,58m, confrontando com a Rua Xavantina;

do vértice 4 segue até o vértice 5, de coordenada U T M E= 640.822,84m e N= 7.488.813,78, no azimute de 36º09'26'', na extensão de 28,57m, confrontando com área da Sra. Marinele Lopes Bandeira; do vértice 5 segue até o vértice 6, de coordenada U T M E= 640.830,84m e N= 7.488.807,23, no azimute de 129º17'53'', na extensão de 10,34m, confrontando com área da Sra. Marinele Lopes Bandeira; vértice 6 segue até o vértice 7, de coordenada U T M E= 640.850,41m e N= 7.488.830,51, no azimute de 40º03'38'', na extensão de 30,41m, confrontando com área da Sra. Marinele Lopes Bandeira; o vértice 7 segue até o vértice 1 (início da descrição), no azimute de 39º06'07'', na extensão de 3,08m, confrontando com área da Sra. Marinele Lopes Bandeira, fechando assim o polígono acima descrito, perfazendo uma área de 4.610,68 m² e um perímetro de 283,97m. Não há matrícula do referido imóvel no Ofício Único de Japeri, nem no 8º Ofício de Nova Iguaçu, conforme certidões negativas que ficam arquivados. Existem as matrículas do 5º Ofício de Nova Iguaçu, quais sejam, matrículas nº 70.092, referente ao lote 05 da Quadra 41 (de propriedade de Alberto Coccozza Indústria, Lavoura e Comércio S/A, compromissado a ANIBAL DOS SANTOS MARQUES), nº 70.093, referente ao lote 06 da Quadra 41 (de propriedade de Alberto Coccozza Indústria, Lavoura e Comércio S/A, compromissado a ANIBAL DOS SANTOS MARQUES), nº 70.094, referente ao lote 07 da Quadra 41 (de propriedade de Alberto Coccozza Indústria, Lavoura e Comércio S/A, compromissado a ANIBAL DOS SANTOS MARQUES), nº 70.095, referente ao lote 08 da Quadra 41 de propriedade de Alberto Coccozza Indústria, Lavoura e Comércio S/A, compromissado a ANIBAL DOS SANTOS MARQUES), nº 70.096, referente ao lote 09 da Quadra 41 (de propriedade de Alberto Coccozza Indústria, Lavoura e Comércio S/A, compromissado a ANIBAL DOS SANTOS MARQUES), transcrição nº 23.890, do livro 3-AO, fls. 140, referente ao lote 10 da Quadra 41 (de propriedade de ELYSIO BRAGA MARTINS), averbação as fls. 498, do Livro 8-H, à margem da inscrição nº 176, referente ao lote 11 da Quadra 41 (de propriedade de Alberto Coccozza Indústria, Lavoura e Comércio S/A, prometido a venda para WALDIR DA SILVA), averbação as fls. 116, do Livro 8-M, à margem da inscrição nº 176, referente ao lote 21 da Quadra 41 (de propriedade de Alberto Coccozza Indústria, Lavoura e Comércio S/A, prometido a venda para ACELYNA CORRÊA LEITE), averbação as fls. 02, do Livro 8-AE, à margem da inscrição nº 176, referente ao lote 22 da Quadra 41 (de propriedade de Alberto Coccozza Indústria, Lavoura e Comércio S/A, prometido a venda para JOSÉ DOS SANTOS), transcrição nº 29.299, do livro 3-AU, fls. 290, referente aos lotes 23 e 24 da Quadra 41 (de propriedade de ANTONIO CHRISTIANO DA SILVA), averbação as fls. 487, do Livro 8-H, à margem da inscrição nº 176, referente ao lote 25 da Quadra 41 (de propriedade de Alberto Coccozza Indústria, Lavoura e Comércio S/A, prometido a venda para NELYR DA CONCEIÇÃO), transcrição nº 38.668, do livro 3-BI, fls. 04, referente ao lote 26 da Quadra 41 (de propriedade de EUGÊNIO FERNANDES) e transcrição nº 28.853, do livro 3-AU, fls. 142, referente ao lote 27 da Quadra 41 (de propriedade de JOSÉ PINTO DE CARVALHO) Os limites e confrontações conferem com o memorial descritivo e com o mapa arquivado neste registro, elaborado pelo engenheiro civil Jorge Maurício Leitão Pinheiro -- CREA-RJ nº 1999120088, cujo ART do serviço é o de nº 2020210104195 de 28 de maio de 2021, emitido pelo CREA-RJ, devidamente protocolado em 25 de fevereiro de 2022. Havendo impugnações, estas deverão ser apresentadas neste registro de imóveis, sito na Av Francisco Antonio Russo, 30, lojas A. B. C e D fundos, Engenheiro Pedreira -- Japeri/RJ, durante o expediente, dentro do prazo de quinze dias, e, não as havendo, será feito de imediato o registro. Japeri, 25 de fevereiro de 2022. Pedro Borba Lopes Tabelião e Oficial Mat. 90/305

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
BISMARK URBANIZACAO E LOGISTICA EIRELI

EDITAL DE USUCAPIÃO Serviço Registral Imobiliário da Comarca de Japeri/RJ Pedro Borba Lopes, Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Japeri, na forma da Lei, Faz público, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto no Art. 216-A, §4º da Lei 6.015/73, que foi apresentado **BISMARK URBANIZAÇÃO E LOGISTICA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.859.265/0001-04, com sede na Rua Tocantins, Quadra 41, Bairro Cidade Jardim Marajoara, Município de Japeri/RJ, pedido de registro de Usucapião nos termos da Lei 6.015/73, art. 216-A, do imóvel urbano designado por da Área de 4.610,68 m² localizado na Rua Tocantins, s/nº, representado pelos lotes nº 05, 06, 07, 08, 09, 10 e 11 (esses de frente com a Rua Tocantins), e 21, 22, 23, 24, 25, 26 e 27 (de frente para a Rua Xavantina), da Quadra 41 do Bairro Cidade Jardim Marajoara, no município de Japeri -- RJ. Referida área está geo-referenciada no sistema geodésico brasileiro, com coordenadas Plano Retangulares Relativas Sistema U T M - Datum SAD-69, referentes ao meridiano central 45º00', cuja descrição se inicia no vértice 1 de coordenada Este (X)

640.852,35 m e Norte (Y) 7.488.832,89. Do vértice 1 segue até o vértice 2, de coordenada U T M E= 640.908,08m e N= 7.488.791,25, no azimute de 126º45'57'', na extensão de 69,57m, confrontando com a Rua Tocantins; do vértice 2 segue até o vértice 3, de coordenada U T M E= 640.872,01m e N= 7.488.742,79, no azimute de 216º39'44'', na extensão de 60,42m, confrontando com área do Sr. Claudio Nunes Coutinho; do vértice 3 segue até o vértice 4, de coordenada U T M E= 640.805,99m e N= 7.488.790,71, no azimute de 305º58'38'', na extensão de 81,58m, confrontando com a Rua Xavantina; do vértice 4 segue até o vértice 5, de coordenada U T M E= 640.822,84m e N= 7.488.813,78, no azimute de 36º09'26'', na extensão de 28,57m, confrontando com área da Sra. Marinele Lopes Bandeira; do vértice 5 segue até o vértice 6, de coordenada U T M E= 640.830,84m e N= 7.488.807,23, no azimute de 129º17'53'', na extensão de 10,34m, confrontando com área da Sra. Marinele Lopes Bandeira; do vértice 6 segue até o vértice 7, de coordenada U T M E= 640.850,41m e N= 7.488.830,51, no azimute de 40º03'38'', na extensão de 30,41m, confrontando com área da Sra. Marinele Lopes Bandeira; o vértice 7 segue até o vértice 1 (início da descrição), no azimute de 39º06'07'', na extensão de 3,08m, confrontando com área da Sra. Marinele Lopes Bandeira, fechando assim o polígono acima descrito, perfazendo uma área de 4.610,68 m² e um perímetro de 283,97m. Não há matrícula do referido imóvel no Ofício Único de Japeri, nem no 8º Ofício de Nova Iguaçu, conforme certidões negativas que ficam arquivados. Existem as matrículas do 5º Ofício de Nova Iguaçu, quais sejam, matrículas nº 70.092, referente ao lote 05 da Quadra 41 (de propriedade de Alberto Coccozza Indústria, Lavoura e Comércio S/A, compromissado a ANIBAL DOS SANTOS MARQUES), nº 70.093, referente ao lote 06 da Quadra 41 (de propriedade de Alberto Coccozza Indústria, Lavoura e Comércio S/A, compromissado a ANIBAL DOS SANTOS MARQUES), nº 70.094, referente ao lote 07 da Quadra 41 (de propriedade de Alberto Coccozza Indústria, Lavoura e Comércio S/A, compromissado a ANIBAL DOS SANTOS MARQUES), nº 70.095, referente ao lote 08 da Quadra 41 (de propriedade de Alberto Coccozza Indústria, Lavoura e Comércio S/A, compromissado a ANIBAL DOS SANTOS MARQUES), nº 70.096, referente ao lote 09 da Quadra 41 (de propriedade de Alberto Coccozza Indústria, Lavoura e Comércio S/A, compromissado a ANIBAL DOS SANTOS MARQUES), transcrição nº 23.890, do livro 3-AO, fls. 140, referente ao lote 10 da Quadra 41 (de propriedade de ELYSIO BRAGA MARTINS), averbação as fls. 498, do Livro 8-H, à margem da inscrição nº 176, referente ao lote 11 da Quadra 41 (de propriedade de Alberto Coccozza Indústria, Lavoura e Comércio S/A, prometido a venda para WALDIR DA SILVA), averbação as fls. 116, do Livro 8-M, à margem da inscrição nº 176, referente ao lote 21 da Quadra 41 (de propriedade de Alberto Coccozza Indústria, Lavoura e Comércio S/A, prometido a venda para ACELYNA CORRÊA LEITE), averbação as fls. 02, do Livro 8-AE, à margem da inscrição nº 176, referente ao lote 22 da Quadra 41 (de propriedade de Alberto Coccozza Indústria, Lavoura e Comércio S/A, prometido a venda para JOSÉ DOS SANTOS), transcrição nº 29.299, do livro 3-AU, fls. 290, referente aos lotes 23 e 24 da Quadra 41 (de propriedade de ANTONIO CHRISTIANO DA SILVA), averbação as fls. 487, do Livro 8-H, à margem da inscrição nº 176, referente ao lote 25 da Quadra 41 (de propriedade de Alberto Coccozza Indústria, Lavoura e Comércio S/A, prometido a venda para NELYR DA CONCEIÇÃO), transcrição nº 38.668, do livro 3-BI, fls. 04, referente ao lote 26 da Quadra 41 (de propriedade de EUGÊNIO FERNANDES) e transcrição nº 28.853, do livro 3-AU, fls. 142, referente ao lote 27 da Quadra 41 (de propriedade de JOSÉ PINTO DE CARVALHO) Os limites e confrontações conferem com o memorial descritivo e com o mapa arquivado neste registro, elaborado pelo engenheiro civil Jorge Maurício Leitão Pinheiro -- CREA-RJ nº 1999120088, cujo ART do serviço é o de nº 2020210104195 de 28 de maio de 2021, emitido pelo CREA-RJ, devidamente protocolado em 25 de fevereiro de 2022. Havendo impugnações, estas deverão ser apresentadas neste registro de imóveis, sito na Av Francisco Antonio Russo, 30, lojas A. B. C e D fundos, Engenheiro Pedreira -- Japeri/RJ, durante o expediente, dentro do prazo de quinze dias, e, não as havendo, será feito de imediato o registro. Japeri, 25 de fevereiro de 2022. Pedro Borba Lopes Tabelião e Oficial Mat. 90/305

COMARCA - MAGE/RJ

2º OFÍCIO DE NOTAS DE MAGE

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **ARLINDA DA SILVA SALEM, SALEM MUSA HASAN SALEM, JUAREZ DA SILVA BARBOSA, JANE PAULA MARQUES BARBOSA**

EDITAL DE PROCESSO DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, NA FORMA DO ARTIGO 216-A, paragrafo 2º e 13º da Lei 6015/73 -- NOTIFICAÇÃO DO TITULAR DO DIREITO REAL DE PROPRIEDADE- PROTOCOLADO SOB O Nº 79768: passado a requerimento de JUAREZ DA SILVA BARBOSA, brasileiro, militar, portador da carteira de identidade nº.08758422-3, expedida em 24/05/1977, pelo IFP/RJ, inscrito sob nº 005.493.427-37 e Jane Paula Marques Barbosa, brasileira, babá, portadora da carteira de identidade sob o nº. 09499963-8, expedida em 18/08/1977 pelo IFP/RJ, inscrita no CPF sob o nº021.351.707-80, casados pelo regime da comunhão parcial de bens em 10/04/1991, residentes e domiciliados em Piabetá, Magé/RJ, na qualidade de Solicitantes Usucapientes, na modalidade EXTRAORDINARIA COMUM (artigo 1238 do Código Civil) com tempo de posse alegado superior de 15 (quinze) anos, atendendo a necessidade em notificar os proprietários Arlinda da Silva Salem, brasileira, casada pelo regime da comunhão de bens com Salem Musa Hasan Salem, professora, residente e domiciliada em Piabetá, neste Distrito, na Avenida José Ullmann, nº 301, portadora da carteira de identidade nº 3.353.026, expedida pelo IFP em 16/05/1974, inscrita no CIC sob nº 522.510.047-34, ou seu sucessores para se manifestar no prazo máximo de 15 (Quinze) dias, a contar desta publicação, contra a solicitação de Usucapião extrajudicial, referente ao imóvel: Lote de terreno nº 04da quadra 09, do loteamento denominado Vila Carvalho, zona urbana do 6º distrito deste Município e freguesia de Nossa Senhora de Vila Inhomirim, medindo 10,00m de frente para Avenida Prefeito José Ullmann; igual largura na linha dos fundos, fazendo divisa com parte da lateral esquerdo do lote 05 da rua Da. Corina; por 45,00m de extensão de ambos os lados, fazendo divisa a direto com a lateral esquerda do lote 03 e a esquerda com a lateral direita do lote 05, com a área de 450,00m², devidamente registrado neste RGI, livro 02, matrícula 39.158, Advertência: Fica advertido que a não apresentação de impugnação no prazo ora previsto, implicara anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da Usucapião. Pelo que passei o presente edital. Eu, LEONARDO DA SILVEIRA, Matrícula 90.221, Oficial do RGI, subscrevo e assino.

[Consultar o arquivo anexo](#)

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
JACQUELINE NASCIMENTO DE OLIVEIRA**

LEONARDO DA SILVEIRA -- Tabelaão EDITAL DE PROCESSO DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, PROTOCOLADO SOB Nº 81723: : passado a requerimento por JACQUELINE NASCIMENTO DE OLIVEIRA, brasileira, professora de educação física, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 02589738879, expedida pelo DETRAN/RJ, em 17/05/2010, nela contendo a Carteira de Identidade nº 020.616.382-6, expedida pelo DIC/RJ, inscrita no C.P.F sob o nº 100.974.387-23, nascida em 25/05/1984, , casada pelo regime da separação Total de bens, em 08/11/2013, na vigência da Lei nº 6.515/77 com AMAURI FERREIRA DE OLIVEIRA, brasileiro, professor de educação física, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 01168046501, expedida pelo DETRAN/RJ, em 12/06/2018, nela contendo a carteira de identidade nº 114842388, expedida pelo DIC/RJ, inscrito no C.P.F sob o nº 081.570.417-83, nascido em 11/08/1977, residente e domiciliada nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro na qualidade de Solicitante Usucapiente, na modalidade EXTRAORDINARIA COMUM (artigo 1238 do Código Civil) com tempo de posse alegado superior de 15 (quinze) anos, pela acessio possessioni (artigo 1207 do Código Civil), atendendo a necessidade em notificar: TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS, para se manifestar no prazo máximo de 15 (Quinze) dias, a contar desta publicação, contra a solicitação de usucapião extrajudicial,, referente a Área de terreno oriunda dos lotes 14 e 15 ao quais por sua vez são oriundos do reloteamento da metade do lote 26 da Rua Paulo Lavoie, Cidade de Horácio, zona urbana do 6º Distrito deste Município de Magé/RJ, com Casa e Quitinete situadas a Francisco Anacleto, nº 130, com a área total construída de 564,03m², CEP:25.931-574, cuja área assim se descreve e caracteriza: medindo 20,00m de frente para a Rua Francisco Anacleto; 20,00m na linha dos fundos, limitando-se com Terras de Oscar Ribeiro Alves; 40,00m de extensão pelo lado direito, limitando-se com o lote nº 16 e 40,00m pelo lado esquerdo, limitando-se com o lote 13, com a área total de 800,00m.², devidamente descrito e caracterizado no livro 2, matrículas nrs. 11.971 e 11.972 deste RGI, em 13/10/1981. Figurando como proprietários: JACOB AUGUSTO DOS SANTOS, motorista, aposentado e sua mulher MARIA DOS SANTOS, de prendas do lar, ele, português, ela, brasileira, casados pelo regime da comunhão de bens, inscritos no CPF sob o nº 021114707, residente na Rua Tomas Lopes, nº 995, apt 203, portadores das carteiras de Identidades expedidas pelo SER/RJ registro nº 434.721 e pelo IFP registro nº 2.256.102. Advertencia: Assim ficam intimados terceiros eventualmente interessados, podendo apresentar impugnação escrita perante o Oficial de Registro de

Imóveis, com as razões de suas discordâncias, cientes de que, caso não apresentado impugnação no prazo no prazo previsto nesse edital, implicara anuência ao pedido de reconhecimento da usucapião, sendo, portanto, reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Pelo que passei o presente edital. Eu, LEONARDO DA SILVEIRA, Matrícula 90.221, Oficial do RGI, subscrevo.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - NOVA FRIBURGO/RJ
1º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE NOVA FRIBURGO

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **IVO ALENCRUBER THULLER**

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 15 DIAS, expedido no Procedimento Extrajudicial de Usucapião, Junto ao Cartório do 1º Ofício de Nova Friburgo. Marcelo Braune, Tabelião, FAZ SABER, a ORAQUE RÔMULO THULER, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 084.247.647-49, e aos terceiros eventualmente interessados, que deu entrada neste ofício de Registro de Imóveis, IVO ALENCRUBER THULER, brasileiro, nascido em 13/07/1946, filho de Oraque Romulo Thuler, lavrador, portador da carteira de identidade nº04.199.827-9 expedida pelo DIC/RJ em 10/12/2014, inscrito no CPF sob o nº 081.124.527-68, endereço eletrônico: luciana.maia@msn.com, e sua mulher ELIDIA MARIA MAFORT THULLER, brasileira, nascida em 02/07/1949, filha de Hermogenio Mafort e Aldemira Maria Leal Mafort, lavradora, portadora da carteira de identidade nº07.174.098-9 expedida pelo IFP/RJ em 09/07/1985, inscrita no CPF sob o nº 043.872.007-58, endereço eletrônico: luciana.maia@msn.com, residentes e domiciliados em Boa Esperança, Lumiar, 5º Distrito de Nova Friburgo/RJ, com pedido de reconhecimento extrajudicial de USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIO com base no artigo 215 e 217 do CC, sobre o imóvel designado por um terreno próprio denominado "Sítio Guaporé", Área 01 localizado no 5º Distrito -- Lumiar com área de 39:973.75m2, de acordo com Memorial Descritivo, alegando posse mansa e pacífica pelo prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias, ficando certo que a não apresentação de impugnação implicará no reconhecimento extrajudicial da Usucapião. DADO E PASSADO nesta cidade de Nova Friburgo aos 27 de Janeiro de 2022. Eu, (assinado), Marcelo Braune, tabelião, subscrevo e assino.

COMARCA - PARATI/RJ
OFÍCIO DE JUSTIÇA DE PARATI

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s): **JUCELI PELLOZO**

ÚNICO SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE PARATY/RJ. -- PRIVATIZADO. EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRAZO DE 15 DIAS EDITAL faz público, para ciência do ESPÓLIO DE MAURÍCIO DONALDO GIRARDELLO, na qualidade de proprietário do imóvel constante de: "Um terreno nesta sito à Rua Comendador José Luiz, medindo 16,00 mts. (dezesesseis metros) de frente para a Rua Comendador José Luiz e igual medida na linha dos fundos, ou sejam 16,00 mts. (dezesesseis metros), onde confronta com o terreno de sucessores de Possidonia Galvão, por 21,00 mts. (vinte e um metros) de extensão de ambos os lados, confrontando de um lado com terrenos que pertenceram aos sucessores de Oseas Martins de Almeida, e atualmente de Maurício Donaldo Girardello, anteriormente de Manoel de Vasconcellos Filho e sua mulher e do outro lado com terrenos de herdeiros e sucessores de Irenio de Araújo Marques; terreno esse onde existia um sobrado com 5 (cinco) portas de frente no pavimento terreo, 1 (um) portão para o quintal, 4 (quatro) janelas do lado no pavimento superior e no pavimento inferior, portas e janelas para o quintal", devidamente matriculado sob o nº 123, do Livro nº 2-A, de Registro Geral de Imóveis, desta Serventia, confrontante do imóvel constituído de: "Um terreno, sito na cidade, à Rua Comendador José Luiz, nº 3, quando foi prédio, constando uma porta e duas janelas, com as

seguintes características e confrontações: fazendo frente para rua Commendador José Luiz, dividindo de um lado, com a propriedade de Manoel Farias, de outro, com terrenos da rua Santos Dumont, de João Querino dos Santos, Benedicto Ayres de Oliveira e de outros e fundos nos terrenos dos herdeiros do finado Possydonio Galvão", objeto da matrícula nº 3785, do Livro nº 2-A, de Registro Geral de Imóveis, desta Serventia, de propriedade de JOSÉ AUGUSTO BORGES DO ROSARIO, domiciliado nesta cidade, sendo detentores dos direitos aquisitivos: JUCELI PELLOZO, brasileira, divorciada, empresária, filha de João Pellozo e Nair Laureano Pellozo, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 6.345.572-9-IIRGD/SP., expedida em 25 de julho de 2008, inscrita no CPF/MF. sob o nº 086.922.887-05, residente e domiciliada à Rua dos Tucanos nº 223, Caborê, nesta cidade, Cep.: 23.970-000; e MASSIMILIANO BELLINI TRINCHI, italiano, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG. nº 36.175.200-3-SSP/SP., expedida em 05 de agosto de 1999, inscrito no CPF/MF. sob o nº 214.299.518-77, residente e domiciliado à Rua Groelândia, nº 1205, Jardim América, na Capital do Estado de São Paulo, Cep.: 01434-100, conforme Escritura de Transferência de Direitos Hereditários lavrada em 13 de novembro de 1997, no Livro de Notas nº 63, às folhas 208 a 219, ato nº 039, desta Serventia, os quais, na qualidade de interessados jurídicos, com a legitimidade que lhes é conferida pelo artigo 568, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado, depositaram nesta Serventia, a documentação para averbação da inserção das medidas e descrição do referido imóvel, com fundamento e nos termos dos artigos 212 e 213, da Lei Federal nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, com a nova redação que lhes foi dada pelo art. 59, da Lei nº 10.931, de 02 de agosto de 2004, conforme prenotação nº 15.819, à folha 170, do Livro de Protocolo nº 1-H; fica Vossa Senhoria NOTIFICADO, a se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação do presente edital, caso se julgue prejudicado com a retificação, apresentando impugnação fundamentada a esta Serventia. Findo o referido prazo e não havendo impugnação, a planta e o memorial descritivo, serão averbados na respectiva matrícula, nos termos do § 4º, do artigo 213, da Lei nº 6.015/73. Dado e passado nesta Cidade de Paraty, aos 24 de fevereiro de 2022. VALÉRIA FRANÇA CORRÊA NETTO, Substituta.

COMARCA - RIO DAS OSTRAS/RJ
OFÍCIO DE JUSTIÇA DE RIO DAS OSTRAS

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **ELIAS MANCEBO REIS**

Gustavo Reis Guedes, Responsável pelo Expediente do Serviço Notarial e Registral do Ofício Único de Rio das Ostras-RJ, na forma da lei, faz saber, através do presente edital, a tramitação do pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião protocolado sob o nº. 91406, em 21/05/2021, no qual figura(m) como requerente(s) ELIAS MANCEBO REIS, brasileiro, viúvo, aposentado, portador da carteira de identidade nº 01259320-8, expedida pelo IFP/RJ e do CPF nº 028.914.847-20, residente e domiciliado na Rua das Amariles, nº 14, Âncora, Rio das Ostras/RJ; que solicita(m) o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, do imóvel urbano que assim se descreve e caracteriza: Fração dos Lotes 52 e 53, Quadra 25, do Loteamento Residencial Praia Âncora, situado na Rua das Amariles, nesta cidade, com a seguinte descrição: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P1, deste, segue confrontando com a RUA DAS AMARILES, com azimute de 143°47'39'25"; e distância de 12,00m, até interceptar o vértice P2, deste, segue confrontando com a FRAÇÃO DO LOTE 53, com azimute de 241°29'39'37"; e distância de 40,00m, até interceptar o vértice P3, deste segue confrontando com o LOTE 02 E LOTE 03, com azimute de 323°47'39'25"; e distância de 11,70m, até interceptar o vértice P4, deste, segue confrontando com a FRAÇÃO DO LOTE 52, com azimute de 61°01'39'06"; e distância de 40,00m, até interceptar o vértice P1, ponto inicial da descrição deste perímetro, perfazendo uma área total de 470, 53 m². Matrícula/Transcrição: O Lote 52 da Quadra 25 está registrado na matrícula 008563 em nome dos titulares do domínio CARLOS MARCIO PARNAHYBA MONTEIRO, corretor de imóveis, portador da carteira de identidade nº 355.145-SSP/DF, inscrito no CPF/MF nº 119.444.041-04 e sua esposa VERA LUCIA LOURENÇO MONTEIRO, comerciante, portadora da carteira de identidade nº 356.314-DF, inscrita no CPF/MF nº 280.164.751-91, residentes na Avenida Santa Leopoldina, s/n, H-12, apt. 804, Coqueiral de Itaparica, Vila Velha/ES. Quanto ao Lote 53 da Quadra 25, conforme a certidão de ônus reais

expedida pelo Cartório do Ofício Único de Casimiro de Abreu foi constatado que está registrado em nome de RILETRICA REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CGC sob o nº 33.235.870/0001-07, com sede na Avenida Ernani Cardoso, nº 72, sala 309, Cascadura, Rio de Janeiro. Titulares de direitos reais e de outros direitos registrados e averbados na matrícula do imóvel usucapiendo: CARLOS MARCIO PARNAHYBA MONTEIRO, e sua esposa VERA LUCIA LOURENÇO MONTEIRO, acima qualificados, Como proprietário do Lote 52, da Quadra 25, do loteamento Residencial Praia Âncora. e RILETRICA REPRESENTAÇÕES LTDA, acima qualificada, Como proprietário do Lote 53, da Quadra 25, do loteamento Residencial Praia Âncora. Modalidade: Usucapião Ordinária. Tempo de posse alegado: 0(s) requerente(s) vem exercendo a posse do imóvel desde o ano 2008, totalizando 14 anos. Pelo presente edital de intimação, ficam intimados CARLOS MARCIO PARNAHYBA MONTEIRO, e sua esposa VERA LUCIA LOURENÇO MONTEIRO, acima qualificados, na qualidade de proprietários do lote 52 da quadra 25, do loteamento Residencial Praia Ancora, e RILETRICA REPRESENTAÇÕES LTDA, acima qualificada, na qualidade de proprietária do lote 53 da quadra 25, do loteamento Residencial Praia Ancora, bem como ficam intimados terceiros eventualmente interessados para se manifestarem em relação ao pedido da usucapião, para apresentar impugnação escrita perante o Oficial de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em até 15 (quinze) dias corridos, a contar da data da publicação, ciente de que, caso não contestado, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo(s) Requerente(s), sendo reconhecida a usucapião extrajudicial com o competente registro, conforme determina a Lei. Maiores informações sobre o pedido feito podem ser obtidas no Serviço Notarial e Registral do Ofício Único de Rio das Ostras-RJ, situado à Rua Araruama, nº. 119, Centro, Rio das Ostras-RJ. Rio das Ostras, 27 de janeiro de 2022.

COMARCA - RIO DE JANEIRO/RJ

11º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
ALBERTO LEVY

Maria Esther Wanderley Silva, Oficiala do 11º Ofício de Registro de Imóveis/RJ, nos termos do art. 216-A, §2º, DA Lei Federal 6.015/73 e art. 10 do Provimento nº 65/2017, do CNJ, e em razão da existência de procedimento de Usucapião Extrajudicial prenotado sob o nº 637.678, a requerimento de Leidjane Gomes Zaccariotto, brasileira, divorciada, portadora da identidade nº. 28313 expedida pelo Conselho Regional de Psicologia, inscrito no CPF sob o número 988.459.697-20, residente e domiciliada nesta Cidade, que alega exercer há 18 anos, onde reside desde então, posse sobre o imóvel situado na Rua Jose Higino, nº 353, apartamento 303, vem intimar o proprietário: ALBERTO LEVY, brasileiro, solteiro, CPF nº 000.963.187-91, para no prazo de 15 dias contados a partir desta data, apresentar manifestação perante este Ofício de Registro de Imóveis, salientando-se que a não apresentação de impugnação no prazo previsto neste artigo implicará na anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. 11º Ofício de Registro de Imóveis, localizado na Avenida Presidente Vargas, 542, sala 1.002 -- Centro/RJ. Maria Esther Wanderley Silva, Oficiala do 11º Ofício de Registro de Imóveis/RJ - Matrícula 90/227.

12º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
IRAILDES CANDIDA SILVA DOS SANTOS

SERGIO ÁVILA DORIA MARTINS, Oficial do 12º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro/RJ, Mat. TJRJ 90-301, nos termos do art. 216-A, §4º, da Lei 6.015/73, art. 23, do Provimento nº23/2016, da CGJ/RJ, e art. 16, do Provimento nº65/2017, do CNJ, vem cientificar terceiros eventualmente interessados da existência de procedimento de Usucapião Extrajudicial prenotado sob o nº 55220, a requerimento de IRAILDES CANDIDA SILVA DOS SANTOS, brasileira, viúva, do lar, inscrita no RG sob o nº05.620.218-7, DETRAN/RJ, e no CPF/MF nº 865.059.127-20, que alega exercer há mais de 29 (vinte e nove) anos a posse sobre o imóvel situado na Rua Divinolândia nº101 e respectivo Lote 08, quadra

38, do PAL 19.108, transcrito no 4º Ofício de Registro de Imóveis no Livro 3-DC, nº 74.066, fls. 56, em nome de Cooperativa Habitacional dos Operários do Corpo de Bombeiros do Estado da Guanabara, para, no prazo de 15 dias contados a partir desta data, querendo, apresentarem manifestação perante este Ofício de Registro de Imóveis, com endereço na Avenida Maria Teresa, nº260, Loja F, Plaza Office, Campo Grande - RJ, salientando-se que a não apresentação de impugnação no prazo previsto neste artigo implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião.

1º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): MARCIO DE LIMA RIBEIRO, SUZANA SILVA DE MORAES

ROZALDO GRAEFF VIEIRA, Oficial Substituto do 1º Serviço Registral de Imóveis do Rio de Janeiro/RJ, atendendo a requerimento do ITAÚ UNIBANCO S/A, prenotado sob nº 435.710 (talão nº 537.155), procede por meio do presente, nos termos do art. 26, § 4º da Lei 9.514/97, à INTIMAÇÃO de MARCIO DE LIMA RIBEIRO e SUZANA SILVA DE MORAES, para que compareçam a esta Serventia, situada na Rua Arquias Cordeiro, 486 -- Méier, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20770-000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargo(s) vencido(s) e não pago(s), firmado em 30/06/2015, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula nº 28.369, sob o R-16, a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua Conselheiro Agostinho, nº 73, blco 01, apto. 204 -- Todos os Santos, Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sas. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 02/02/2022, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Ficam V.Sas. cientificados de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art. 26, § 7º, da lei 9.514/97. Rozaldo Graeff Vieira - Oficial Substituto do 1º Serviço Registral de Imóveis do Rio de Janeiro/RJ, Matr. 94/4815.

3º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s): ROMILDA TATAGIBA TAVARES

ANTONIO MARINS PEIXOTO FILHO, OFICIAL DO 3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, da Comarca da Capital, FAZ SABER que foi prenotado sob o nº 352.877 em 10/09/2021, para averbação nesta Serventia, o requerimento de retificação de registro, formulado por ROMILDA TATAGIBA TAVARES, nos termos dos artigos 212 e 213 da Lei dos Registros Públicos (Lei nº 6015/73), com redação que lhe foi dada pela Lei 10.931/2004, envolvendo o imóvel constituído pelo terreno situado na PRAÇA SÃO ROQUE Nº 01 objeto da matrícula 31.380 desta Serventia. Devido à falta de anuência expressa na planta e no memorial descritivo dos titulares dos imóveis confrontante dos fundos, fica o proprietário ARNALDO CAVALCANTI LACOMBE OU OCUPANTE do imóvel situado na RUA PADRE JUVENAL Nº 57, QUE PASSOU A TER O Nº 46 PELA RUA VIVALDO COARACY, LOTE 4 -- ILHA DE PAQUETÁ -- nesta cidade, NOTIFICADO do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram arquivados neste Serviço Registral, podendo ainda, nos termos de § 2º do artigo 213, impugnar fundamentadamente os referidos trabalhos, no prazo legal de 15 dias. O pedido de retificação foi instruído com os documentos enumerados no artigo 213 da Lei dos Registros Públicos, os quais se encontram disponíveis neste Serviço Registral Imobiliário para exame e conhecimento do interessado. Nos termos do § 4º do artigo 213 da LRP, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência do confrontante ao pedido de retificação de registro. Por derradeiro, cumpre esclarecer que eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório nem vinculam a pessoa que anuiu nos presentes trabalhos, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (artigo 214, § 5º da Lei 6015/73). Decorrido o prazo legal sem impugnações, contado da primeira publicação deste edital que será publicado duas vezes, poderá ser deferida a retificação pretendida.

8º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO

**EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
OSWALDO HENRIQUE DA COSTA, MANOEL HENRIQUE DA COSTA JUNIOR**

Saibam quantos este Público Edital virem, que na qualidade de Oficial do 8º Serviço Registral de Imóveis do Rio de Janeiro/RJ e nos termos do Artigo 213, inciso II, parágrafo 2º, 3º e 4º da Lei 6.015/73, com as alterações introduzidas pela Lei 10.931/2004 e a requerimento do MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO, por sua Subsecretaria Municipal de Habitação, no exercício da competência que lhe foi conferida para requerer a retificação quanto as metragens do terreno s/nº da Rua Floriano de Lemos, em processo prenotado neste Serviço Registral sob o nº 814658 às fls. 161 do Lº 1-DI vem NOTIFICAR os Srs. OSWALDO HENRIQUE DA COSTA e MANOEL HENRIQUE DA COSTA JUNIOR, com endereço na Rua Floriano de Lemos, predio 05, Lote de Vila 01 do PAL 22.120, com acesso pelo nº 648, da Rua Floriano de Lemos (antigo Beco Maria Maluca) -- Irajá- RJ -- CEP: 21235-585, na qualidade de confrontante do lado esquerdo do referido imóvel, para que se manifestem no prazo de 15 (quinze) dias acerca da retificação pretendida, impugnando-a se for o caso. Assim, procedo à NOTIFICAÇÃO de V.Sªs., para que se dirijam a esta Serventia do 8º Ofício de Registro de Imóveis situado na Rua da Alfandega, nº 91 -- 3º andar -- Centro, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da 2ª publicação do presente edital. ARNALDO COLOCCI NETTO, OFICIAL DO 8º SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS.

**EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
OSWALDO HENRIQUE DA COSTA, MANOEL HENRIQUE DA COSTA JUNIOR**

Saibam quantos este Público Edital virem, que na qualidade de Oficial do 8º Serviço Registral de Imóveis do Rio de Janeiro/RJ e nos termos do Artigo 213, inciso II, parágrafo 2º, 3º e 4º da Lei 6.015/73, com as alterações introduzidas pela Lei 10.931/2004 e a requerimento do MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO, por sua Subsecretaria Municipal de Habitação, no exercício da competência que lhe foi conferida para requerer a retificação quanto as metragens do terreno s/nº da Rua Floriano de Lemos, em processo prenotado neste Serviço Registral sob o nº 814658 às fls. 161 do Lº 1-DI vem NOTIFICAR os Srs. OSWALDO HENRIQUE DA COSTA e MANOEL HENRIQUE DA COSTA JUNIOR, com endereço na Rua Floriano de Lemos, predio 35, Lote de Vila 04 do PAL 22.120, com acesso pelo nº 648, da Rua Floriano de Lemos (antigo Beco Maria Maluca) -- Irajá- RJ -- CEP: 21235-585, na qualidade de confrontante do lado esquerdo do referido imóvel, para que se manifestem no prazo de 15 (quinze) dias acerca da retificação pretendida, impugnando-a se for o caso. Assim, procedo à NOTIFICAÇÃO de V.Sªs., para que se dirijam a esta Serventia do 8º Ofício de Registro de Imóveis situado na Rua da Alfandega, nº 91 -- 3º andar -- Centro, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da 2ª publicação do presente edital. ARNALDO COLOCCI NETTO, OFICIAL DO 8º SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS.

**EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
OSWALDO HENRIQUE DA COSTA, MANOEL HENRIQUE DA COSTA JUNIOR**

Saibam quantos este Público Edital virem, que na qualidade de Oficial do 8º Serviço Registral de Imóveis do Rio de Janeiro/RJ e nos termos do Artigo 213, inciso II, parágrafo 2º, 3º e 4º da Lei 6.015/73, com as alterações introduzidas pela Lei 10.931/2004 e a requerimento do MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO, por sua Subsecretaria Municipal de Habitação, no exercício da competência que lhe foi conferida para requerer a retificação quanto as metragens do terreno s/nº da Rua Floriano de Lemos, em processo prenotado neste Serviço Registral sob o nº 814658 às fls. 161 do Lº 1-DI vem NOTIFICAR os Srs. OSWALDO HENRIQUE DA COSTA e MANOEL HENRIQUE DA COSTA JUNIOR, com endereço na Rua Floriano de Lemos, predio 45, Lote de Vila 05 do PAL 22.120, com acesso pelo nº 648, da Rua Floriano de Lemos (antigo Beco Maria Maluca) -- Irajá- RJ -- CEP: 21235-585, na qualidade de confrontante do lado esquerdo do referido imóvel, para que se manifestem no prazo de 15 (quinze) dias acerca da retificação pretendida, impugnando-a se for o caso. Assim, procedo à NOTIFICAÇÃO de

V.S^{as}., para que se dirijam a esta Serventia do 8º Ofício de Registro de Imóveis situado na Rua da Alfandega, nº 91 -- 3º andar -- Centro, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da 2ª publicação do presente edital. ARNALDO COLOCCI NETTO, OFICIAL DO 8º SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS.

**EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
OSWALDO HENRIQUE DA COSTA, MANOEL HENRIQUE DA COSTA JUNIOR, MARIA ELIZABETH DIAS DE SÁ**

Saibam quantos este Público Edital virem, que na qualidade de Oficial do 8º Serviço Registral de Imóveis do Rio de Janeiro/RJ e nos termos do Artigo 213, inciso II, parágrafo 2º, 3º e 4º da Lei 6.015/73, com as alterações introduzidas pela Lei 10.931/2004 e a requerimento do MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO, por sua Subsecretaria Municipal de Habitação, no exercício da competência que lhe foi conferida para requerer a retificação quanto as metragens do terreno s/nº da Rua Floriano de Lemos, em processo prenotado neste Serviço Registral sob o nº 814658 às fls. 161 do Lº 1-DI vem NOTIFICAR os Srs. OSWALDO HENRIQUE DA COSTA e MANOEL HENRIQUE DA COSTA JUNIOR e MARIA ELIZABETH DIAS DE SÁ, com endereço na Rua Floriano de Lemos, prédio 55, Lote de Vila 06 do PAL 22.120, com acesso pelo nº 648, da Rua Floriano de Lemos (antigo Beco Maria Maluca) -- Irajá- RJ -- CEP: 21235-585, na qualidade de confrontante do lado esquerdo do referido imóvel, para que se manifestem no prazo de 15 (quinze) dias acerca da retificação pretendida, impugnando-a se for o caso. Assim, procedo à NOTIFICAÇÃO de V.S^{as}., para que se dirijam a esta Serventia do 8º Ofício de Registro de Imóveis situado na Rua da Alfandega, nº 91 -- 3º andar -- Centro, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da 2ª publicação do presente edital. ARNALDO COLOCCI NETTO, OFICIAL DO 8º SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS.

**EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
OSWALDO HENRIQUE DA COSTA, MANOEL HENRIQUE DA COSTA JUNIOR**

Saibam quantos este Público Edital virem, que na qualidade de Oficial do 8º Serviço Registral de Imóveis do Rio de Janeiro/RJ e nos termos do Artigo 213, inciso II, parágrafo 2º, 3º e 4º da Lei 6.015/73, com as alterações introduzidas pela Lei 10.931/2004 e a requerimento do MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO, por sua Subsecretaria Municipal de Habitação, no exercício da competência que lhe foi conferida para requerer a retificação quanto as metragens do terreno s/nº da Rua Floriano de Lemos, em processo prenotado neste Serviço Registral sob o nº 814658 às fls. 161 do Lº 1-DI vem NOTIFICAR os Srs. OSWALDO HENRIQUE DA COSTA e MANOEL HENRIQUE DA COSTA JUNIOR, com endereço na Rua Floriano de Lemos, prédio 75, Lote de Vila 08 do PAL 22.120, com acesso pelo nº 648, da Rua Floriano de Lemos (antigo Beco Maria Maluca) -- Irajá- RJ -- CEP: 21235-585, na qualidade de confrontante do lado esquerdo do referido imóvel, para que se manifestem no prazo de 15 (quinze) dias acerca da retificação pretendida, impugnando-a se for o caso. Assim, procedo à NOTIFICAÇÃO de V.S^{as}., para que se dirijam a esta Serventia do 8º Ofício de Registro de Imóveis situado na Rua da Alfandega, nº 91 -- 3º andar -- Centro, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da 2ª publicação do presente edital. ARNALDO COLOCCI NETTO, OFICIAL DO 8º SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS.

**EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
OSWALDO HENRIQUE DA COSTA, MANOEL HENRIQUE DA COSTA JUNIOR**

Saibam quantos este Público Edital virem, que na qualidade de Oficial do 8º Serviço Registral de Imóveis do Rio de Janeiro/RJ e nos termos do Artigo 213, inciso II, parágrafo 2º, 3º e 4º da Lei 6.015/73, com as alterações introduzidas pela Lei 10.931/2004 e a requerimento do MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO, por sua Subsecretaria Municipal de Habitação, no exercício da competência que lhe foi conferida para requerer a retificação quanto as metragens do terreno s/nº da Rua Floriano de Lemos, em processo prenotado neste Serviço Registral sob o nº 814658 às fls. 161 do Lº 1-DI vem NOTIFICAR os Srs. OSWALDO HENRIQUE DA COSTA e MANOEL HENRIQUE DA COSTA JUNIOR, com endereço na Rua Floriano de Lemos, prédio 85, Lote de Vila 09 do PAL 22.120, com acesso pelo nº 648, da Rua Floriano de Lemos (antigo Beco Maria Maluca) -- Irajá- RJ -- CEP: 21235-585, na qualidade de

confrontante do lado esquerdo do referido imóvel, para que se manifestem no prazo de 15 (quinze) dias acerca da retificação pretendida, impugnando-a se for o caso. Assim, procedo à NOTIFICAÇÃO de V.S^{as}., para que se dirijam a esta Serventia do 8º Ofício de Registro de Imóveis situado na Rua da Alfandega, nº 91 -- 3º andar -- Centro, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da 2ª publicação do presente edital. ARNALDO COLOCCI NETTO, OFICIAL DO 8º SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS.

**EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
AGUILAR DOS SANTOS**

Saibam quantos este Público Edital virem, que na qualidade de Oficial do 8º Serviço Registral de Imóveis do Rio de Janeiro/RJ e nos termos do Artigo 213, inciso II, parágrafo 2º, 3º e 4º da Lei 6.015/73, com as alterações introduzidas pela Lei 10.931/2004 e a requerimento do MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO, por sua Subsecretaria Municipal de Habitação, no exercício da competência que lhe foi conferida para requerer a retificação quanto as metragens do terreno s/nº da Rua Floriano de Lemos, em processo prenotado neste Serviço Registral sob o nº 814658 às fls. 161 do Lº 1-DI vem NOTIFICAR o Sr. AGUILAR DOS SANTOS, com endereço na Rua Floriano de Lemos, nºs 10 e 10-Fundos, Lote de Vila 10 do PAL 22.120, com acesso pelo nº 648, da Rua Floriano de Lemos (antigo Beco Maria Maluca) -- Irajá- RJ -- CEP: 21235-585, na qualidade de confrontante do lado esquerdo do referido imóvel, para que se manifeste no prazo de 15 (quinze) dias acerca da retificação pretendida, impugnando-a se for o caso. Assim, procedo à NOTIFICAÇÃO de V.S^a., para que se dirija a esta Serventia do 8º Ofício de Registro de Imóveis situado na Rua da Alfandega, nº 91 -- 3º andar -- Centro, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da 2ª publicação do presente edital. ARNALDO COLOCCI NETTO, OFICIAL DO 8º SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS.

**EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
ARILDO AMARO, MARIA JOSÉ DOS SANTOS AMARO**

Saibam quantos este Público Edital virem, que na qualidade de Oficial do 8º Serviço Registral de Imóveis do Rio de Janeiro/RJ e nos termos do Artigo 213, inciso II, parágrafo 2º, 3º e 4º da Lei 6.015/73, com as alterações introduzidas pela Lei 10.931/2004 e a requerimento do MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO, por sua Subsecretaria Municipal de Habitação, no exercício da competência que lhe foi conferida para requerer a retificação quanto as metragens do terreno s/nº da Rua Floriano de Lemos, em processo prenotado neste Serviço Registral sob o nº 814658 às fls. 161 do Lº 1-DI vem NOTIFICAR os Srs. ARILDO AMARO e s/m MARIA JOSÉ DOS SANTOS AMARO, com endereço na Rua Floriano de Lemos, prédio 15, Lote de Vila 02 do PAL 22.120, com acesso pelo nº 648, da Rua Floriano de Lemos (antigo Beco Maria Maluca) -- Irajá- RJ -- CEP: 21235-585, na qualidade de confrontante do lado esquerdo do referido imóvel, para que se manifestem no prazo de 15 (quinze) dias acerca da retificação pretendida, impugnando-a se for o caso. Assim, procedo à NOTIFICAÇÃO de V.S^{as}., para que se dirijam a esta Serventia do 8º Ofício de Registro de Imóveis situado na Rua da Alfandega, nº 91 -- 3º andar -- Centro, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da 2ª publicação do presente edital. ARNALDO COLOCCI NETTO, OFICIAL DO 8º SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS.

**EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
JACQUELINE MARCIANO MONTEIRO**

Saibam quantos este Público Edital virem, que na qualidade de Oficial do 8º Serviço Registral de Imóveis do Rio de Janeiro/RJ e nos termos do Artigo 213, inciso II, parágrafo 2º, 3º e 4º da Lei 6.015/73, com as alterações introduzidas pela Lei 10.931/2004 e a requerimento do MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO, por sua Subsecretaria Municipal de Habitação, no exercício da competência que lhe foi conferida para requerer a retificação quanto as metragens do terreno s/nº da Rua Floriano de Lemos, em processo prenotado neste Serviço Registral sob o nº 814658 às fls. 161 do Lº 1-DI vem NOTIFICAR a Sra. JACQUELINE MARCIANO MONTEIRO, com endereço na Rua Irineu Correa, nº 275, Lote 07 do PAL 36.534 -- Irajá- RJ -- CEP: 21235-540, na qualidade de confrontante do lado direito do

referido imóvel, para que se manifeste no prazo de 15 (quinze) dias acerca da retificação pretendida, impugnando-a se for o caso. Assim, procedo à NOTIFICAÇÃO de V.S^{as}., para que se dirija a esta Serventia do 8º Ofício de Registro de Imóveis situado na Rua da Alfandega, nº 91 -- 3º andar -- Centro, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da 2ª publicação do presente edital. ARNALDO COLOCCI NETTO, OFICIAL DO 8º SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS.

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
JORGE CANIÇA RENTROIA, LINDOMAR DE OLIVEIRA RENTROIA

Saibam quantos este Público Edital virem, que na qualidade de Oficial do 8º Serviço Registral de Imóveis do Rio de Janeiro/RJ e nos termos do Artigo 213, inciso II, parágrafo 2º, 3º e 4º da Lei 6.015/73, com as alterações introduzidas pela Lei 10.931/2004 e a requerimento do MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO, por sua Subsecretaria Municipal de Habitação, no exercício da competência que lhe foi conferida para requerer a retificação quanto as metragens do terreno s/nº da Rua Floriano de Lemos, em processo prenotado neste Serviço Registral sob o nº 814658 às fls. 161 do Lº 1-DI vem NOTIFICAR os Srs. JORGE CANIÇA RENTROIA e s/m LINDOMAR DE OLIVEIRA RENTROIA, com endereço na Rua Floriano de Lemos, prédio 25, Lote de Vila 03 do PAL 22.120, com acesso pelo nº 648, da Rua Floriano de Lemos (antigo Beco Maria Maluca) -- Irajá- RJ -- CEP: 21235-585, na qualidade de confrontante do lado esquerdo do referido imóvel, para que se manifestem no prazo de 15 (quinze) dias acerca da retificação pretendida, impugnando-a se for o caso. Assim, procedo à NOTIFICAÇÃO de V.S^{as}., para que se dirijam a esta Serventia do 8º Ofício de Registro de Imóveis situado na Rua da Alfandega, nº 91 -- 3º andar -- Centro, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da 2ª publicação do presente edital. ARNALDO COLOCCI NETTO, OFICIAL DO 8º SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS.

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
JORGE IMBROINISIO

Saibam quantos este Público Edital virem, que na qualidade de Oficial do 8º Serviço Registral de Imóveis do Rio de Janeiro/RJ e nos termos do Artigo 213, inciso II, parágrafo 2º, 3º e 4º da Lei 6.015/73, com as alterações introduzidas pela Lei 10.931/2004 e a requerimento do MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO, por sua Subsecretaria Municipal de Habitação, no exercício da competência que lhe foi conferida para requerer a retificação quanto as metragens do terreno s/nº da Rua Floriano de Lemos, em processo prenotado neste Serviço Registral sob o nº 814658 às fls. 161 do Lº 1-DI vem NOTIFICAR o Sr. JORGE IMBROINISIO, com endereço na Rua Floriano de Lemos, prédio 117, Lote de Vila 12 do PAL 22.120, com acesso pelo nº 648, da Rua Floriano de Lemos (antigo Beco Maria Maluca) -- Irajá- RJ -- CEP: 21235-585, na qualidade de confrontante do lado esquerdo do referido imóvel, para que se manifeste no prazo de 15 (quinze) dias acerca da retificação pretendida, impugnando-a se for o caso. Assim, procedo à NOTIFICAÇÃO de V.S^{as}., para que se dirija a esta Serventia do 8º Ofício de Registro de Imóveis situado na Rua da Alfandega, nº 91 -- 3º andar -- Centro, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da 2ª publicação do presente edital. ARNALDO COLOCCI NETTO, OFICIAL DO 8º SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS.

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
JOSÉ PERES RODRIGUES

Saibam quantos este Público Edital virem, que na qualidade de Oficial do 8º Serviço Registral de Imóveis do Rio de Janeiro/RJ e nos termos do Artigo 213, inciso II, parágrafo 2º, 3º e 4º da Lei 6.015/73, com as alterações introduzidas pela Lei 10.931/2004 e a requerimento do MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO, por sua Subsecretaria Municipal de Habitação, no exercício da competência que lhe foi conferida para requerer a retificação quanto as metragens do terreno s/nº da Rua Floriano de Lemos, em processo prenotado neste Serviço Registral sob o nº 814658 às fls. 161 do Lº 1-DI vem NOTIFICAR o Sr. JOSÉ PERES RODRIGUES, com endereço na Rua Floriano de Lemos, prédio 65, Lote de Vila 07 do PAL 22.120, com acesso pelo nº 648, da Rua Floriano de Lemos (antigo Beco Maria Maluca) -- Irajá- RJ -- CEP: 21235-585, na qualidade de confrontante do lado esquerdo do referido

imóvel, para que se manifeste no prazo de 15 (quinze) dias acerca da retificação pretendida, impugnando-a se for o caso. Assim, procedo à NOTIFICAÇÃO de V.S^a., para que se dirija a esta Serventia do 8º Ofício de Registro de Imóveis situado na Rua da Alfandega, nº 91 -- 3º andar -- Centro, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da 2ª publicação do presente edital. ARNALDO COLOCCI NETTO, OFICIAL DO 8º SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS.

**EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
JULIO JUVENCIO DA SILVA**

Saibam quantos este Público Edital virem, que na qualidade de Oficial do 8º Serviço Registral de Imóveis do Rio de Janeiro/RJ e nos termos do Artigo 213, inciso II, parágrafo 2º, 3º e 4º da Lei 6.015/73, com as alterações introduzidas pela Lei 10.931/2004 e a requerimento do MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO, por sua Subsecretaria Municipal de Habitação, no exercício da competência que lhe foi conferida para requerer a retificação quanto as metragens do terreno s/nº da Rua Floriano de Lemos, em processo prenotado neste Serviço Registral sob o nº 814658 às fls. 161 do Lº 1-DI vem NOTIFICAR o Sr. JULIO JUVENCIO DA SILVA, com endereço na Rua Irineu Correa, nº 255 -- Irajá- RJ -- CEP: 21235-540, na qualidade de confrontante dos fundos do referido imóvel, para que se manifeste no prazo de 15 (quinze) dias acerca da retificação pretendida, impugnando-a se for o caso. Assim, procedo à NOTIFICAÇÃO de V.S^a., para que se dirija a esta Serventia do 8º Ofício de Registro de Imóveis situado na Rua da Alfandega, nº 91 -- 3º andar -- Centro, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da 2ª publicação do presente edital. ARNALDO COLOCCI NETTO, OFICIAL DO 8º SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS.

**EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
SÍNDICO DO CONDOMÍNIO EDIFÍCIO FLORES**

Saibam quantos este Público Edital virem, que na qualidade de Oficial do 8º Serviço Registral de Imóveis do Rio de Janeiro/RJ e nos termos do Artigo 213, inciso II, parágrafo 2º, 3º e 4º da Lei 6.015/73, com as alterações introduzidas pela Lei 10.931/2004 e a requerimento do MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO, por sua Subsecretaria Municipal de Habitação, no exercício da competência que lhe foi conferida para requerer a retificação quanto as metragens do terreno s/nº da Rua Floriano de Lemos, em processo prenotado neste Serviço Registral sob o nº 814658 às fls. 161 do Lº 1-DI vem NOTIFICAR o Sr. SÍNDICO DO CONDOMÍNIO EDIFÍCIO FLORES, com endereço na Rua Irineu Correa, nº 291 -- Irajá- RJ -- CEP: 21235-540, na qualidade de confrontante do lado direito do referido imóvel, para que se manifeste no prazo de 15 (quinze) dias acerca da retificação pretendida, impugnando-a se for o caso. Assim, procedo à NOTIFICAÇÃO de V.S^a., para que se dirija a esta Serventia do 8º Ofício de Registro de Imóveis situado na Rua da Alfandega, nº 91 -- 3º andar -- Centro, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da 2ª publicação do presente edital. ARNALDO COLOCCI NETTO, OFICIAL DO 8º SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS.

**EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
UKABOR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**

Saibam quantos este Público Edital virem, que na qualidade de Oficial do 8º Serviço Registral de Imóveis do Rio de Janeiro/RJ e nos termos do Artigo 213, inciso II, parágrafo 2º, 3º e 4º da Lei 6.015/73, com as alterações introduzidas pela Lei 10.931/2004 e a requerimento do MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO, por sua Subsecretaria Municipal de Habitação, no exercício da competência que lhe foi conferida para requerer a retificação quanto as metragens do terreno s/nº da Rua Floriano de Lemos, em processo prenotado neste Serviço Registral sob o nº 814658 às fls. 161 do Lº 1-DI vem NOTIFICAR a UKABOR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, com endereço na Rua Estrada da Água Grande, nº 3461 -- parte -- Vista Alegre e no terreno s/nº da Rua Floriano de Lemos, objeto da retificação de metragem -- RJ - CEP: 21235-540, na qualidade de proprietária do terreno objeto da presente retificação de metragem, para que se manifeste no prazo de 15 (quinze) dias acerca da retificação pretendida, impugnando-a se for o caso. Assim, procedo à NOTIFICAÇÃO de V.S^a., para que se dirija a esta Serventia do 8º Ofício de Registro de Imóveis situado na Rua da

Alfandega, nº 91 -- 3º andar -- Centro, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da 2ª publicação do presente edital. ARNALDO COLOCCI NETTO, OFICIAL DO 8º SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS.

9º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): PEDRO DE SOUZA MENDES, MARIA ALICE ZINNI MENDES

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS desta Comarca da Capital, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o parágrafo 4º do art. 216-A da Lei de Registros Públicos (6015/73), incluído pelo art. 1071 da Lei 13105/15, e nos termos do art. 16 do Provimento nº 65/2017 do Conselho Nacional de Justiça, torna público, para ciência de terceiros eventualmente interessados, que pelo requerimento de 08/11/2021, prenotado em 17/11/2021 com o nº 2017552 A FL.100 do livro 1-LP, instruído pela Ata Notarial lavrada no 23º Ofício desta comarca, em 08/11/21, às fls. 9802, do livro 185, e demais documentos que demonstram o tempo de posse de 24 anos, PEDRO DE SOUZA MENDES, brasileiro, militar da reserva, nascido em 26/05/58, filho de Pedro Viana Mendes e Henriette Lobo de Souza Mendes, portador da identidade nº 268087, expedida pelo MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA, em 01/06/99, CPF 925.096.658-04, e sua mulher MARIA ALICE ZINNI MENDES, brasileira, advogada, nascida em 10/04/56, filha de Vicente Zinni Filho e Enedina Lopes Zinni, portadora da identidade nº924-B expedida pela OAB/RJ, em 18/03/2003, CPF 717.854.778-20, casados pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77, ambos domiciliados nesta cidade, na Rua Alfredo Mesquita nº 60, aptº 104, no Recreio dos Bandeirantes - RJ, requereram o registro do reconhecimento extrajudicial da USUCAPIÃO na modalidade ORDINÁRIA (art. 1242 do CCB), do imóvel designado por Lote 11 da Quadra 6 do PAL 21840, situado na Estrada da Pedra, lado par, localizado a 27,85m do meio da curva de concordância com a Via Serviente 6, lado direito de quem nela entra vindo da Estrada e se dirige parava Via Serviente 5, na Freguesia de Jacarepaguá, transcrito nesta Serventia Registral com o nº 17176 a fl.211 do livro 3-AG, em nome de CID SUCENA MARTINS TEIXEIRA, e prometido vender a SEBASTIÃO CONTRUCCI, conforme contrato nº212 de 25/04/62, averbado na transcrição nº 93 a fl.71 do livro 8-M, motivo porque é publicado este aviso a fim de que, se alguém se julgar prejudicado, se manifeste de forma expressa sobre o pedido, no prazo de 15 (quinze) dias subsequentes ao da publicação deste edital, sendo que a não apresentação de impugnação no prazo previsto, implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 22 dias de fevereiro de 2022. GUSTAVO ROMEIRO MENDES. OFICIAL SUBSTITUTO. Avenida Nilo Peçanha nº 12 - 6º andar -- Centro -- RJ -- Cep. 20.020-100 - Tel. 2533-6430.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): BRUNO DE ASSIS TREUFFAR ALVES, ALESSANDRA HENRIQUE DE AMORIM

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento do BANCO BRADESCO S/A, inscrito no CNPJ nº 60.746.948/0001-12, com sede em Osasco/SP, prenotado sob nº 1998562, procede por meio do presente, nos termos do art.26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de BRUNO DE ASSIS TREUFFAR ALVES, empresário, identidade nº00363312140 CNH/DETRAN/RJ, e inscrito no CPF sob nº043.007.887-07 e sua mulher ALESSANDRA HENRIQUE DE AMORIM, publicitária, identidade nº00594400920 CNH/DETRAN/RJ, e inscrita no CPF sob nº087.840.627-11, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6515/77, residentes nesta cidade, para que compareçam a esta Serventia, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 12 -- 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no Instrumento Particular de Compra e Venda datada de 18/08/2011, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 336976 sob o R-13 a qual diz respeito ao imóvel situado na Av. Jaime Poggi, nº 99 -- apartamento 902 do bloco 05 - Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sas. segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 27/12/2021, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Ficam V.Sas. cientificados de que o não cumprimento da obrigação no prazo

estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art.26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 2022. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **VINICIUS CHRISTIANES FERREIRA**

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento do BANCO BRADESCO S/A, inscrito no CNPJ nº 60.746.948/0001-12, com sede em Osasco/SP, prenotado sob nº 1983281, procede por meio do presente, nos termos do art.26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de VINICIUS CHRISTIANES FERREIRA brasileiro, solteiro, autônomo, portador da cédula de identidade nº04137150237 DETRAN/RJ, e inscrito no CPF sob nº133.354.537-19, residente nesta cidade, para que compareça a esta Serventia, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 12 -- 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no Instrumento Particular de Compra e Venda datado de 21/03/2014, com garantia de alienação fiduciária registrado na matrícula 392916 sob o R-7 a qual diz respeito ao imóvel situado na Estrada dos Bandeirantes, nº 8505 -- apartamento 210 - Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sa. segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 05/01/2022, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Fica V.Sa. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art.26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 2022. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **VINICIUS CHRISTIANES FERREIRA**

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento do BANCO BRADESCO S/A, inscrito no CNPJ nº 60.746.948/0001-12, com sede em Osasco/SP, prenotado sob nº 1980160, procede por meio do presente, nos termos do art.26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de VINICIUS CHRISTIANES FERREIRA brasileiro, solteiro, empresário, identidade nº04137150237 CNH/DETRAN/RJ, e inscrito no CPF sob nº133.354.537-19, residente nesta cidade, para que compareça a esta Serventia, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 12 -- 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no Instrumento Particular de Compra e Venda datado de 13/04/2017, com garantia de alienação fiduciária registrado na matrícula 403128 sob o R-18 o qual diz respeito ao imóvel situado na Rua Elie Wiesel (Rua Trinta) nº315, apartamento 105 do bloco 1 - Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sa. segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 05/01/2022, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Fica V.Sa. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art.26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 2022. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **BRENO DA COSTA NASCIMENTO**

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento da GGP CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.752.265/0001-71, com sede nesta cidade, prenotado sob nº 2026541, procede por meio do presente, nos termos do art.26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de BRENO DA COSTA NASCIMENTO, brasileiro, solteiro, empresário, identidade DETRAN/RJ 29024035-7, inscrito no CPF sob nº183.242.207-04, residente nesta cidade, para que compareça a esta Serventia, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 12 -- 6º andar, Centro/RJ, no

prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no Instrumento Particular de Compra e Venda datado de 01/08/2017, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 461372 sob o R-04 a qual diz respeito ao imóvel situado na Avenida Projetada 1 do PAL 47448, LOTE 37 DA QUADRA J - Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sa. segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 23/12/2021, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Fica V.Sa. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor da credora fiduciária, nos termos do art.26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 2022. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

COMARCA - SAO JOAO DA BARRA/RJ
OFÍCIO DE JUSTIÇA DE SÃO JOÃO DA BARRA

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
SALVADOR GOMES DA SILVA

Trata-se de procedimento extrajudicial de retificação de registro envolvendo o imóvel de Matrícula nº 2720, deste Registro Imobiliário, processado nos termos dos artigos 212 e 213 da Lei de Registros Público (6.015/73). Tendo em vista que Vossa Senhoria é confrontante com o imóvel objeto da matrícula 2720 e não constam da planta e do memorial descritivo apresentado sua anuência expressa, fica assim Vossa Senhoria NOTIFICADA do inteiro teor dos trabalhos técnicos que seguem anexos, podendo, nos termos do §2º do art. 213, impugnar FUNDAMENTADAMENTE os presentes trabalhos, no prazo legal de 15 dias. O art. §4º, do art. 213, da LRP determina que a falta de impugnação no prazo acima mencionado resulta na presunção legal de anuência dos confrontantes ao pedido de retificação de registro. Portanto são 3 (três) as opções que a lei confere ao NOTIFICADO: 1) Impugnar FUNDAMENTADAMENTE; 2) Anuir expressamente (assinar a planta e o memorial descritivo, reconhecer as firmas); 3) Deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. Esclarece-se, outrossim, que a retificação de um imóvel não tem o condão de alterar a descrição dos demais e que a anuência dada pelo confrontante não tem o potencial de afetar seus direitos reais registrados.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - SEROPEDICA/RJ
2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE SEROPEDICA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): JONAS JOSE RIBEIRO, IEDA LUIZA DO AMARAL RIBEIRO, AMELIA TEMPORIN / OSWALDO TEIXEIRA

EDITAL DE CIÊNCIA DE TERCEIROS PRAZO DE 15 DIAS, expedido no Procedimento Administrativo de Usucapião, protocolado em 30/01/2020, sob o nº5079 deste Registro de Imóveis. A Doutora Sandra Airoso Linhares, Tabela e Oficiala do Cartório do 2º Ofício de Justiça de Seropédica, Estado do Rio de Janeiro/RJ, na forma do parágrafo 4º do artigo 216-A da Lei de Registros Públicos. FAZ SABER aos que interessarem possam, que JONAS JOSE RIBEIRO, brasileiro, operador de máquinas, nascido em 28/12/1963, filho de Miguel Cassiano do Nascimento e Alzira Batista do Nascimento, portador da identidade nº06804280-3 expedida pelo IFP/RJ em 14/12/1982, inscrito no CPF sob o nº845.412.707-06 e sua esposa IEDA LUIZA DO AMARAL RIBEIRO, brasileira, copeira, nascida em 17/04/1965, filha de José Vieira do Amaral e Josefina Luiza Barbosa, portadora da identidade07511131-0 expedida pela DIC/RJ, em 02/05/2013, inscrita no CPF sob o nº895.262.287-15, casados sob o regime da comunhão parcial de bens em 27/09/1986, residentes e domiciliados na Rua Sérgio Câmara (antiga Rua 31), s/n, Lt 06 QD 34, Jardim Maracanã, Seropédica/RJ, protocolaram neste Cartório do 2º Ofício Procedimento

Administrativo de USUCAPIÃO, visando à declaração de domínio sobre os imóveis designados por LOTE DE TERRENO Nº06 DA QUADRA Nº34 do Loteamento denominado "JARDIM MARACANÃ", Seropédica/RJ, assim descrito: com 12,00m de frente para a Rua 31 e igual largura na linha dos fundos, onde confronta com o lote 45; com 30,00m de extensão em ambos lados, confrontando do lado direito com o lote 7 e pelo lado esquerdo com o lote 5, com área de 360,00m², inscrito na Prefeitura Municipal de Seropédica/RJ, sob o nº11.520, devidamente registrado no Cartório do 1º Ofício de Itaguaí/RJ sob o nº9125, do Livro 3-L, fls 280; LOTE DE TERRENO Nº07 DA QUADRA Nº34 do Loteamento denominado "JARDIM MARACANÃ", Seropédica/RJ, assim descrito: com 12,00m de frente para a Rua 31 e igual largura na linha dos fundos, onde confronta com o lote 44; com 30,00m de extensão em ambos lados, confrontando do lado direito com o lote 8 e pelo lado esquerdo com o lote 6, com área de 360,00m², inscrito na Prefeitura Municipal de Seropédica/RJ, sob o nº32.554, devidamente registrado no Cartório do 1º Ofício de Itaguaí/RJ sob o nº9125, do Livro 3-L, fls 280 e LOTE DE TERRENO Nº08 DA QUADRA Nº34 do Loteamento denominado "JARDIM MARACANÃ", Seropédica/RJ, assim descrito: com 12,00m de frente para a Rua 31 e igual largura na linha dos fundos, onde confronta com o lote 43; com 30,00m de extensão em ambos lados, confrontando do lado direito com o lote 9 e pelo lado esquerdo com o lote 7, com área de 360,00m², inscrito na Prefeitura Municipal de Seropédica/RJ, sob o nº32.135, devidamente registrado no Cartório do 1º Ofício de Itaguaí/RJ sob o nº9125, do Livro 3-L, fls 280, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Assim sendo, ficam intimados terceiros eventualmente interessados e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, apresentando impugnação escrita perante a Oficiala de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros fatos alegados pelos Requerentes, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com os competentes registros conforme determina a Lei. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Dado de passado nesta cidade de Seropédica, Estado do Rio de Janeiro, pelo Cartório do 2º Ofício de Justiça de Seropédica/RJ, aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois. Eu, (as): Sandra Airoso Linhares, Matrícula 90/72, Registradora e Oficiala.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
JONAS JOSE RIBEIRO, IEDA LUIZA DO AMARAL RIBEIRO

EDITAL DE CIÊNCIA DE TERCEIROS PRAZO DE 15 DIAS, expedido no Procedimento Administrativo de Usucapião, protocolado em 30/01/2020, sob o nº5079 deste Registro de Imóveis. A Doutora Sandra Airoso Linhares, Tabela e Oficiala do Cartório do 2º Ofício de Justiça de Seropédica, Estado do Rio de Janeiro/RJ, na forma do parágrafo 4º do artigo 216-A da Lei de Registros Públicos. FAZ SABER aos que interessarem possam, que JONAS JOSE RIBEIRO, brasileiro, operador de máquinas, nascido em 28/12/1963, filho de Miguel Cassiano do Nascimento e Alzira Batista do Nascimento, portador da identidade nº06804280-3 expedida pelo IFP/RJ em 14/12/1982, inscrito no CPF sob o nº845.412.707-06 e sua esposa IEDA LUIZA DO AMARAL RIBEIRO, brasileira, copeira, nascida em 17/04/1965, filha de José Vieira do Amaral e Josefina Luiza Barbosa, portadora da identidade07511131-0 expedida pela DIC/RJ, em 02/05/2013, inscrita no CPF sob o nº895.262.287-15, casados sob o regime da comunhão parcial de bens em 27/09/1986, residentes e domiciliados na Rua Sérgio Câmara (antiga Rua 31), s/n, Lt 06 QD 34, Jardim Maracanã, Seropédica/RJ, protocolaram neste Cartório do 2º Ofício Procedimento Administrativo de USUCAPIÃO, visando à declaração de domínio sobre os imóveis designados por LOTE DE TERRENO Nº06 DA QUADRA Nº34 do Loteamento denominado "JARDIM MARACANÃ", Seropédica/RJ, assim descrito: com 12,00m de frente para a Rua 31 e igual largura na linha dos fundos, onde confronta com o lote 45; com 30,00m de extensão em ambos lados, confrontando do lado direito com o lote 7 e pelo lado esquerdo com o lote 5, com área de 360,00m², inscrito na Prefeitura Municipal de Seropédica/RJ, sob o nº11.520, devidamente registrado no Cartório do 1º Ofício de Itaguaí/RJ sob o nº9125, do Livro 3-L, fls 280; LOTE DE TERRENO Nº07 DA QUADRA Nº34 do Loteamento denominado "JARDIM MARACANÃ", Seropédica/RJ, assim descrito: com 12,00m de frente para a Rua 31 e igual largura na linha dos fundos, onde confronta com o lote 44; com 30,00m de extensão em ambos lados, confrontando do lado direito com o lote 8 e pelo lado esquerdo com o lote 6, com área de 360,00m², inscrito na Prefeitura Municipal de Seropédica/RJ, sob o nº32.554, devidamente registrado no Cartório do 1º Ofício de Itaguaí/RJ sob o nº9125, do Livro 3-L, fls 280 e LOTE DE TERRENO Nº08 DA QUADRA Nº34 do Loteamento denominado "JARDIM MARACANÃ", Seropédica/RJ, assim descrito: com 12,00m de frente para a Rua 31 e igual largura na linha dos fundos, onde confronta com o lote 43; com 30,00m de extensão em

ambos lados, confrontando do lado direito com o lote 9 e pelo lado esquerdo com o lote 7, com área de 360,00m², inscrito na Prefeitura Municipal de Seropédica/RJ, sob o nº32.135, devidamente registrado no Cartório do 1º Ofício de Itaguaí/RJ sob o nº9125, do Livro 3-L, fls 280, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Assim sendo, ficam intimados terceiros eventualmente interessados e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, apresentando impugnação escrita perante a Oficiala de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelos Requerentes, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com os competentes registros conforme determina a Lei. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Dado de passado nesta cidade de Seropédica, Estado do Rio de Janeiro, pelo Cartório do 2º Ofício de Justiça de Seropédica/RJ, aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois. Eu, (as): Sandra Airoso Linhares, Matrícula 90/72, Registradora e Oficiala.

COMARCA - VASSOURAS/RJ
2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE VASSOURAS

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
JORGE DOS SANTOS DUARTE, MIGUEL CARLOS FARAH, FABIOLA CASSIA HALTER DE OLIVEIRA

Trata-se de procedimento extrajudicial de retificação de registro envolvendo o imóvel de Matrícula n. 13.040 (Fazenda São Pedro, zona rural do 4º Distrito de Vassouras/RJ), deste Registro Imobiliário, processado nos termos dos arts. 212 e 213 da Lei dos Registros Públicos (Lei n. 6.015/73). Tendo em vista que V. Sa. é titular/responsável pelo imóvel confrontante (Matrícula n. 5.058 -- Fazenda dos Caravana; Matrícula n. 7.195 -- Sítio São José e Matrícula n. 8.101 -- Estrada Municipal Ferreiros -- Vargem do Manejo, n. 82/102) e não há sua anuência expressa na planta e no memorial descritivo apresentados, V. Sa. fica NOTIFICADO do inteiro teor dos trabalhos técnicos que seguem em anexo, podendo, nos termos do §2º do art. 213, impugnar fundamentadamente os presentes trabalhos, no prazo legal de 15 dias. Nos termos do §4º do art. 213 da L.R.P., a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência do confrontando ao pedido de retificação do registro. Portanto, as opções que a lei confere ao NOTIFICADO são: 1) impugnar fundamentadamente; 2) anuir expressamente (assinar a planta e memoria anexos, reconhecer as firmas e enviar os trabalhos pelo correio com A.R. a esta serventia imobiliária; e 3) deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. Esclareço, finalmente, que eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório nem vinculam a pessoa que anuiu nos presentes trabalhos, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (art. 214, §5º, da L.R.P.).

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - VOLTA REDONDA/RJ
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE VOLTA REDONDA

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): KATIA SIMONE MARQUES MARTINS, JOSE BENTO MARTINS JUNIOR

EDUARDO SÓCRATES CASTANHEIRA SARMENTO FILHO - Oficial do Serviço Registral da 1ª Circunscrição Imobiliária de Volta Redonda, atendendo a requerimento de ENF SPE II S.A., prenotado sob o nº 134.333, procede por meio do presente, nos termos do art. 26, parágrafo 4º da Lei 9.514/97, à intimação de KÁTIA SIMONE MARQUES MARTINS e seu marido JOSE BENTO MARTINS JUNIOR, para que compareçam a esta Serventia, situada na Rua Vereador Luiz da Fonseca Guimarães, nº 149, Aterrado, Volta Redonda-RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no contrato

de empréstimo nº 60.862, firmado em 28/02/2018, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 25.305, sob o nº R.5/25.305, a qual diz respeito ao imóvel designado por casa residencial nº 351, situada na Rua Professora Maria Wanda Padilha, denominada condomínio D, loteamento Jardim Belvedere, nesta cidade, e respectiva fração ideal de 31,48% do lote de terra nº 31 da quadra F, nesta cidade, de responsabilidade de V.Sas. Segundo o requerimento, que se encontra arquivado neste Serviço, o valor destes encargos, posicionado em 10/02/2022, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que acompanha o requerimento. Ficam V. Sas. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado, implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado em favor da credora fiduciária - ENF SPE II S.A. - nos termos do art. 26, parágrafo 7º da Lei 9.514/97. Para que não seja alegada a ignorância é passado o presente edital, que será publicado por três dias, tudo nos termos da referida Lei 9.514/97. Volta Redonda, 10 de fevereiro de 2022. EDUARDO SÓCRATES CASTANHEIRA SARMENTO FILHO - Oficial do Serviço Registral da 1ª Circunscrição Imobiliária de Volta Redonda, matrícula 90/130.

2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE VOLTA REDONDA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **ROBERTO REIS TAVARES, ORLANDO RAIMUNDO TAVARES JUNIOR, DULCINEA BAZEM TAVARES, JOAO ROBERTO TAVARES, RAFAELA BAZEM TAVARES, ROSILENE BAZEM TAVARES, ROSANA BAZEM TAVARES, ROSELI BAZEM TAVARES, NELIA DE NAZARE ALVES, SANDRA NAZARE TAVARES PARREIRA, ORLANDO RAIMUNDO TAVARES JUNIOR, PATRICIA TAVARES**

Leonam Costa de Souza, Oficial do Registro de Imóveis do Cartório do 2º Ofício da Comarca de Volta Redonda/RJ, na forma da Lei, NOTIFICA, IMOBILIÁRIA BELMONTE LTDA, na qualidade de proprietária tabular, e os titulares de direitos, ROBERTO REIS TAVARES, CPF 080.673.847-20, ORLANDO RAIMUNDO TAVARES, CPF 976.609.307-53, DULCINEIA BAZEM TAVARES, CPF 076.833.147-14; JOÃO ROBERTO TAVARES, CPF 134.042.858-08, RAFAELA BAZEM TAVARES, CPF 085.337.077-03; ROSILENE TAVARES DE SOUZA, CPF 070.809.777-46 casada com Anderson de Souza, CPF 032.840.867-06; ROSANA BAZEM TAVARES, CPF 070.092.568-61; ROSELI BAZEM TAVARES, CPF 070.808.737-03; NÉLIA NAZARÉ TAVARES, CPF 088.199.937-75, SANDRA NAZARÉ TAVARES PARREIRA, CPF 046.476.037-25, casada com URBANO PARREIRA RIBEIRO, CPF 845.948.107-72, ORLANDO RAIMUNDO TAVARES JUNIOR, CPF 976.609.307-53, casado com MILENE CORTES DIAS TAVARES, CPF 087.141.837-14, PATRICIA TAVARES, CPF 072.938.177-38 e GLADSON COELHO BARBOSA DA ROCHA, brasileiro, nascido em 16.04.1981, empresário, identidade no 12.398.414-8-DIC/RJ de 05.09.2017 e CPF/MF 084.571.927-01, casado com GRAZIELLI PEÇANHA DA ROCHA BARBOSA, brasileira, empresária, identidade no 13.228.759-0-DIC/RJ de 15.02.2018 e CPF 090.268.877-44, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei do Divórcio, residentes e domiciliados nesta cidade, protocolaram nesta Serventia, sob nº 59.851 em 17.12.2021, pedido de reconhecimento extrajudicial de USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIO, com fulcro no art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, bem como Provimento CNJ nº. 65 de 2017, visando o registro da aquisição do imóvel designado por: "Lote de Terra nº 04, da QUADRA "C", situado na Rua Cecília Meirelles (antiga Rua "B"), integrante do loteamento denominado "Jardim Belmonte", em zona urbana, e não foreira, nesta cidade, com as seguintes medidas e confrontações: frente, confinando com a referida via pública, mede 12,00m; à direita, confrontando com o lote 05, mede 30,00m; à esquerda, confrontando com o lote 03, mede 30,00m; e nos fundos, confrontando com o lote 12, mede 12,00m, com a área total de 360,00m², inscrito na municipalidade sob o nº 4.191.0004.000.0 e 4.191.0004.001.9", registrado às fls. 238, sob o nº 816, no Livro 08-Auxiliar de Registro de Imóveis, do Cartório do 3º Ofício de Barra Mansa - RJ". Caso os notificados não concordem com o pedido, poderá, no prazo de até 15 (quinze) dias, contados da data da publicação deste edital, apresentar impugnação fundamentada e por escrito, para fins do § 2º, do art. 216-A da referida lei 6.015/73, dirigida ao 2º Oficial de Registro de Imóveis, instalado à Rua Primeiro de Maio, 95, Atterrado, Volta Redonda/RJ, presumindo-se a concordância no caso de não apresentação de impugnação no prazo assinalado. Oficial.

ESTADO - SANTA CATARINA

COMARCA - BALNEARIO CAMBORIU/SC
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE BALNEARIO CAMBORIU

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **RUBEN VICENTE PASSERO, DANIELA MARIA DOMINGA FERRARIS**

LUCIA DAL PONT -- Registradora Titular do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina, no uso de minhas atribuições, especialmente as conferidas pelo art. 26 da Lei Federal nº 9.514/97, bem como pela Escritura Pública de Compra e Venda com Alienação Fiduciária em Garantia, lavrada em 05.05.2020, às fls. 183/188 do livro 485, do 1º Tabelionato de Notas de Balneário Camboriú-SC, registrada sob o R.7 nas matrículas nº 43275 e 43347, deste Ofício, referente aos imóveis situados na Avenida Atlântica, nº 4710 (Ap. 1203 e Vaga 110 do Edifício Acqua Residence), Centro, Balneário Camboriú-SC, com saldo devedor de sua responsabilidade, venho intimar RUBEN VICENTE PASSERO, CPF nº 095.781.991-98 e DANIELA MARIA DOMINGA FERRARIS, CPF nº 715.370.411-69, Avenida Atlântica, nº 4710, Ap. 1203 do Edifício Acqua Residence, Centro, Balneário Camboriú-SC, CEP 88330-030, para fins de cumprimento das obrigações contratuais. Informo ainda, que o valor posicionado em 29/07/2021, corresponde à R\$658.731,00 (seiscentos e cinquenta e oito mil, setecentos e trinta e um reais), cabendo aos senhores quitar, no prazo de quinze dias, a prestação vencida e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, além das despesas de cobrança e de intimação, nos termos do art. 26, §1º da Lei Federal nº 9.514/97. Assim, procedo à INTIMAÇÃO dos senhores, para que se dirijam ao credor, onde deverão efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da data da intimação. Nesta oportunidade, ficam os senhores cientificados que o não cumprimento da referida obrigação até o 30º (trigésimo) dia a contar da data em que expirar o prazo acima fixado, garante o direito de consolidação da propriedade dos imóveis em favor da credora fiduciária SANTA CATARINA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, nos termos do § 1º, artigo 26-A, da Lei Federal nº 9.514/97

COMARCA - BARRA VELHA/SC
REGISTRO DE IMÓVEIS DE BARRA VELHA

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): **SELMA MACHADO DE SISTI**

Faz saber a todos quantos estes virem ou a quem interessar possa, que foram depositados neste Ofício Registral os documentos relativos ao desmembramento (Art. 18, da Lei nº 6.766/79) do imóvel matriculado junto a esta Serventia sob nº 10.831, localizado na Rua 29 de Março -- Bairro Centro, na Cidade e Município de São João do Itaperiú, Comarca de Barra Velha/SC, com a área total de 108.217,59 metros quadrados, com a seguinte descrição: UM TERRENO, com benfeitorias, situado no Bairro Centro, perímetro urbano da cidade de São João do Itaperiú, Comarca de Barra Velha, Estado de Santa Catarina, com as seguintes medidas e confrontações: Fazendo frente em 21 (vinte e uma) linhas, confrontando parte com a Rua 29 de Março e parte com a Rua Alacrino de Sisti, descritas da seguinte maneira: partindo-se do vértice V-1 com coordenadas X=722438,1380 e Y=7053003,3048, seguindo com ângulo interno de 113°18'08", azimute 338°27'44" e distância 18,38m chega-se ao vértice V-2 com coordenadas X=722431,3921 e Y=7053020,3971; Deste ponto segue com ângulo interno de 176°13'36", azimute de 342°14'08" e distância 3,86m chega-se ao vértice V-3 com coordenadas X=722430,2135 e Y=7053024,0762; Deste ponto segue com ângulo interno de 168°47'11", azimute de 353°26'57" e distância 4,39m chega-se ao vértice V-4 com coordenadas X=722429,7126 e Y=7053028,4376; Deste ponto segue com ângulo interno de 174°30'06", azimute de 358°56'51" e

distância 12,89m chega-se ao vértice V-5 com coordenadas X=722429,4758 e Y=7053041,3261; Deste ponto segue com ângulo interno de 177°35'51", azimute de 1°21'00" e distância 20,30m chega-se ao vértice V-6 com coordenadas X=722429,9539 e Y=7053061,6157; Deste ponto segue com ângulo interno de 179°17'29", azimute de 2°03'31" e distância 31,63m chega-se ao vértice V-7 com coordenadas X=722431,0900 e Y=7053093,2228; Deste ponto segue com ângulo interno de 179°17'22" azimute de 2°46'09" e distância 34,16m chega-se ao vértice V-8 com coordenadas X=722432,7402 e Y=7053127,3397, frente (Oeste) confronta nestas 7 (sete) linhas com o lado ímpar da Rua 29 de Março; Deste ponto segue com ângulo interno de 91°50'39", azimute de 90°55'30" e distância 106,94m chega-se ao vértice V-9 com coordenadas X=722539,6686 e Y=7053125,6135; Deste ponto segue com ângulo interno de 179°21'41", azimute de 91°33'48" e distância 225,48m chega-se ao vértice V-10 com coordenadas X=722765,0689 e Y=7053119,4614; Deste ponto segue com ângulo interno de 180°00'00", azimute de 91°33'48" e distância 44,75m chega-se ao vértice V-11 com coordenadas X=722809,8023 e Y=7053118,2404; Deste ponto segue com ângulo interno de 181°47'02", azimute de 89°46'47" e distância 61,26m chega-se ao vértice V-12 com coordenadas X=722871,0648 e Y=7053118,4760, frente (Norte) confronta nestas 4 (quatro) linhas com o lado par Rua Alacrino de Sisti; Deste ponto segue com ângulo interno de 295°55'22", azimute de 333°51'25" e distância 13,34m chega-se ao vértice V-13 com coordenadas X=722865,1883 e Y=7053130,4484, frente (Oeste) confronta nesta linha com o final da Rua Alacrino de Sisti; Deste ponto segue com ângulo interno de 244°04'19", azimute de 269°47'06" e distância 55,25m chega-se ao vértice V-14 com coordenadas X=722809,9429 e Y=7053130,2410; Deste ponto segue com ângulo interno de 178°13'17", azimute de 271°33'48" e distância 44,56m chega-se ao vértice V-15 com coordenadas X=722765,3963 e Y=7053131,4569; Deste ponto segue com ângulo interno de 180°00'00", azimute de 271°33'48" e distância 225,55m chega-se ao vértice V-16 com coordenadas X=722539,9292 e Y=7053137,6109; Deste ponto segue com ângulo interno de 180°38'13", azimute de 270°55'35" e distância 106,61m chega-se ao vértice V-17 com coordenadas X=722433,3373 e Y=7053139,3345, frente (Sul) confronta nestas 4 (quatro) linhas com o lado ímpar da Rua Alacrino de Sisti; Deste ponto segue com ângulo interno de 88°04'35", azimute de 2°51'00" e distância 17,09m chega-se ao vértice V-18 com coordenadas X=722434,1868 e Y=7053156,3990; Deste ponto segue com ângulo interno de 178°19'45", azimute de 4°31'14" e distância 11,43m chega-se ao vértice V-19 com coordenadas X=722435,0878 e Y=7053167,7943; Deste ponto segue com ângulo interno de 178°57'32", azimute de 5°33'42" e distância 17,20m chega-se ao vértice V-20 com coordenadas X=722436,7547 e Y=7053184,9132; Deste ponto segue com ângulo interno de 180°02'55", azimute de 5°30'47" e distância 21,08m chega-se ao vértice V-21 com coordenadas X=722438,7802 e Y=7053205,8979; Deste ponto segue com ângulo interno de 181°24'15", azimute de 4°06'32" e distância 17,46m chega-se ao vértice V-22 com coordenadas X=722440,0309 e Y=7053223,3085, frente (Oeste) confronta nestas 5 (cinco) linhas com o lado ímpar da Rua 29 de Março encerrando aqui a descrição da frente do imóvel; Deste ponto segue com ângulo interno de 92°48'29", azimute de 91°18'03" e distância 508,12m chega-se ao vértice V-23 com coordenadas X=722948,0150 e Y=7053211,7730, lado esquerdo (Norte) confronta parte com terras de Maria Dalvina Correra, Valdir Correa, José João Moraes, Carmem de Aviz Moraes, Marina Dalvina dos Santos, Acácio Manoel dos Santos, Sebastiana Dalvina Moraes, Joaquina Moraes Borba, Antonio Rosalvo Borba, Anastacio João Moraes, Inácio João Moraes, Osnilda Ricardo Moraes, Ademir João Moraes, e Cristiane Elza Pylepke, e parte com terras de João Orácio Moraes; Deste ponto segue com ângulo interno de 89°19'53", azimute de 181°58'10" e distância 224,07m chega-se ao vértice V-24 com coordenadas X=722940,3140 e Y=7052987,8340, fundos (leste) confronta nesta linha com terras de Euclides de Aviz e Maria Amélia Aviz; Deste ponto segue com ângulo interno de 90°12'18", azimute de 271°45'52" e distância 502,41m chega-se ao vértice V-1, ponto origem deste memorial, lado direito (Sul) confronta nesta linha com terras de José Adão dos Santos, Maria Emma Fortunato, João Lazaro Fortunato, José Hilário dos Santos, Marta Delmonego dos Santos, Helena Aparecida Pereira, Juscelino Pereira, Jorge Luis dos Santos, e Maria Ines Pereira dos Santos, contendo a área total de 108.217,59 metros quadrados. BENFEITORIAS: Edificado com uma casa de madeira com 126,00 metros quadrados. Inscrição Imobiliária: 01.01.004.0561.000.000.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - JARAGUA DO SUL/SC
REGISTRO DE IMÓVEIS DE JARAGUA DO SUL

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): INGRID ROSELI KRUGER, RONALDO LAURO KRUGER

ISA MARTA MOHR ZIEMANN, Oficiala do Registro de Imóveis da Comarca de Jaraguá do Sul/SC, torna público pelo presente edital a todos interessados, que INGRID ROSELI KRÜGER, brasileira, nascida em 07/04/1968, agricultora, CNH nº 04617366589-DETRAN/SC, na qual consta a CI nº 1987703-SSP/SC e o CPF nº 026.407.119-03, e seu marido RONALDO LAURO KRÜGER, brasileiro, nascido em 09/02/1961, agricultor, CI nº 1.139.688-SESP/SC, CPF nº 447.261.989-04, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, em 06/08/1984, na vigência da Lei Federal nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Estrada Abilio Lunelli, nº 4.989, em Corupá/SC; requereram com base no art. 18 da Lei nº 6.766/79, à margem da matrícula nº 77.956 desta Serventia, o REGISTRO DE DESMEMBRAMENTO, do imóvel situado no lado par da Rua 37-Guilherme Melchert, bairro Seminário, perímetro urbano da cidade de Corupá/SC, comarca de Jaraguá do Sul/SC, abaixo caracterizado, aprovado pelo Município de Corupá/SC, conforme Certidão de Desmembramento e Atualização de Confrontantes nº 161/2021, expedida em 25/06/2021, assinando como responsável técnica, Clarice Regina Kruger - CFT nº 01882055942, TRT nº BR20210950639. O desmembramento é de caráter residencial, possui a área total de 2.373,65m², sendo constituído de 01 (uma) parcela de 619,20m² e remanescente de 1.753,38m². O presente edital será publicado digitalmente no site www.registrodeimoveis.org.br, em Diário do Registro de Imóveis Eletrônico, durante 03 (três) dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado, perante o Ofício de Registro de Imóveis de Jaraguá do Sul/SC, situado na Rua 16-Barão do Rio Branco nº 414, Centro, Jaraguá do Sul/SC, no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da última publicação do presente edital.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): MARLI INES TISSI

ISA MARTA MOHR ZIEMANN, Oficiala do Registro de Imóveis da Comarca de Jaraguá do Sul/SC, torna público pelo presente edital a todos interessados, que MARLI INES TISSI, brasileira, solteira, do lar, CI nº 1.981.175-SESPDC/SC, CPF 016.247.149-19, residente e domiciliada na Rua 832-Francisco Gretter, nº 1.510, em Jaraguá do Sul/SC; requereu com base no art. 18 da Lei nº 6.766/79, à margem da matrícula nº 93.286 desta Serventia, o REGISTRO DE DESMEMBRAMENTO, do imóvel situado no lado par da Rua 832-Francisco Gretter, bairro Braço do Ribeirão Cavalo, perímetro urbano da cidade e comarca de Jaraguá do Sul/SC, abaixo caracterizado, aprovado pelo Município de Jaraguá do Sul/SC, conforme Certidão de Desmembramento nº 391/2021, expedida em 04/08/2021, assinando como responsável técnica, a arquiteta e urbanista Rafaela Hass - CAU nº 38057-1, RRT nº 10763636. O desmembramento é de caráter residencial, possui a área total de 132.075,25m², sendo constituído de 01 (uma) parcela com a área de 750,00m² e remanescente de 131.325,25m². O presente edital será publicado digitalmente no site www.registrodeimoveis.org.br, em Diário do Registro de Imóveis Eletrônico, durante 03 (três) dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado, perante o Ofício de Registro de Imóveis de Jaraguá do Sul/SC, situado na Rua 16-Barão do Rio Branco, nº 414, Centro, Jaraguá do Sul/SC, no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da última publicação do presente edital.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - LAGES/SC

4º REGISTRO DE IMÓVEIS DE LAGES

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): ROSALINO FONTANA, MELI HOFFMANN FONTANA

Lediane Chiodi, Oficial Substituta do 4º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Lages/SC, FAZ SABER a quem interessar possa e aos que tiverem conhecimento do presente edital, em cumprimento ao disposto no artigo 19, da Lei Federal 6.766/1979 e artigo 19-A, da Lei Estadual n. 17.492/2018, e,

artigo 719-A e seguintes do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Santa Catarina que ROSALINO FONTANA, brasileiro, nascido em 0*/0*/19**, inscrito no CPF n. **0.5**.3**-7*, portador da Carteira de Identidade RG n. 3**.8**, expedida pela SSP/SC, aposentado; e, sua esposa MELI HOFFMANN FONTANA, brasileira, nascida em 0*/0*/19**, inscrita no CPF n. **4.2**.0**-*0, portadora da Carteira de Identidade RG n. 8/R-2.**4.9**, expedida pela SSP/SC, do lar, casados entre si pelo regime da comunhão universal de bens, anterior à vigência da Lei n. 6.515/77, conforme certidão de casamento do Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais de Água Santa/RS, residentes e domiciliados na Rua Fausta Rath, n. ***, Bairro São Cristóvão, Lages/SC, na qualidade de proprietários do imóvel objeto da matrícula n. 28.690 deste Ofício, apresentaram requerimento instruído com a documentação elencada no artigo 18, da Lei 6.766/79, para efetuar o parcelamento do solo na modalidade de DESMEMBRAMENTO do terreno urbano com área superficial de 1.542,60m² (um mil quinhentos e quarenta e dois metros e sessenta decímetros quadrados), situado no lado par da Rua Fausta Rath, distante 42,00 metros da esquina formada com a Rua José Veríssimo, Bairro São Cristóvão, Lages/SC, cadastrado na Prefeitura Municipal de Lages com Cadastro n. 26461 - inscrição imobiliária sob n. 8.510.301.0032.1293.001.1, o qual será desmembrado em 02 (duas) áreas, quais sejam: Área A com 996,00m², e, Área B com 546,60m². O projeto de parcelamento do solo foi aprovado pelo Município de Lages -- Decreto n. 19.371/2021 datado de 03/11/2021. Prazo de Impugnação: 15 (quinze) dias após a última das 03 (três) publicações deste edital. Findo o prazo, sem impugnação, será efetuado o registro do parcelamento do solo.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): FABIANO SOCAS VANONI

Lediane Chiodi, Oficial Substituta do 4º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Lages/SC, FAZ SABER a quem interessar possa e aos que tiverem conhecimento do presente edital, em cumprimento ao disposto no artigo 19, da Lei Federal 6.766/1979 e artigo 19-A, da Lei Estadual n. 17.492/2018, e, artigo 719-A e seguintes do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Santa Catarina que FABIANO SOCAS VANONI, brasileiro, nascido em *7/**/19**, inscrito no CPF n. **4.**2.5**-0*, portador da Carteira Nacional de Habilitação n. ***194***14, expedida pelo DETRAN/SC, solteiro, conforme certidão de nascimento do Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais de Lages/SC, que declara não conviver em união estável, advogado, residente e domiciliado na Rua Fernando Athayde, n. ***, Bairro Sagrado Coração de Jesus, Lages/SC, na qualidade de proprietário do imóvel objeto da matrícula n. 43.339 deste Ofício, apresentou requerimento instruído com a documentação elencada no artigo 18, da Lei 6.766/79, para efetuar o parcelamento do solo na modalidade de DESMEMBRAMENTO do Terreno Urbano com área superficial de 9.466,22m² (nove mil, quatrocentos e sessenta e seis metros e vinte e dois decímetros quadrados), designado como Chácara n. 22, da quadra "J", do Loteamento Jardim das Camélias, situado no lado ímpar da Rua Getúlio Paulo Barroso, distante 50,00 metros da esquina formada com a Rua Maria Muniz Paes, Bairro Jardim das Camélias, Lages/SC, cadastrado com Inscrição Cadastral junto ao Município de Lages/SC sob n. 26059, Setor 450, Zona 102, Quadra 0075, Lote 0472, o qual será desmembrado em 04 (quatro) áreas, quais sejam: Área A com 2.363,70m²; Área B com 2.366,00m²; Área C com 2.371,18m², e Área D com 2.365,34m². O projeto de parcelamento do solo foi aprovado pelo Município de Lages -- Decreto n. 19.412/2021 datado de 06/12/2021. Prazo de Impugnação: 15 (quinze) dias após a última das 03 (três) publicações deste edital. Findo o prazo, sem impugnação, será efetuado o registro do parcelamento do solo.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - RIO DO SUL/SC

REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIO DO SUL

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): IVA NAIR RODE

ZULEIDA LUCIANO - OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS DA COMARCA DE RIO DO SUL, ESTADO DE

SANTA CATARINA, na forma da Lei, etc. Faz saber a todos que virem este Edital ou dele conhecimento tiverem que a requerimento, IVA NAIR RODE, portadora da Carteira de Identidade número 7R/-527.043-SESP/SC e inscrita no CPF(MF) sob número 311.124.989-15, residente e domiciliada na cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, se promove neste Cartório o registro do DESMEMBRAMENTO, do terreno situado no perímetro urbano da cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, na Rua Tiradentes, Centro, matriculado sob número 67.198, do Livro 2 de Registro Geral, das seguintes áreas: 491,57m² e 493,42m², para que chegue ao conhecimento de todos aqueles que possam achar-se prejudicados com o registro acima referido, lavrei o presente Edital que será publicado no jornal eletrônico Diário do Registro de Imóveis Eletrônico, disponibilizado no endereço eletrônico <https://www.registrodeimoveis.org.br/editais-online>, durante três (3) dias consecutivos, de forma que os prejudicados poderão apresentar suas impugnações no prazo de quinze (15) dias contados da data da última publicação, no seguinte endereço: Rua 7 de Setembro, nº 158, Centro, Rio do Sul, Estado de Santa Catarina. Dado e passado nesta cidade de Rio do Sul. Zuleida Luciano - Oficial. Resp. Tec. Celio Lunardeli -- CFT-BR nº 07096232915 -- TRT nº BR20211444957.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - TUBARÃO/SC
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE TUBARÃO

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): **NAZARITA CORREA PASSARELA, VALDIR MATHEI PASSARELA**

EDITAL - Desmembramento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 -- Taise Aparecida da Silva, Oficiala Substituta do 2º Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca de Tubarão, Estado de Santa Catarina, FAZ SABER, a todos os interessados que Valdir Mathei Passarela, brasileiro, aposentado, nascido em 08/12/1960, portador do RG nº 1024421-SSP/SC, inscrito no CPF sob o nº 044.152.419-21, e sua esposa Nazarita Corrêa Passarela, brasileira, do lar, nascida em 19/12/1965, portadora do RG nº 4.066.705-SSP/SC, inscrita no CPF sob o nº 024.896.679-04, residentes e domiciliados na Rua Padre Itamar Luiz Costa, Bairro São João -- Margem Esquerda, Tubarão/SC. Assim, após depositarem os documentos mencionados pelo artigo 18, da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, alterada pela Lei nº 9.785 de 29 de janeiro de 1999, aprovado pelo Município de Tubarão/SC, em 07/12/2021, por Murilo Teixeira de Souza, Gerente de Urbanismo, Obras e Aprovação de Projetos da Secretaria de Urbanismo do Município de Tubarão/SC, requereram o registro à margem da matrícula nº 24.830, deste ofício imobiliário, o DESMEMBRAMENTO de um terreno localizado na Rua Padre Itamar Luis Costa, s/nº, Bairro São João -- Margem Esquerda, Tubarão/SC, com área total de 800,00m², da seguinte forma: Área 01 - Remanescente: 400,00m²; Área 02 -- a ser Desmembrada: 400,00m². E, para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital, que será publicado em Diário do Registro de Imóveis Eletrônico, por três dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado, perante o 2º Ofício de Registro de Imóveis de Tubarão/SC, situado na Avenida Marcolino Martins Cabral, nº 1572, 2º andar, Bairro Vila Moema, Tubarão/SC, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, tudo nos termos do art. 19 da citada Lei Federal nº 6.766/79, alterada pela Lei nº 9.785 de 29 de janeiro de 1999. Eu, Taise Aparecida da Silva - Oficiala Substituta do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Tubarão/SC, digitei.

[Consultar o arquivo anexo](#)

ESTADO - SÃO PAULO
COMARCA - BOITUVA/SP
REGISTRO DE IMÓVEIS DE BOITUVA

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): **VALLE VERDE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA**

FAZ SABER a todos os interessados que VALLE VERDE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 41.715.864/0001-77, sediada na Avenida Gisele Constantino, nº 1850, sala 1110, Parque Bela Vista, Votorantim/SP, DEPOSITOU nesta Serventia, os documentos necessários e exigidos pelo artigo 18 da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, com nova redação dada pela Lei nº 9.785, de 29 de janeiro de 1999, para o registro do loteamento denominado RESIDENCIAL VALE VERDE, no imóvel de sua propriedade, matriculado sob nº 18.795, nesta Serventia, referente ao Terreno Unificado situado nesta cidade, no Bairro Santa Cruz, à Rodovia Estadual SP-129, cadastrado na Prefeitura Municipal sob a sigla nº 44114-33-74-0001-00-000, com a área de 241.947,279m², detalhadamente descrito na aludida matrícula. O Loteamento "Residencial Vale Verde", possui características residencial, sendo composto de 576 lotes, subdivididos em 17 quadras designadas de "A", "B", "C", "D", "E", "F", "G", "H", "I", "J", "K", "L", "M", "N", "O", "P" e "Q", com a seguinte distribuição: Área dos lotes: 90.374,840m²; - Sistema Viário: 51.788,959m²; - Áreas Institucionais: 16.903,140m²; - Áreas Verdes: 69.856,760m²; - Sistema de Lazer: 13.023,580m²; devidamente aprovado pelos órgãos competentes - GRAPROHAB - Certificado nº 495/2019, datado de 10 de dezembro de 2019 (revalidado pelo certificado de mesmo número expedido em 02/12/2021) e Prefeitura Municipal local pelo Alvará de Urbanização -- Certidão nº 0011/2022, Processo nº 7857/2020, datado de 12 de janeiro de 2022. Para a garantia da execução das obras de infraestruturas compostas de: 1) Serviços Preliminares: do 1º ao 24º mês; 2) Terraplenagem: do 1º ao 4º mês; 3) Rede de Drenagem: 4º ao 9º mês; 4) Rede de Coleta e Ramal Domiciliar de Esgoto: do 7º ao 14º mês; 5) Rede de Distribuição de Água Tratada: do 7º ao 14º mês; 6) Rede Adutora de Água: 13º mês; 7) Hidrante: 13º mês; 8) Guias e Sarjetas: do 13º ao 14º mês; 9) Pavimentação (Tráfego Leve e Médio): do 13º ao 21º mês; 10) Demolição: 4º mês; 11) Plantios e Arborizações: do 23º e 24º mês; 12) Rede de Alimentação e Energia Elétrica: do 17º ao 24º mês; 13) Muro de Arrimo: 3º mês; 14) Reservatório de Água: do 22º aos 24º mês e; 15) sinalização de Viária Horizontal e Vertical: 24º mês, que serão executadas no prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data do registro do aludido loteamento; a loteadora deu em primeira, única e especial hipoteca a favor do MUNICÍPIO DE BOITUVA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 46.634.499/0001-90, com sede social nesta cidade, na Avenida Tancredo Neves nº 01, Centro, mediante Escritura Pública de Instituição de Hipoteca, datada de 27 de julho de 2021, lavrada no Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos desta cidade, no Livro nº 409, às fls. 345/350, os lotes nºs. 1 à 18 da Quadra "M"; 1 à 30 da Quadra "N"; 1 à 27 da Quadra "O"; 1 à 34 da Quadra "P"; 1 à 9 da Quadra "Q", todos do aludido loteamento denominado "RESIDENCIAL VALE VERDE". E para que chegue ao conhecimento de todos expediu-se o presente edital que será publicado em jornal, por três (03) dias consecutivos de circulação, podendo o registro ser impugnado, neste Serviço, sito a Avenida Vereador José Ângelo Biagioni nº 660, sala A-01 -- Vila Ferriello, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, das 09:00hs às 16:00hs, contados da data da última publicação. Boituva, 24 de fevereiro de 2022.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - ITAPEVI/SP

REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITAPEVI

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **ELZA JUSTINA DA SILVA MASSOLATINA**

O OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO MUNICÍPIO E COMARCA DE ITAPEVI-SP, Dr. Henrique Ferraz de Mello, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos do Provimento nº 65/2017 do Egrégio Conselho Nacional de Justiça, bem como as normas de serviço da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, FAZ SABER a todos que do presente virem, especialmente os Senhores CLOTILDE ANTÔNIA CONCEIÇÃO, PEDRO JOSÉ JOAQUIM, MARCOS ANDRÉ DA SILVA e ANDREMAR DE LIMA CARDIA, que tramita nesta serventia imobiliária o processo de usucapião em epígrafe, instaurado a pedido da requerente ELZA JUSTINA DA SILVA MASSOLA, brasileira, divorciada, do lar, portadora da cédula de identidade RG nº 30.007.893-6-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 084.705.958-81, residente e domiciliada em Itapevi-SP, na Avenida dos Brasileiros, nº 968, Parque Suburbano, tendo por objeto o imóvel situado à Avenida dos Brasileiros, nº 968 do loteamento "Parque Suburbano", que assim se descreve: Um terreno urbano, designado por lote nº 19-B da quadra nº 43, descrito na

Transcrição de nº 27.319 do 11º RI de São Paulo-SP, inicia-se no vértice 1, com a distância de 37,94 metros da intersecção com a Rua do Cearenses com a Avenida dos Brasileiros, medindo 4,88 metros conforme coordenadas E=307500,4059 e N=7392506,2633 e azimuth 90º19'10'' de frente para a Avenida dos Brasileiros, até o vértice 2, deste deflete à esquerda e segue em linha reta, com a distância de 35,88 metros conforme coordenadas X=307505.2858 e Y=7392506.2359 e azimuth 1º35'2'', onde confronta com o lote nº 20 da quadra nº 43 de transcrição nº 27.319 do RI de São Paulo-SP, do lado direito de quem da Rua citada olha para o imóvel até o vértice 3, deste deflete à esquerda e segue em linha reta com distância de 5,01 metros conforme coordenadas X=307506.4136 e Y=7392542.2197 e azimuth 270º00'00'', onde confronta com o lote nº 04 da quadra nº 43 de transcrição nº 26.452 do 11º RI de São Paulo-SP no fundo até o vértice 04, deste deflete à esquerda e segue em linha reta com a distância de 35,97 metros conforme coordenadas X=307501,4035 e Y=7392542.2195 e azimuth 181º25'08'', onde confronta com o lote 19-A da quadra nº 43 da transcrição nº 27.319 do 11º RI de São Paulo-SP do lado esquerdo de quem da Rua citada olha para o lote, fechando uma área de 176,58 metros quadrados. Alega manter posse mansa, pacífica e ininterrupta, (a justo título e boa-fé) com ânimo de dona sobre aludido imóvel, há 14 (onze) anos. E para fazer chegar ao conhecimento de seus destinatários e ao público em geral, é publicado o presente para, querendo, NO PRAZO DE QUINZE DIAS, oferecer impugnação ao pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião. A não apresentação de impugnação implicará anuência tácita ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. O processo poderá ser consultado no site <https://novo.oficioeletronico.com.br/>, inserindo o número do protocolo ou de forma presencial na serventia situada na Praça José Baptista da Silveira, nº 23/27, Vila Nova Itapevi, Itapevi-SP, no horário das 09:00 às 16:00 horas. Isto posto, lavro o presente para ser afixado no lugar de costume nesta serventia e publicado por duas vezes, em jornal local de grande circulação ou na plataforma eletrônica de <https://www.registradores.org.br>, pelo prazo de quinze dias cada um. Itapevi, 03 de fevereiro de 2022. Oficial de Registro de Imóveis de Itapevi-SP, Shirlei Rosana Gama - Escrevente autorizada. Dado e passado em Itapevi-SP no Estado de São Paulo, aos 03 de fevereiro de 2022 _.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **FRANCISCO ALCIDES BISPO DOS REIS**

O OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO MUNICÍPIO E COMARCA DE ITAPEVI-SP, Dr. Henrique Ferraz de Mello, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos do Provimento nº 65/2017 do Egrégio Conselho Nacional de Justiça, bem como as normas de serviço da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, FAZ SABER a todos que do presente virem, especialmente os Senhores CLOTILDE ANTÔNIA CONCEIÇÃO, ELISABETE FIRMINIANO DOS SANTOS, SEBASTIÃO APOLINÁRIO DOS SANTOS, PEDRO JOSÉ JOAQUIM e ANDREMAR DE LIMA CARDIA, que tramita nesta serventia imobiliária o processo de usucapião em epígrafe, instaurado a pedido do requerente FRANCISCO ALCIDES BISPO DOS REIS, brasileiro, divorciado, pedreiro de manutenção, portador da cédula de identidade RG nº 12.574.186-8-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 038.589.058-36, residente e domiciliado em Itapevi-SP, na Avenida dos Brasileiros, nº 966, Parque Suburbano, tendo por objeto o terreno localizado à Avenida dos Brasileiros, nº 966, assim descrito: Um terreno urbano, designado por lote nº 19-A da quadra nº 43 do loteamento "Parque Suburbano", número de Transcrição nº 27.319 do 11º RI de São Paulo-SP, situado no Município e Comarca de Itapevi, Estado de São Paulo, iniciando o imóvel no vértice 1, distante 32,93 metros da intersecção com a Rua dos Cearenses, medindo 5,01 metros conforme coordenadas X=307495.7156 e Y=7392506.2781 e azimuth 90º10'50'' de frente para Avenida dos Brasileiros, até o vértice 2, deste deflete à esquerda e segue em linha reta, com distância de 35,97 metros conforme coordenadas X=307500.4058 e Y=7392506.2631 e azimuth 1º35'22'', onde confronta com o lote nº 19-B da quadra nº 43, de transcrição nº 27.319, do lado direito de quem da rua citada olha para o imóvel até o vértice 3, deste deflete à esquerda e segue em linha reta com a distância de 5,01 metros conforme coordenadas X=307501.4035 e Y=7392542.2195 e azimuth 270º15'12'', onde confronta com o lote nº 04 da quadra nº 43, de transcrição nº 26.452 do 11º RI de São Paulo-SP no fundo até o vértice 4, deste deflete à esquerda e segue em linha reta com distância de 35,97 metros conforme coordenadas X=307496.3936 e Y=7392542.2417 e azimuth 181º4'48'', onde confronta com o lote nº 18 da quadra nº 43, de transcrição nº 27.319 do 11º RI de São Paulo-SP, do lado esquerdo de quem da rua citada olha para o lote, fechando uma área de 180,34 metros quadrados. No terreno existe também uma construção com três pavimentos totalizando uma área de 419,55 metros. Alega o requerente manter posse mansa, pacífica e ininterrupta, (a justo título e boa-fé) com ânimo de dono

sobre aludido imóvel, há 11 (onze) anos. E para fazer chegar ao conhecimento de seus destinatários e ao público em geral, é publicado o presente para, querendo, NO PRAZO DE QUINZE DIAS, oferecer impugnação ao pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião. A não apresentação de impugnação implicará anuência tácita ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. O processo poderá ser consultado no site <https://novo.oficioeletronico.com.br/>, inserindo o número do protocolo ou de forma presencial na serventia situada na Praça José Baptista da Silveira, nº 23/27, Vila Nova Itapevi, Itapevi-SP, no horário das 09:00 às 16:00 horas. Isto posto, lavro o presente para ser afixado no lugar de costume nesta serventia e publicado por duas vezes, em jornal local de grande circulação ou na plataforma eletrônica de <https://www.registradores.org.br>, pelo prazo de quinze dias cada um. Itapevi, 03 de fevereiro de 2022. Oficial de Registro de Imóveis de Itapevi-SP, Shirlei Rosana Gama - Escrevente autorizada. Dado e passado em Itapevi-SP no Estado de São Paulo, aos 03 de fevereiro de 2022. _.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **LINCOLN ROBERTO ALMEIDA PIMENTA**

PROCESSO DE USUCAPIÃO REQUERENTES: LINCOLN ROBERTO ALMEIDA PIMENTA e sua mulher VILMA LOESCH PIMENTA PROTOCOLO nº 27.396 -- 08 de janeiro de 2019 MATRÍCULAS/TRANSCRIÇÕES nºs: Transcrição 34.392 do 11º RI-SP; Transcrição 53.761 do 11º RI-SP; Matrícula 12.482 do RI de Barueri-SP e Matrícula 49.790 do RI de Cotia-SP. IMÓVEL: Duas áreas de terras, sendo uma de 81.098,93m² e outra de 30.704,40m². Titulares de direitos reais e de outros direitos registrados nas matrículas/transcrições do imóvel usucapiendo são: Luiz Leite Bandeira de Mello e sua mulher Maria de Lourdes Guimarães Bandeira de Mello, Lourdes Guimarães Bandeira de Mello; Francisco Ferrari Marins e sua mulher Elvira Bandeira de Mello Marins. Antecessores na posse: Espólio de Amélia Giorgi De Lacerda Soares Confinantes tabulares e de fato são: I.B.A.C. Indústria Brasileira de Alimentos e Chocolates Ltda; Brashidro S/A Comercial; MASA Comércio Serviços de Terraplenagem Ltda. MODALIDADE DE USUCAPIÃO: EXTRAORDINÁRIA O OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO MUNICÍPIO E COMARCA DE ITAPEVI-SP Dr. Henrique Ferraz Correa de Mello, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos do Provimento nº 65/2017 do Egrégio Conselho Nacional de Justiça, bem como as normas de serviço da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça deste Estado de São Paulo, FAZ SABER a todos que do presente virem, especialmente os Senhores: Espólio de Luiz Leite Bandeira de Mello, espólio de Maria de Lourdes Guimarães Bandeira de Mello, espólio Lourdes Guimarães Bandeira de Mello, espólio de Francisco Ferrari Marins e sua mulher Elvira Bandeira de Mello Marins. (titulares de domínio); Luciana Penna Marins, Gabriela Penna Marins, Eduardo de Campos Castro Marins, Mariana de Campos Castro Marins, Marília de Campos Castro Marins, Daniela Massa Marins, Heloísa Massa Marins, Tatiana Massa Marins, Carolina Massa Marins, Rodrigo da Costa Manso Bandeira de Mello, João Carlos Bandeira de Mello Laterza, Ricardo Bandeira de Mello Laterza, Marília Bandeira de Mello Laterza, Eduardo Bandeira de Mello Laterza, Luiz Bandeira de Mello Laterza, Maria Adelaide Bandeira de Mello, José Luiz Bandeira de Mello e José Henrique Bandeira de Mello (netos dos titulares de domínio); que tramita nesta serventia imobiliária o processo de usucapião em epígrafe, instaurado a pedido dos requerentes LINCOLN ROBERTO ALMEIDA PIMENTA brasileiro, industrial, portador da cédula de identidade RG nº 7.438.877-0-SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 003.968.968-98, e sua esposa VILMA LOESCH PIMENTA, brasileira, professora, portadora da cédula de identidade RG nº 11.370.267-SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 011.903.498-09, casados pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados em Barueri-SP, na Alameda Grécia, nº 68, Residencial I, Alphaville, Barueri-SP, CEP: 06474-010, tendo por objeto o imóvel usucapiendo "A " situado à Rua Luiz Vieira, s/n antiga Rua Amélia Giorgi de Lacerda Soares, no lado esquerdo de quem segue em direção à Estrada Velha de Itu, formado por parte da quadra GL do Loteamento Itaqui, Sítio Mongigi e área do Lote 21 Gleba B Loteamento São Francisco, com frente também para o n.º 600 da Estrada Santa Brígida, no Município e Comarca de Itapevi, Estado de São Paulo, formando gleba cuja descrição se inicia no vértice 1 de coordenada Este (X) 299.090,4869 e Norte (Y) 7.397.637,2418, vértice georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, com coordenadas Plano Retangulares Relativas Sistema UTM - Datum SIRGAS2000, referente ao meridiano central 45°00', distante 104,46m do alinhamento predial da Estrada Velha de Itu, conforme planta de caracterização que integra este memorial descritivo; do vértice 1 segue ao vértice 2 por curva que mede 93,33m em desenvolvimento, raio 694,15m, ângulo central 7°42'13", cuja corda segue pelo azimute de 150°57'54" na extensão de 93,26m; do vértice 2 segue ao vértice 3 por curva que mede 34,89m em desenvolvimento, raio 86,09m,

ângulo central 23°13'10", cuja corda segue pelo azimute de 155°00'52" na extensão de 34,65m; do vértice 3 segue ao vértice 4 por curva que mede 27,67m em desenvolvimento, raio 1.639,06m, ângulo central 0°58'02", cuja corda segue pelo azimute de 167°27'52" na extensão de 27,67m; do vértice 4 segue ao vértice 5 por curva que mede 30,65m em desenvolvimento, raio 30,03m, ângulo central 58°28'26", cuja corda segue pelo azimute de 139°04'51" na extensão de 29,34m; do vértice 5 segue ao vértice 6 por curva que mede 21,56m em desenvolvimento, raio 563,92m, ângulo central 2°11'26", cuja corda segue pelo azimute de 108°30'01" na extensão de 21,56m; do vértice 6 segue ao vértice 7 por curva que mede 19,64m em desenvolvimento, raio 17,91m, ângulo central 62°50'02", cuja corda segue pelo azimute de 144°55'00" na extensão de 18,67m; do vértice 7 segue ao vértice 8 por curva que mede 18,79m em desenvolvimento, raio 52,88m, ângulo central 20°21'41", cuja corda segue pelo azimute de 188°21'05" na extensão de 18,69m; do vértice 8 segue ao vértice 9 por curva que mede 33,44m em desenvolvimento, raio 69,32m, ângulo central 27°38'13", cuja corda segue pelo azimute de 184°47'17" na extensão de 33,12m; do vértice 9 segue ao vértice 10 por curva que mede 51,24m em desenvolvimento, raio 1.086,73m, ângulo central 2°42'05", cuja corda segue pelo azimute de 172°40'56" na extensão de 51,23m; do vértice 10 segue ao vértice 11 por curva que mede 48,77m em desenvolvimento, raio 281,26m, ângulo central 9°56'07", cuja corda segue pelo azimute de 173°14'24" na extensão de 48,71m; do vértice 11 segue ao vértice 12 por curva que mede 78,05m em desenvolvimento, raio 586,61m, ângulo central 7°37'23", cuja corda segue pelo azimute de 185°16'00" na extensão de 77,99m; do vértice 12 segue ao vértice 13 por curva que mede 49,26m em desenvolvimento, raio 60,24m, ângulo central 46°50'54", cuja corda segue pelo azimute de 164°23'57" na extensão de 47,90m; do vértice 13 segue ao vértice 14 por curva que mede 7,45m em desenvolvimento, raio 38,72m, ângulo central 11°01'45", cuja corda segue pelo azimute de 144°40'55" na extensão de 7,44m; confrontando do vértice 1 ao 14 com a Rua Luiz Vieira; do vértice 14 segue ao vértice 15 pelo azimute de 229°34'26" na extensão de 22,99m; confrontando do vértice 14 ao 15 com imóvel objeto da Matrícula 43.304 do R.I. de Cotia/SP, terreno urbano sem denominação especial, situado no lugar denominado Santa Joaquina, ex-Fazendinha, hoje Estância São Francisco, Bairro do Itaqui, Estação de Amador Bueno, cadastrado sob contribuintes n.ºs 23114.1143.0001.00000-1, 23114.1145.0001.00000-1, 23114.1166.0750.00000-1, 23114.1166.0001.00000-1 e 23114.1143.0185.00000-2; do vértice 15 segue ao vértice 16 pelo azimute de 344°40'42" na extensão de 8,36m; do vértice 16 segue ao vértice 17 pelo azimute de 314°29'24" na extensão de 10,24m; do vértice 17 segue ao vértice 18 pelo azimute de 317°59'06" na extensão de 8,06m; do vértice 18 segue ao vértice 19 pelo azimute de 333°44'54" na extensão de 15,42m; do vértice 19 segue ao vértice 20 pelo azimute de 6°09'06" na extensão de 22,72m; do vértice 20 segue ao vértice 21 pelo azimute de 346°53'49" na extensão de 10,99m; do vértice 21 segue ao vértice 22 pelo azimute de 299°57'48" na extensão de 24,68m; do vértice 22 segue ao vértice 23 pelo azimute de 319°55'31" na extensão de 11,74m; confrontando do vértice 15 ao 23 com imóvel objeto da Matrícula 1.688 do R.I. de Cotia/SP, terreno na Estância São Francisco, na Estação Amador Bueno, identificado como LOTE 26 na Planta de Loteamento Estância São Francisco e cadastrado sob contribuinte n.º 3.020.004-000; do vértice 23 segue ao vértice 24 pelo azimute de 336°38'26" na extensão de 6,40m; do vértice 24 segue ao vértice 25 pelo azimute de 1°10'47" na extensão de 4,88m; do vértice 25 segue ao vértice 26 pelo azimute de 314°02'37" na extensão de 127,05m; confrontando do vértice 23 ao 26 com imóvel objeto da Matrícula 4.154 do R.I. de Cotia/SP, terreno desmembrado da Estância São Francisco, bairro do Itaqui, Estação de Amador Bueno, com frente para a Estrada São Francisco, identificado como LOTE 23 na Planta de Loteamento Estância São Francisco e cadastrado sob contribuinte n.º 3.020-008.000; do vértice 26 segue ao vértice 27 pelo azimute de 314°33'15" na extensão de 109,32m; do vértice 27 segue ao vértice 28 pelo azimute de 313°28'00" na extensão de 71,27m; confrontando do vértice 26 ao 28 com Estrada projetada conforme Planta de Loteamento Estância São Francisco (Estrada Santa Brígida no cadastro Municipal); do vértice 28 segue ao vértice 29 pelo azimute de 314°05'53" na extensão de 134,35m; do vértice 29 segue ao vértice 30 pelo azimute de 262°49'13" na extensão de 64,60m; confrontando do vértice 28 ao 30 com imóvel objeto da Matrícula 1.851 do R.I. de Itapevi/SP, terreno urbano, designado por Chácara 19 A, Estância São Francisco, Bairro do Itaqui, Estação de Amador Bueno, Situado na Estrada Projetada, identificado como LOTE 19 A na Planta de Loteamento Estância São Francisco e cadastrado sob contribuinte n.º 23.111.63.61.0412.00.000; do vértice 30 segue ao vértice 31 pelo azimute de 265°53'40" na extensão de 53,67m; confrontando com imóvel objeto da Matrícula 1.373 do R.I. de Cotia/SP, identificado como LOTES 18-A e 19 na Planta de Loteamento Estância São Francisco, terreno situado no lugar denominado Estância São Paulo, Bairro do Itaqui, Estação Amador Bueno, cadastrado sob contribuinte n.º 3.018.004.000; do vértice 31 segue

ao vértice 32 pelo azimute de 348°53'28" na extensão de 28,25m; do vértice 32 segue ao vértice 33 pelo azimute de 58°05'27" na extensão de 7,35m; confrontando do vértice 31 ao 33 com imóvel objeto da Matrícula 51.848 do R.I. de Cotia/SP, no lugar denominado "Sítio Sinanduva" ou "De Baixo", Bairro Amador Bueno, cadastrado sob contribuinte n.º 0.061.308.000; do vértice 33 segue ao vértice 34 pelo azimute de 81°56'58" na extensão de 61,62m; do vértice 34 segue ao vértice 35 pelo azimute de 81°36'54" na extensão de 121,89m; do vértice 35 segue ao vértice 36 pelo azimute de 63°45'47" na extensão de 9,69m; confrontando do vértice 33 ao 36 com imóvel objeto da Matrícula 12.093 do R.I. de Itapevi/SP, terreno no Bairro de Sinanduva Gleba "A1-A", cadastrado sob contribuinte n.º 23111-64-75-0013-00000-1; do vértice 36 segue ao vértice 37 pelo azimute de 131°44'52" na extensão de 26,35m; do vértice 37 segue ao vértice 38 pelo azimute de 63°39'22" na extensão de 29,79m; do vértice 38 segue ao vértice 39 pelo azimute de 79°40'03" na extensão de 14,98m; do vértice 39 segue ao vértice 40 pelo azimute de 83°18'09" na extensão de 17,70m; do vértice 40 segue ao vértice 41 pelo azimute de 83°40'20" na extensão de 43,79m; do vértice 41 segue ao vértice 42 pelo azimute de 81°52'01" na extensão de 13,01m; do vértice 42 segue ao vértice 43 pelo azimute de 82°56'48" na extensão de 15,07m; do vértice 43 segue ao vértice 44 pelo azimute de 77°05'59" na extensão de 21,44m; do vértice 44 segue ao vértice 45 pelo azimute de 16°52'42" na extensão de 8,33m; finalmente do vértice 45 segue ao vértice 1, que deu início à descrição, pelo azimute de 92°25'06" na extensão de 8,20m, confrontando do vértice 36 ao 1 com imóvel objeto da Matrícula 10.012 do RI de Itapevi/SP, terreno no Bairro de Sinanduva Gleba "B/A1B", cadastrado sob contribuinte n.º 23.112.43.43.0001.00.000; perfazendo o perímetro acima descrito uma área de 81.098,93m². Contribuintes n.º 23.112.43.11.0001.00.000 (em área maior) e n.º 23.111.63.61.0001.00.000. E imóvel usucapiendo "B" um terreno localizado na Rua Luiz Vieira s/n.º, antiga Rua Amélia Giorgi de Lacerda Soares, no lado direito de quem segue em direção à Estrada Velha de Itu, parte da quadra GL do Loteamento Itaqui, Sítio Mongigi, Município e Comarca de Itapevi, Estado de São Paulo, cuja descrição se inicia no vértice 46 de coordenada Este (X) 299.206,9099m e Norte (Y) 7.397.476,6815m, vértice georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, com coordenadas Plano Retangulares Relativas Sistema UTM - Datum SIRGAS2000, referente ao meridiano central 45°00', distante 311,38m do alinhamento predial da Estrada Velha de Itu, conforme planta de caracterização que integra este memorial descritivo; do vértice 46 segue ao vértice 47 por curva que mede 10,26m em desenvolvimento, raio 87,37m, ângulo central 6°43'52", cuja corda segue pelo azimute de 128°22'04" na extensão de 10,26m; do vértice 47 segue ao vértice 48 por curva que mede 15,52m em desenvolvimento, raio 26,89m, ângulo central 33°04'24", cuja corda segue pelo azimute de 158°33'14" na extensão de 15,31m; do vértice 48 segue ao vértice 49 por curva que mede 26,04m em desenvolvimento, raio 72,68m, ângulo central 20°31'33", cuja corda segue pelo azimute de 191°22'07" na extensão de 25,90m; do vértice 49 segue ao vértice 50 por curva que mede 27,96m em desenvolvimento, raio 57,32m, ângulo central 27°57'02", cuja corda segue pelo azimute de 184°38'18" na extensão de 27,69m; do vértice 50 segue ao vértice 51 por curva que mede 50,69m em desenvolvimento, raio 1.074,73m, ângulo central 2°42'09", cuja corda segue pelo azimute de 172°41'59" na extensão de 50,69m; do vértice 51 segue ao vértice 52 por curva que mede 50,87m em desenvolvimento, raio 293,26m, ângulo central 9°56'19", cuja corda segue pelo azimute de 173°18'18" na extensão de 50,81m; do vértice 52 segue ao vértice 53 por curva que mede 79,84m em desenvolvimento, raio 598,61m, ângulo central 7°38'32", cuja corda segue pelo azimute de 185°14'38" na extensão de 79,78m; do vértice 53 segue ao vértice 54 por curva que mede 39,16m em desenvolvimento, raio 48,24m, ângulo central 46°30'16", cuja corda segue pelo azimute de 164°25'28" na extensão de 38,09m; do vértice 54 segue ao vértice 55 por curva que mede 5,94m em desenvolvimento, raio 50,71m, ângulo central 6°42'30", cuja corda segue pelo azimute de 142°40'18" na extensão de 5,93m; confrontando do vértice 46 ao 55 com a Rua Luiz Vieira; do vértice 55 segue ao vértice 56 pelo azimute de 43°59'23" na extensão de 26,30m; do vértice 56 segue ao vértice 57 pelo azimute de 45°22'27" na extensão de 36,67m; do vértice 57 segue ao vértice 58 pelo azimute de 46°07'21" na extensão de 77,17m; do vértice 58 segue ao vértice 59 pelo azimute de 47°13'25" na extensão de 26,88m; do vértice 59 segue ao vértice 60 pelo azimute de 40°55'17" na extensão de 16,75m; do vértice 60 segue ao vértice 61 pelo azimute de 46°13'05" na extensão de 41,50m; do vértice 61 segue ao vértice 62 pelo azimute de 45°03'58" na extensão de 42,20m; confrontando do vértice 55 ao 62 com imóvel objeto da Matrícula 43.304 do R.I. de Cotia/SP, terreno urbano sem denominação especial, situado no lugar denominado Santa Joaquina, ex-Fazendinha, hoje Estância São Francisco, Bairro do Itaqui, Estação de Amador Bueno, cadastrado sob contribuintes n.ºs 23114.1143.0001.00000-1, 23114.1145.0001.00000-1, 23114.1166.0750.00000-1, 23114.1166.0001.00000-1 e

23114.1143.0185.00000-2; do vértice 62 segue ao vértice 63 pelo azimute de 304°41'05" na extensão de 18,92m; do vértice 63 segue ao vértice 64 pelo azimute de 296°25'59" na extensão de 17,37m; do vértice 64 segue ao vértice 65 pelo azimute de 286°23'00" na extensão de 30,06m; do vértice 65 segue ao vértice 66 pelo azimute de 288°03'28" na extensão de 25,40m; do vértice 66 segue ao vértice 67 pelo azimute de 297°54'50" na extensão de 20,32m; do vértice 67 segue ao vértice 68 pelo azimute de 305°21'14" na extensão de 17,65m; do vértice 68 segue ao vértice 69 pelo azimute de 307°45'25" na extensão de 26,76m; do vértice 69 segue ao vértice 70 pelo azimute de 306°43'28" na extensão de 24,99m; do vértice 70 segue ao vértice 71 pelo azimute de 298°58'43" na extensão de 69,58m; confrontando do vértice 62 ao 71 com imóvel objeto da Matrícula 4.822 do R.I. de Itapevi/SP, área de terras designada por ÁREA "B", no Bairro de Itaquí, cadastrado sob contribuinte n.º 23.112.44.11.0001.00.000; do vértice 71 segue ao vértice 72 pelo azimute de 182°05'32" na extensão de 1,78m; do vértice 72 segue ao vértice 73 pelo azimute de 172°52'32" na extensão de 3,80m; do vértice 73 segue ao vértice 74 pelo azimute de 130°31'43" na extensão de 3,30m; do vértice 74 segue ao vértice 75 pelo azimute de 110°51'56" na extensão de 1,46m; finalmente do vértice 75 segue ao vértice 46, que deu início à descrição, pelo azimute de 201°18'06" na extensão de 4,10m; confrontando do vértice 71 ao 46 com imóvel objeto da Matrícula 11.314 do R.I. de Itapevi/SP, situado na Estrada Velha de Itu ou Estrada Real de Itu e Estrada Municipal, nos Sítios Monjolinho, Sinanduva e Baixo, cadastrado sob os contribuintes n.ºs 23.112.43.25.0001.00.000 e 23.112.43.65.0001.00.000; perfazendo o perímetro acima descrito uma área de 30.704,40m². Contribuinte n.º 23.112.43.11.0001.00.000 (em área maior), mais acessões e/ou benfeitorias. Alegam manter posse mansa, pacífica e ininterrupta, (a justo título e boa-fé) com ânimo de donos sobre aludido imóvel, somando a posse com seus antecessores há mais de 15 (quinze) anos. E para fazer chegar ao conhecimento de seus destinatários e ao público em geral, é publicado o presente para, querendo, NO PRAZO DE QUINZE DIAS, oferecer impugnação ao pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião. A não apresentação de impugnação implicará anuência tácita ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. O processo poderá ser consultado no site <https://oficioeletronico.com.br> ou de forma presencial na serventia situada na Praça José Baptista Silveira, nº 23/27 -- Jardim Nova Itapevi -- Itapevi-SP -- CEP: 06694-160, no horário das 09:00 as 16:00 horas. Isto posto, lavro o presente para ser afixado no lugar de costume nesta serventia e publicado por duas vezes, em jornal local de grande circulação ou na plataforma eletrônica <https://registradores.onr.org.br>, pelo prazo de quinze dias cada um. Itapevi, 24 de novembro de 2021. Oficial de Registro de Imóveis de Itapevi-SP Shirlei Rosana Gama - Escrevente Autorizada. Dado e passado nesta cidade de Estado de São Paulo, aos 24 de fevereiro de 2022

COMARCA - MAIRINQUE/SP
REGISTRO DE IMÓVEIS DE MAIRINQUE

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): PAOLA MARQUES MORALES

EDITAL DE INTIMAÇÃO Prenotação n. 22.548 Intimadas: Paola Marques Morales e Gabriela Marques Morales O Registro de Imóveis do Município de Mairinque, Estado de São Paulo, a requerimento da credora-fiduciária BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A com base e para fins do artigo 26 e parágrafos da Lei 9.514/97, vem intimar Vossa Senhoria para pagar, no prazo de 15 (quinze) dias contados da 3ª (terceira) publicação deste edital, na forma das instruções contidas abaixo, o valor constante da tabela de débitos formulada pela credora que se encontra disponível para retirada neste Oficial de Registro. O débito correspondente aos encargos vencidos e os vincendos até a data do respectivo pagamento, o cálculo elaborado pela Credora-Fiduciária, faz parte integrante desta, decorrentes do contrato de financiamento imobiliário, firmado em 24/11/2020, garantido por alienação fiduciária registrada sob n. 05 na Matrícula 9.669, livro 02, deste Oficial de Registro de Imóveis, referente ao LOTE DE TERRENO denominado F-3-P, do Loteamento "PORTA DO SOL", situado nos Bairros de Sabaúna ou Sabiaúna, Moreiras e Dona Catarina, neste Município e Comarca de Mairinque, Estado de São Paulo. Instruções para pagamento e purga da mora: 1.- Local: Oficial Registro de Imóveis da Comarca de Mairinque Rua Rinaldo Mori, n. 270 Vila Sorocabana, MAIRINQUE-SP 2.- Horário: 09h às 16h - Telefone:(11) 4718-2141 3.- A liquidação do débito atualizado poderá ser realizada diretamente

junto a credora ou por meio de cheque administrativo nominal ao Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Mairinque-SP. 4.- Além do débito atualizado, o pagamento deverá incluir as despesas de intimação. ALERTA: O não pagamento no prazo legal importará na consolidação da propriedade do imóvel em nome do credor-fiduciário, nos termos da já citada legislação. Marcelo Paula de Almeida - Oficial

COMARCA - RIBEIRAO PIRES/SP
REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIBEIRÃO PIRES

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **SABORINA SERVICOS, REPRESENTACOES E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI,**
LUCIANE APARECIDA RICARDO DE CARVALHO

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE RIBEIRÃO PIRES -- SP. Rua Esperança Arnoni nº 52, Centro -- CEP: 09400-030 Fone: (11) 4825-3027 / Fax: (11) 4828-2927 -- Ribeirão Pires - SP EDITAL LUC DA COSTA RIBEIRO, Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Estância Turística de Ribeirão Pires, Estado de São Paulo, etc. F A Z S A B E R, a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, atendendo a requerimento da credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ sob n. 00.360.305/0001-04, com sede no setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, Brasília-DR, devidamente representada por Priscila Azevedo Ciannella, fica intimado para comparecer neste Cartório, na Rua Esperança Arnoni nº 52, Centro, Ribeirão Pires-SP, à SABORINA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF n. 65.489.775/0001-18, com sede na Rua Pedro Ripoli, n. 300, Ribeirão Pires-SP, na pessoa de seus representantes Luciane Aparecida Ricardo de Carvalho, CPF/MF n. 124.167.698-47 e Antonio Carlos de Carvalho, CPF/MF n. 047.295.158-03, ou daqueles que por contrato social ou procuração pública comprovarem que representam legalmente a devedora, para pagamento das prestações em atraso, abaixo relacionadas, relativas ao financiamento do imóvel, garantido por alienação fiduciária conforme R.08 na matrícula n. 37.660, deste Registro Imobiliário, a saber: encontram-se em aberto as parcelas vencidas e não pagas, referente ao contrato n. 21.0240.690.00000079-08, perfazendo até a última data (22/02/2022), com os acréscimos contratuais o montante de R\$1.973.465,25 (um milhão, novecentos e setenta e três mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e vinte e cinco centavos), está sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se também os encargos que vencerem no prazo desta intimação. Assim, não tendo sido possível as intimações pessoais, procedo a presente INTIMAÇÃO, para que se dirija a este Cartório (Rua Esperança Arnoni, n. 52, Ribeirão Pires-SP, CEP: 09400-030), onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir da última publicação (três vezes). Nessa oportunidade, fica cientificado(a) que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, nos termos do Art.26 § 7º da Lei 9.514/97.

Assinado por CLAUDIA VALERIA MARTINS DUARTE (69338108600)
Data: 28/02/2022 17:36:35 -03:00



Publicação com data e Hora Legal Brasileira - HLB
certificada pelo Observatório Nacional.

